

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (s): ADEMAR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC nº 8897, CPF nº 650.765.249-00, residente e domiciliado em Blumenau, SC, com escritório na Rua XV de Novembro, nº 1.336, sala 141, 14º andar, Edifício Brasília, Blumenau, SC, fone 47-3322-67-10, celular 47-9985-26-19.

OUTORGADO: RAFAEL PHILLIPE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 650.765.249-00, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC nº 32.775, residentes e domiciliados em Blumenau, SC, com escritório na Rua XV de Novembro, nº 1.336, sala 141, 14º andar, Edifício Brasília, Blumenau, SC

PODERES: Representar o outorgante na **assembléia geral ordinária do CONDOMÍNIO MIRANTE DAS ÁGUAS**, bem como receber as chaves dos apartamentos A102 e B1101, em nome do outorgante.

Blumenau, SC, 15 de janeiro de 2.016.



ADEMAR DE OLIVEIRA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02
DATA: 16/05/2014
PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **STEFANI CEOLLA DE MORAES**, Proprietário (a) do apartamento nº 103, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Stefani Ceolla de Moraes
Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02
DATA: 16/05/2014
PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **EVA BENTZ, NELSON JOÃO DE CRISTO** Proprietário (a) do apartamento **nº 104, Bloco A** do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **MARCIO GUERINO NESI**, Proprietário (a) do apartamento nº 105, Bloco A do Residencial Mirante das Águas, sito a Rua 880 A, nº 144, cidade de Itapema, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **ELIZABETH DE OLIVEIRA**, Proprietário (a) do apartamento nº 106, Bloco A da **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 10/05/2014

PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **ECO TINTAS EIRELI - EPP**, Proprietário (a) do apartamento nº 201, Bloco A da **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considera cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Cátia Inacalhaes

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

Almeida

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 15/05/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **CAMILA BARBOSA MOURA**, Proprietário (a) do apartamento nº 202, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Camila B. Moura

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

Limma

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr **CELSO CORREA DOS SANTOS**, Proprietário dos apartamentos nº 203, 302, 406, 508, 705, 902, 1004 e 1107, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **LUIZ CARLOS BERTOLETTI, KATIA REGINA TEIXEIRA** Proprietário (a) do apartamento nº 204, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considera cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

OBS: O APTO TEM JÁ REAIS PROBLEMAS QUE FOI ALORTADO NA VISTORIA DIA 04/11/15 e 28/02/16, NÃO ESTÁ LOOT CONDICIONADO

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **ALDO ROBER RODRIGUES, TATIANE JAQUELINE RODRIGUES** Proprietário (a) do apartamento nº 205, Bloco A do Residencial **Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

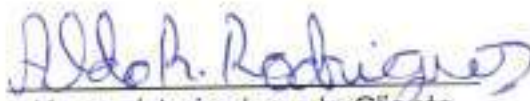
Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.


Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **CÉLIO DE RAMOS, LUZIA FRANÇA DA SILVA RAMOS** Proprietário (a) do apartamento nº 206, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.


Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,


SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02
DATA: 16/06/2014
PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **PAULO MENEGUSSI, DANIELA MARIA KLOPASS MENEGUSSI** Proprietário (a) do apartamento nº 207, Bloco A do Residencial **Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02
DATA: 16/05/2014
PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **MILENA ROSA SENHORINHA, ADRIANO ZALTAIR SENHORINHA** Proprietário (a) do apartamento nº 208, Bloco A da **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

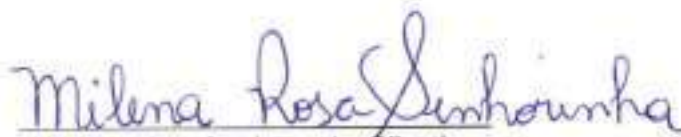
Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.


Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,


SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02
DATA: 16/05/2014
PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **TIEGO RODRIGUES DE CARVALHO**, Proprietário (a) do apartamento nº 301, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.


Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
 	FORMULÁRIO PARA REGISTRO	RG-068 REVISÃO: 02 DATA: 16/05/2014 PAGINA: 1 de 1
TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)		

O abaixo assinado Sr (a) **MUNCH PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, Proprietário (a) do apartamento nº 303, Bloco A da **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.



Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **HERTEL PRÉ-MOLDADOS LTDA**, Proprietário (a) do apartamento nº 304, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sita a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02
DATA: 16/05/2014
PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **MUNCH PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, Proprietário (a) do apartamento nº 305, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.


Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **GABRIELA MARQUES DE OLIVEIRA**, Proprietário (a) do apartamento **nº 306, Bloco A da Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **FERNANDA FRANCIELI NORONHA**, Proprietário (a) do apartamento nº 307, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Fernanda Noronha

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **LEANDRO MATTOS PEREIRA**, Proprietário (a) do apartamento nº 308, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

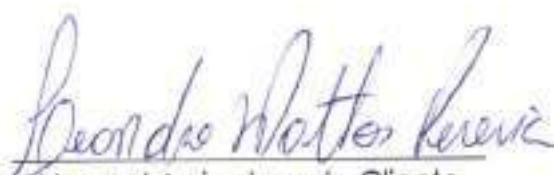
Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.


Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,


SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

 REVISÃO: 02
 DATA: 16/05/2014
 PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) REGINALDO RODRIGUES, Proprietário (a) do apartamento nº 401, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considera cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de junho de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

 REVISÃO: 02
 DATA: 16/05/2014
 PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **NILVA IRENE FRANK**, Proprietário (a) do apartamento nº 402, Bloco A do Residencial Mirante das Águas, sito a Rua 880 A, nº 144, cidade de Itapema, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considera cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02
DATA: 16/05/2014
PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **JOÃO ALBERTO CENSI PIMENTEL**, Proprietário (a) do apartamento nº 403, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 18/05/2014

PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **MUNCH PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, Proprietário (a) do apartamento nº 404, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **FABRICIO DA SILVA**, Proprietário (a) do apartamento nº 405, Bloco A do Residencial Mirante das Águas, sito a Rua 880 A, nº 144, cidade de Itapema, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.



Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Obs: As pendências não foram sanadas, conforme vistoria feita no local.

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

 REVISÃO: 02
 DATA: 16/05/2014
 PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **RAFAEL EVARISTO FERREIRA DOS SANTOS, ADRIANA DA COSTA NUNES** Proprietário (a) do apartamento nº 407, Bloco A do Residencial **Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02
DATA: 16/05/2014
PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **RAFAEL ALBERTON**, Proprietário (a) do apartamento nº **408, Bloco A** do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.


Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **EVERTON LUIZ LOPES, SHEILA CRISTIANE NASCIMENTO LOPES** Proprietário (a) do apartamento nº 501, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.


Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **ADRIANO TOLDO**, Proprietário (a) do apartamento nº **502, Bloco A** do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

 REVISÃO: 02
 DATA: 16/05/2014
 PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **AULE TRATAMENTO DE EFLUENTES EIRELI ME**, Proprietário (a) do apartamento nº **503, Bloco A** do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068REVISÃO: 02
DATA: 16/05/2014
PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **TECH CONECTORES LTDA – ME**, Proprietário (a) do apartamento nº **504, Bloco A** do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880ª, Casa Branca**, cidade de Itapema, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 11 de Fevereiro de 2016

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **AVITO CUGIKI**, Proprietário (a) do apartamento nº 505, Bloco A do Residencial Mirante das Águas, sito a Rua 880 A, nº 144, cidade de Itapema, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considera cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.


Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **KATIA DENISE FERREIRA, LUIZ MAURI FERREIRA** Proprietário (a) do apartamento nº 506, Bloco A do Residencial Mirante das Águas, sito a Rua 880 A, nº 144, cidade de Itapema, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

7 
Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **CATIANA ALVES**, Proprietário (a) do apartamento nº **507, Bloco A** do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **JEAN CARLO PASTORIO DICK, PAMELA SIMONE LOPES MARTINS DICK** Proprietário (a) do apartamento nº **601, Bloco A** do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.


Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 15/05/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **ROBERTO FELICIO NIKLIS, THAISE GUEDES** Proprietário (a) do apartamento nº 602, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02
DATA: 16/05/2014
PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **CLESIO MARQUES**, Proprietário (a) do apartamento nº **603, Bloco A** da **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de janeiro de 2016.


Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,


SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **MUNCH PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, Proprietário (a) do apartamento nº 604, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.



Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **OLIVIO BORGHEZAN**, Proprietário (a) do apartamento nº **605, Bloco A** do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

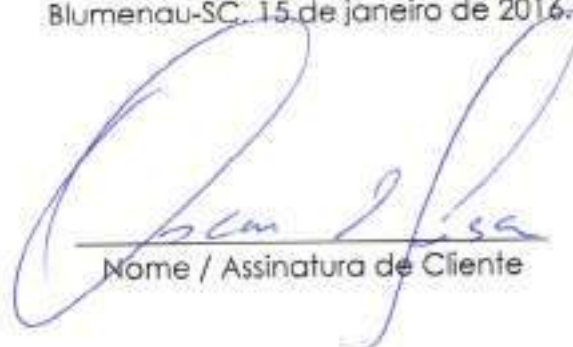
Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de janeiro de 2016.


Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **ANDRE LUIZ CORREA**, Proprietário (a) do apartamento nº 606, Bloco A do Residencial Mirante das Águas, sito a Rua 880 A, nº 144, cidade de Itapema, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

ANDRE LUIZ CORREA
Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/06/2014

PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **MAICON NIVALDO GOMES, FRANCIANE CHERPERS** Proprietário (a) do apartamento nº 607, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Maicon Nivaldo Gomes
Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 15/05/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **MARCELO KIST**, Proprietário (a) do apartamento nº **608, Bloco A do Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

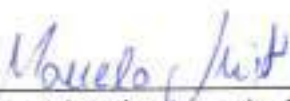
Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.


Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/06/2014

PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **ERICKSON DA SILVA FLORES**, Proprietário (a) do apartamento nº **701, Bloco A** do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **CRISTIANE DONATI DE OLIVEIRA**, Proprietário (a) do apartamento nº 702, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.


Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,


SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

A: ECO TINTA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **ANTÔNIO FAUSTO DE FRANCESCO**, Proprietário (a) do apartamento nº 703, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Antônio Fausto de Francesco
Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/09/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **TOMAZ FURLANETO ESMERALDINO**, proprietário (a) do apartamento n° 704, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880°, n° 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.


Nome / Assinatura do Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **SOLANGE PREILIPPER, CAMILA DE JESUS** Proprietário (a) do apartamento nº **706, Bloco A** do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

 REVISÃO: 02
 DATA: 16/05/2014
 PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **BRUNO NORONHA**, Proprietário (a) do apartamento nº **707, Bloco A do Residencial Mirante das Águas, sito a Rua 880 A, nº 144, cidade de Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Bruno Noronha
 Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **DIANA PUNTEL**, Proprietário (a) do apartamento nº **708, Bloco A do Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
 	FORMULÁRIO PARA REGISTRO	RG-068 REVISÃO: 02 DATA: 16/05/2014 PAGINA: 1 de 1
TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)		

O abaixo assinado Sr (a) Alcides Farias, Proprietário (a) do apartamento nº 801, Bloco A do Residencial Mirante das Águas, sito a Rua 880 A, nº 144, cidade de Itapema, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

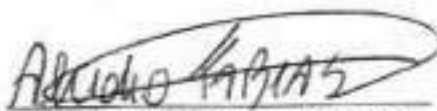
Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 11 de junho de 2016.


 Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ARQUIVAMENTO: Arquivar o original da revisão vigente no escritório da construtora (qualidade), em pasta, em ordem cronológica, pelo ano vigente e anterior. Após, manter em arquivo morto por 5 (cinco) anos.

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
 	FORMULÁRIO PARA REGISTRO	RG-068 REVISÃO: 02 DATA: 16/05/2014 PAGINA: 1 de 1
TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)		

O abaixo assinado Sr (a) Mano Pintel Proprietário (a) do apartamento nº 802 Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144, cidade de Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de junho de 2016.

Mano Pintel

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ARQUIVAMENTO: Arquivar o original da revisão vigente no escritório da construtora (qualidade), em pasta, em ordem cronológica, pelo ano vigente e anterior. Após, manter em arquivo morto por 5 (cinco) anos.

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **RHULIAN RHAVNER SOUZA FELICIO**, Proprietário (a) do apartamento nº 803, Bloco A do Residencial Mirante das Águas, sito a Rua 880 A, nº 144, cidade de Itapema, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.



 Nome / Assinatura de Cliente
 Rhulian Rhavner A. Souza

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/06/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **ESTEVAM DE FREITAS FAUSTO, VIVIANE MARA FERREIRA FAUSTO** Proprietário (a) do apartamento nº 804, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sita a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 15/05/2014

PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **DEBORA DUFLOTH RIBEIRO**, Proprietário (a) do apartamento nº 805, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Debora Dufloth Ribeiro

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

[Assinatura]

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
 	FORMULÁRIO PARA REGISTRO	RG-068 REVISÃO: 02 DATA: 16/05/2014 PAGINA: 1 de 1
TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)		

O abaixo assinado Sr (a) ANA JONIA MARIANO Proprietário (a) do apartamento nº 802, Bloco A do Residencial Mirante das Águas, sito a Rua 880 A, nº 144, cidade de Itapema, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de junho de 2016.

Ana Jônia Mariano
 Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ARQUIVAMENTO: Arquivar o original da revisão vigente no escritório da construtora (qualidade), em pasta, em ordem cronológica, pelo ano vigente e anterior. Após, manter em arquivo morto por 5 (cinco) anos.

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02
DATA: 18/05/2014
PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **RUDIMAR MARTINS GEWEHR**, Proprietário (a) do apartamento nº 808, Bloco A do Residencial Mirante das Águas, sito a Rua 880 A, nº 144, cidade de Itapema, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

 REVISÃO: 02
 DATA: 16/05/2014
 PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA**, Proprietário (a) do apartamento nº 901, Bloco A da **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Eduardo Cesar de Oliveira
 Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

N Lima
 SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

 REVISÃO: 02
 DATA: 16/05/2014
 PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **VALDIR GALARCA GOULART**, Proprietário (a) do apartamento nº **903, Bloco A** do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.


 Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **EDISON SALDANHA**, Proprietário (a) do apartamento nº 904, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02
DATA: 18/05/2014
PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **EDSON LUIZ ALLEIN**, Proprietário (a) do apartamento nº **905, Bloco A** do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente;

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

 REVISÃO: 02
 DATA: 16/05/2014
 PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) João Marcos Valva, Proprietário (a) do apartamento nº 906, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 22 de Junho de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

João Marcos Valva
João Marcos Valva Kanada de Jesus

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
 	FORMULÁRIO PARA REGISTRO	RG-068 REVISÃO: 02 DATA: 16/05/2014 PAGINA: 1 de 1
TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)		

O abaixo assinado Sr (a) Marta Rintel, Proprietário (a) do apartamento nº A, Bloco 907 do Residencial Mirante das Águas, sito a Rua 880 A, nº 144, cidade de Itapema, declara expressamente que nesta data recebe a referida imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considera cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Jan de 2016.



Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ARQUIVAMENTO: Arquivar o original da revisão vigente no escritório da construtora (qualidade), em pasta, em ordem cronológica, pelo ano vigente e anterior. Após, manter em arquivo morto por 5 (cinco) anos.

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **MIGUEL ANGELO BELEGANTE**, Proprietário (a) do apartamento nº 908, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
 	FORMULÁRIO PARA REGISTRO	RG-068 REVISÃO: 02 DATA: 16/06/2014 PÁGINA: 1 de 1
TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)		

O abaixo assinado Sr (a) Aurelio H. Naronha, Proprietário (a) do apartamento nº 101, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de junho de 2016.

Aurelio Henrique Naronha
Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ARQUIVAMENTO: Arquivar o original da revisão vigente no escritório da construtora (qualidade), em pasta, em ordem cronológica,* pelo ano vigente e anterior. Após, manter em arquivo morto por 5 (cinco) anos.

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
 	FORMULÁRIO PARA REGISTRO	RG-068 REVISÃO: 02 DATA: 18/09/2014 PAGINA: 1 de 1
TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)		

O abaixo assinado Sr (a) Aurelio Noronha, Proprietário (a) do apartamento nº 1002, Bloco A do Residencial Mirante das Águas, sito a Rua 880 A, nº 144, cidade de Itapema, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de junho de 2016.

Aurelio Noronha
Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ARQUIVAMENTO: Arquivar o original da revisão vigente no escritório da construtora (qualidade), em pasta, em ordem cronológica, pelo ano vigente e anterior. Após, manter em arquivo morto por 5 (cinco) anos.

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
 	FORMULÁRIO PARA REGISTRO	RG-068 REVISÃO: 03 DATA: 16/05/2014 PAGINA: 1 de 1
TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)		

O abaixo assinado Sr (a) Angela Almeida Proprietário (a) do apartamento nº 1003 Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe a referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de junho de 2016.



Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ARQUIVAMENTO: Arquivar o original da revisão vigente no escritório da construtora (qualidade), em pasta, em ordem cronológica, pelo ano vigente e anterior. Após, manter em arquivo morto por 5 (cinco) anos.

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 15/05/2014

PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **JOSEMARA DO CARMO**, Proprietário (a) do apartamento nº **1005, Bloco A** do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Josemara do Carmo
Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

 REVISÃO: 02
 DATA: 16/05/2014
 PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) Luciano Gonçalves, Proprietário (a) do apartamento nº 106, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 25 de 01 de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
 	FORMULÁRIO PARA REGISTRO	RG-068 REVISÃO: 02 DATA: 16/05/2014 PÁGINA: 1 de 1
TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)		

O abaixo assinado Sr (a) Monte Punkel, Proprietário (a) do apartamento nº 307, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todas as fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de junho de 2016.



 Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

 SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ARQUIVAMENTO: Arquivar o original da revisão vigente no escritório da construtora (qualidade), em pasta, em ordem cronológica, pelo ano vigente e anterior. Após, manter em arquivo morto por 5 (cinco) anos.

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **GEAN GUSTAVO BRUM**, Proprietário (a) do apartamento nº **1008, Bloco A** do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.


Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,


SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

 REVISÃO: 02
 DATA: 16/05/2014
 PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) LEONE C. GALHOSO, Proprietário (a) do apartamento nº 1101, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de 01 de 2016.


 Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02
DATA: 16/05/2014
PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **CAMILA MARIANA TROJAN, DANIEL MACEDO LOPES** Proprietário (a) do apartamento nº 1102, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

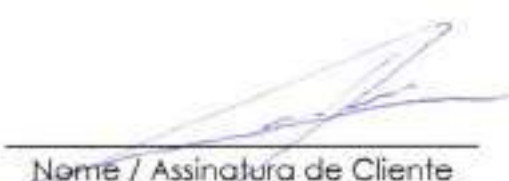
Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.


Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,


SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

 REVISÃO: 02
 DATA: 16/05/2014
 PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) WUANO GONCALVES, Proprietário (a) do apartamento nº 1103, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 25 de 01 de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02
DATA: 16/05/2014
PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **ROGÉRIO ALEXANDRE LOPES-ME**, Proprietário (a) do apartamento nº 1104, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880º, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 21 de março de 2016.



Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PÁGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **BRITO EMPREITEIRA DE MDO LTDA**, Proprietário (a) dos apartamentos nº 1105, Bloco A e nº 902, Bloco C da **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880ª, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 03 de março de 2016.

Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

 REVISÃO: 02
 DATA: 16/05/2014
 PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **MAYRA LETICIA DA SILVA, ANTONIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA** Proprietário (a) do apartamento nº 1106, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.

Mayra Leticia da Silva
 Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

N. Lima

 SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



FORMULÁRIO PARA REGISTRO

RG-068

REVISÃO: 02

DATA: 16/05/2014

PAGINA: 1 de 1

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)

O abaixo assinado Sr (a) **ANGELA ALINE BRUM**, Proprietário (a) do apartamento nº 1108, Bloco A do **Residencial Mirante das Águas**, sito a **Rua 880 A, nº 144**, cidade de **Itapema**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 15 de Janeiro de 2016.


Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,


SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DAÇÃO EM PAGAMENTO
E OUTRAS AVENÇAS**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado:

SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.793.770/0001-64, com sede na Rua Hermann Althoff, nº 255, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-355, em Blumenau-SC, neste ato representada por seu procurador, a seguir denominada **SULBRASIL**.

PREMOBLU PREMOLDADOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.258.060/0001-10, com sede na Rua o Gustavo Zimmermann, nº 10.130, Bairro Itoupava Central, em Blumenau-SC, neste ato representada por seu representante legal, a seguir denominado **PREMOBLU**.

Têm, entre si, como justo e contratado, o presente Instrumento Particular de Dação Pagamento e Outras Avenças, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: Por conta do fornecimento da estrutura e lajes das garagens da obra do Residencial Retiro dos Caçadores, localizado na Rua dos Caçadores, nº 2512, Bairro Velha, em Blumenau-SC, a SULBRASIL é devedora para a PREMOBLU do saldo remanescente dos referidos serviços e fornecimentos de materiais, conforme Ordens de Compras nºs 4715/14 de 01.08.2014 e nº 5692/14 de 24.09.2014, no valor total de R\$ 327.747,43 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), objeto de notas fiscais já emitidas e a serem emitidas em favor da SULBRASIL, com a seguinte composição:

- R\$ 277.747,43 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), referente ao saldo devedor remanescente dos produtos e serviços das referidas Ordens de Compras, já entregues/aplicadas e parte remanescente já produzida e à disposição da SULBRASIL desde junho de 2014;

- R\$ 33.294,43 (trinta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), a título de correção do valor da dívida pelo período do inadimplemento (Junho/2014 até Abril/2016);

REC. FIRMA

Empreendimento	COMPASSO DO SOL
Edifício (Bloco)	A-18
Nº apartamento	204
Pavimento	2
Vaga nº 10	Coberta
Vaga nº 12	Semicoberta
Área privativa apartamento	48,2050m ²
Área comum	6,5209m ²
Área total	54,7259m ²
Matrícula do imóvel	95.841

c) Os dois apartamentos descritos nas alíneas "a" e "b", da Cláusula 3ª, localizam-se no Residencial Compasso do Sol, na rua João José Martins, s/n, Bairro Real Parque, Distrito de Barreiros, Município de São José-SC, livre de qualquer ônus e penhora.

d) A PREMOBLU aceita os apartamentos acima, que uma vez escriturados, dá plena e total quitação do valor apurado na Cláusula 1ª do presente termo.

Cláusula 4ª: A SULBRASIL compromete-se a outorgar a escritura pública de dação em pagamento dos imóveis citados acima, em favor da PREMOBLU, ou a quem esta indicar, após o registro da Instituição do Condomínio e liberado pela CAIXA, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Primeiro: Todas as despesas com a lavratura da escritura junto ao Tabelionato, ITBI, FRJ, taxas, registro de imóveis, serão por conta exclusiva da PREMOBLU.

Parágrafo Segundo: O prazo para a retirada das peças remanescentes e já produzidas depositadas em terreno alugado pela PREMOBLU é até 10/08/2016;

Parágrafo Terceiro: A PREMOBLU obriga-se a concluir todos os serviços contratados, objeto das Ordens de Compras/Pedidos nºs 4715/14 de 01.08.2014 e nº 5692/14 de 24.09.2014, dentro do prazo e cronograma ajustado com a SULBRASIL, bem como, emitir as Notas Fiscais remanescentes, quando solicitada pela SULBRASIL;

Parágrafo Quarto: No caso de inadimplemento da SULBRASIL de qualquer das cláusulas anteriores, a PREMOBLU poderá suspender a execução dos serviços.

REC. FIRMA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado:

DEVEDORA: SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.793.770/0001-64, com sede na Rua Hermann Althoff, nº 255, bairro Itoupavazinha, CEP 89066-355, em Blumenau – SC, neste ato representada por seu sócio administrador, com poderes conferidos pelo Contrato Social, doravante denominada **DEVEDORA** e,

CREDORA: FATOR ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº. 85.309.557/0001-61, com sede na Alameda Rio Branco, nº 14, sala 501, Centro Blumenau-SC, neste ato representada por seu representante legal a seguir denominada **CREDORA**, ficam justo e contratado o presente instrumento, que se regerá pelas condições e obrigações a seguir especificadas.

Têm, entre si, como justo e contratado, o presente Instrumento Particular de Dação em Pagamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: Da dívida: A DEVEDORA possui uma dívida com a empresa CREDORA no valor atualizado e corrigido de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crédito referente ao fornecimento de prestação de serviços contábeis, administrativos e tributários até a presente data.

Cláusula 2ª: Da dação: Atendendo ao Interesse mútuo, a DEVEDORA propõe e a CREDORA aceita, a presente Dação em Pagamento, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas subsequentes, com o que expressamente concordam.





Cláusula 3ª: Do objeto: Ajustam as partes, de comum acordo que, a DEVEDORA, como forma de pagamento à CREDORA, pela totalidade da dívida mencionada na Cláusula Primeira, utilizar-se-á da **DACÃO EM PAGAMENTO** capitulada nos artigos 356 e seguintes do Código Civil Brasileiro, oferecendo o apartamento nº 203 do Bloco "23" do Residencial Compasso do Sol, Distrito de Barreiros, São José-SC, de propriedade da Devedora, abaixo descrito, que perfaz a importância total de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos reais), a saber:

Empreendimento	COMPASSO DO SOL
Edifício (bloco)	23
Nº apartamento	203
Pavimento	2º pavimento
Vaga nº	descoberta
Área privativa apartamento	45,11m ²
Área comum	6,3045m ²
Área total	51,4146m ²

Cláusula 4ª: Por força do presente instrumento, a CREDORA dá plena e geral quitação dos valores mencionados na cláusula primeira, mediante a dação pela DEVEDORA do apartamento em construção descrito na cláusula terceira acima.

Cláusula 5ª: Com a presente dação em pagamento as partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Cláusula 6ª: O empreendimento Residencial Compasso do Sol, encontra-se em construção, com entrega prevista para dezembro de 2015. Quando concluído o empreendimento será efetuado a vistoria em conjunto e respectiva entrega das chaves, transferindo a posse da referida unidade objeto da presente dação em pagamento.

Cláusula 7ª: A partir da entrega da unidade todas as despesas com taxas ou impostos proveniente da referida unidade, tais como,

condomínio, água, energia elétrica, IPTU, etc, será de responsabilidade da CREDORA, mesmo se lançado em nome da DEVEDORA.

Cláusula 8ª: O presente contrato é celebrado em caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade, obrigando as partes a qualquer título a cumpri-lo, por si, seus herdeiros, sucessores.

Cláusula 9ª: Após a entrega do empreendimento e registrada a Instituição do Condomínio junto ao Registro de Imóveis e respectiva baixa de eventual restrição junto a Caixa proveniente do financiamento para a produção do empreendimento, será outorgada a escritura pública de compra e venda em favor da CREDORA ou a quem ela expressamente indicar, livre de quaisquer ônus, do apartamento objeto do presente negócio jurídico. Todas as despesas com a lavratura da Escritura de compra e venda junto ao Tabelionato, ITBI, FRJ, taxas, registro de imóveis, serão por conta exclusiva da CREDORA.

Parágrafo único: O prazo para que a DEVEDORA proceda a liberação prevista nesta cláusula para possibilitar a lavratura da escritura é de 06 (seis) meses a contar da averbação do prédio e respectivo registro da Instituição do condomínio junto ao Registro de Imóveis.

Cláusula 10ª: Com o presente ajuste as partes dão plena e geral quitação de forma recíproca, até a presente data, por todos os serviços realizados e valores pagos mesmo que não esteja expressamente identificados no presente instrumento.

Two handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner of the page. The first signature is on the left, and the second, more stylized signature is on the right. Below the second signature is a small blue circular stamp.

Cláusula 11ª: As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Blumenau/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências dele oriundas, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente compromisso particular, em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, rubricando as páginas, tudo na presença de duas testemunhas, também signatárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Blumenau - SC, 12 de Novembro de 2015.


SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 02.793.770/0001-64


FATOR ASSESSORIA CONTÁBIL S/S

CNPJ nº 85.309.557/0001-61

Testemunhas:



Nome:

CPF: Bruna Ponchielli

CPF 077.059.199-07


Nome:

CPF:

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
 	FORMULÁRIO PARA REGISTRO	RG-068 REVISÃO: 02 DATA: 16/05/2014 PAGINA: 1 de 1
TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL (INCORPORAÇÃO)		

O abaixo assinado Sr (a) **ARGAMASSA 2 IRMÃOS LTDA**, proprietário(a)(s) do apartamento nº 404, bloco nº 22 do **Residencial Compasso do Sol**, localizado na **Estrada Geral de Potécas**, s/nº na cidade de **São José/SC**, declara expressamente que nesta data recebe o referido imóvel, suas respectivas chaves e o manual do usuário deste Imóvel.

Declaro para todos os fins que, após realizar uma vistoria completa da obra e de suas áreas comuns, não existem defeitos visíveis e que tudo está de acordo com os projetos e memorial descritivo.

Sendo assim, considero cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionada com a execução da obra, recebendo nesta data a mesma.

Estou ciente que a partir desta data passo a contar com a garantia de 90 dias contra vícios de construção aparentes e demais garantias asseguradas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, declaro ter recebido o Manual do Usuário e as chaves do respectivo apartamento.

Blumenau-SC, 04 de Abril de 2016.

 Nome / Assinatura de Cliente

Atenciosamente,

 SULBRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Falta colocar uma seta efelctuada nos portos



RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS – RIP

SULBRASIL INCORPORACAO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Autos Falência / Recuperação Judicial nº 0307130-42.2016.8.24.0008

Verificado na data de 04/11/2024

Data da distribuição	Número do incidente	Credor				Recuperanda		Administrador judicial		Ministério público	Juízo			Observações
		Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Crédito apontado (classe)	Resumo manifestação	Crédito apontado	Resumo manifestação	Crédito apontado	Resumo manifestação	Resumo parecer	Sentenciado?	Fls. da sentença	Arquivado?	
28/10/2016	0011870-19.2016.8.24.0008	ALFABLU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	83.638.304/0001-06	(III) R\$ 2.265.000,00 R\$ 16.887,90	Requeru a correção do valor do crédito da credora impugnante para R\$ 2.265.000,00 e a inclusão do valor não pago da nota fiscal 45, de R\$ 16.887,90.		Manifestou por não reconhecer o crédito de R\$ 1.500.000,00; Não reconhecer o crédito de R\$ 1.500.000,00; E concordou com a inclusão do valor de R\$ 16.887,90 no quadro de credores.		Concordou somente com a habilitação do crédito de R\$ 16.887,90.	Manifestou pelo acolhimento parcial da pretensão.	Sim	Ev. 47	Não	Julgou procedente em parte o pedido da requerente para que seja arrolado no quadro geral de credores da ERBE Construtora Ltda. o crédito no valor de R\$ 16.887,90. Apresentado recurso de apelação pela requerente e contrarrrazões ao recurso de apelação pela recuperanda.
19/08/2022	5029842-04.2022.8.24.0008	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	26.989.715/0005-36	(VII) R\$ 450.000,00	Habilitação de crédito trabalhista deste órgão ministerial, decorrente de multas fixados no processo no 0000428-88.2018.5.12.0002		Manifestou não concordância com a habilitação do crédito da requerente.	R\$ 100.000,00	O AJ se manifestou concordando parcialmente com a habilitação de crédito na classe trabalhista.	Manifestou-se acerca da reconhecida a desnecessidade de sua intervenção neste processo.	Não			Aguardando movimentação do juízo.
17/11/2022	5039191-31.2022.8.24.0008	NERI TEQUIO	453.224.309-20	(I) R\$ 124.667,54	Requeru a habilitação de crédito trabalhista.		Manifestou não concordância com a habilitação do crédito da requerente.		Tendo em vista que a demanda é posterior ao pedido de recuperação judicial, manifestou-se pelo indeferimento da habilitação.	Manifestou-se acerca da reconhecida a desnecessidade de sua intervenção neste processo.	Não			Habilitante requereu dilação de prazo para corrigir o cálculo inicial junto à Justiça do Trabalho de Blumenau/SC. Aguardando movimentação do juízo.

SGROTT

Administradora Judicial e
Consultoria Empresarial

17/11/2022	5039192-16.2022.8.24.0008	JULIO CESAR NUNES	080.407.319-84	(I) R\$ 12.908,98	Requeru a habilitação de crédito trabalhista.		Manifestou não concordância com a habilitação do crédito da requerente.		O AJ se manifestou pelo indeferimento do pedido, por se tratar de crédito extraconcursal.	Manifestou pela intimação do requerente para apresentar nova certidão de crédito.	Sim	Ev. 88	Sim	Julgado extinto sem resolução do mérito pela ausência de interesse processual.
21/03/2023	5007755-20.2023.8.24.0008	IURI VICENTINI DEMONTI	047.983.709-08	(I) R\$ 36.580,09	Requeru a habilitação de crédito trabalhista.		Manifestou-se pugnando pela extinção do feito, haja vista, que já consta na relação de credores consolidada pelo administrador judicial, o crédito no valor de R\$ 39.535,34		Requeru a intimação da requerente para realizar as adequações na certidão crédito.	Manifestou pela intimação do requerente para apresentar nova certidão de crédito.	Não			Habilitante requereu dilação de prazo qual foi deferida pelo juízo em ev. 65.
22/03/2023	5007826-22.2023.8.24.0008	MAURICIO VALMIR VALLE	646.835.679-20	R\$ 20.054,24	Requeru a habilitação de crédito, decorrente de verba reconhecida no Juizado especial.		Não se manifestou.		Requeru a intimação da requerente para realizar as adequações na certidão crédito.	Manifestou-se pela desnecessidade de sua intervenção, haja vista não ser discutida matéria de necessária intervenção ministerial.	Não			Habilitante requereu dilação de prazo qual foi deferida pelo juízo em ev. 71.
30/06/2023	5019085-14.2023.8.24.0008	AGUIAR & WINK ADVOGADOS ASSOCIADOS MAICON LEANDRO NASCIMENTO WITZKE TRACY CAROLINE FREITAS WITZKE	24.557.072/0001-00 052.761.339-80 071.134.949-51	(I) R\$ 68.239,10 (I) R\$ 6.203,55	Requeru a habilitação de crédito trabalhista e honorários.	R\$ 47.390,26	Manifestou concordância com a habilitação retardatária dos credores Tracy Caroline Freitas Witzke e Maicon Leandro Nascimento Witzke.		Apresentou manifestação qual pugnou pelo deferimento da habilitação de crédito de TRACY CAROLINE FREITAS WITZKE.	Manifestou-se acerca da reconhecida a desnecessidade de sua intervenção neste processo.	Sim	Ev. 90	Sim	Julgado extinto sem resolução do mérito.
01/08/2023	5022963-44.2023.8.24.0008	JOSE CARLOS LESSA DE OLIVEIRA JOSEANE MIRANDA VIANA	007.525.789-01 007.081.899-11	(I) R\$ 5.152,25	habilitação de seu crédito, decorrente de verba de condenação da multa através do processo nº 0307528-15.2016.8.24.0064		Informou que concorda com o pedido e habilitação do crédito.		O AJ solicitou que a habilitante informe o valor original de cada condenação e a atualização até a data do pedido de RJ.	Manifestou-se acerca da reconhecida a desnecessidade de sua intervenção neste processo.	Sim	Ev. 69	Sim	Julgado procedente o pedido de habilitação. Entretanto opôs-se Embargos de Declaração tendo em vista a omissão do juízo quando ao valor habilitado.
24/08/2023	5025872-59.2023.8.24.0008	ROSA MARIA MOREIRA DA ROSA LOURENCO	911.968.090-20	(VII) R\$ 97.560,56 R\$ 9.756,06 (honorários)	Requeru a habilitação de crédito decorrente de indenização fixada no processo nº 0019970-28.2018.8.21.0023 e		Informou que concorda com o pedido e habilitação do crédito.	R\$ 63.262,30	Manifestou-se concordando com a habilitação de crédito, em valor diverso do	Aguardando manifestação do Ministério Público.	Sim	Ev. 56	Sim	Julgado parcialmente procedente a habilitação de crédito.



				defensórios pública)	confirmada no cumprimento de sentença n° 5006350- 19.2022.8.21.0023.				requerido.					
14/09/2016	0315266-28.2016.8.24.0008	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001- 04	(II) R\$ 423.923,29	Requeru a habilitação de crédito, referente a contratos não adimplidos pela recuperanda.		Manifestou concordância com o pedido e habilitação do crédito.		Não se opôs ao pedido de habilitação de crédito.	Manifestou-se concordando com o pedido de habilitação do crédito de R\$ 237.836,55.	Sim	Ev. 100	Sim	Julgou procedente o pedido da requerente e habilitou o crédito no valor de R\$ 237.836,55. AJ manifestou-se pela intimação da Recuperanda para apresentar documentos que comproven a impossibilidade do pagamento das custas.
03/10/2016	0316452-86.2016.8.24.0008	PHT PARTICIPACOES LTDA	12.076.783/0001- 76	Empreendimento Park Piçarras: 513; 432; 243; 542; 563; SL01; SL05; VG316; VG317; VG318; VG319; VG320; VG321; VG322; VG323; VG324; VG325; VG326;  Empreendimento Portal da Mata: 213; 328; 133; 432; 343; 442; 152; 451; 463; 47; 283; 482; 498; e  Empreendimento Retiro dos Caçadores: 02-1104; 01-1107; 01- 1108; 01-1205; 02- 1001; 01-1003; 02- 1106;	Requeru a habilitação de crédito, mediante obrigação de dar imóveis, decorrente de contrato de parceria em empreendimento imobiliário.		Manifestou concordância com o pedido e habilitação do crédito.		Manifestou-se não se opondo ao pedido, da Impugnante para reconhecer o crédito (obrigação de dar) dos imóveis indicados.	Ministério Público requereu nova suspensão do feito pelo prazo de 1 (um) ano, para que se aguarde a resolução do incidente de desconsideração de personalidade jurídica nos Autos no 5001630- 46.2017.8.24.0008	Sim	Ev. 143	Não	Julgado improcedente os pedidos do requerente, julgando extinto o feito com resolução do mérito. Houve interposição de agravo de instrumento, qual o juízo manteve a decisão agravada, aguarda-se decisão superior.
22/03/2024	5000160-09.2024.8.24.3605	MAYRA LETICIA DA SILVA RITA PEDROSO CUNHA MAICON LUIZ BONÊS	084.514.469-30 002.669.520-03 001.121.110-50	R\$ 156,17	Requeru a habilitação de crédito, acerca de honorários advocatícios		Manifestou concordância com o pedido e habilitação do crédito.		Manifestou-se no sentido de que o crédito é concursal, entretanto o valor requerido está sem correção, devendo a habilitante como seu direito requerer ou não a atualização.	Manifestou-se acerca da reconhecida a desnecessidade de sua intervenção neste processo.	Sim	Ev. 54	Sim	Acolhido em parte o pedido e habilitação de crédito de MAYRA LETICIA DA SILVA no valor de R\$ 166,73.
19/04/2024	5000240-70.2024.8.24.3605	JUARES JOSE PEDOT	394.899.309-20	(I) R\$ 9.583,40	Requeru a habilitação de crédito.				Manifestou-se informando que o credor já se		Sim	Ev. 39	Não	Julgado extinto sem resolução do mérito



									encontra habilitado, ocorrendo apenas uma divergência de valores, pugnando assim pela extinção do feito devido a falta de interesse em agir.					
18/04/2023	5010783-93.2023.8.24.0008	CARLA VASEL HERSING CARLOS HERSING NETO	003.649.209-47 896.320.799-49	(I) R\$ 37.890,35	Requeru habilitação de crédito, decorrente de verba reconhecida no Juizado especial.	R\$ 27.841,97	Concordou em parte com o pedido de habilitação de crédito.		Requeru a intimação da requerente para realizar as adequações no cálculo do crédito.	Manifestou pela intimação do requerente para que acoste aos autos nova certidão de habilitação de crédito.	Sim	Ev. 82	Sim	Acolhido em parte o pedido e habilitação de crédito de CARLOS HERSING NETO e CARLA VASEL HERSING no valor de R\$ 27.833,22.
11/04/2024	5000201-73.2024.8.24.3605	PEDRO ROBERTO HERING BELL	702.867.019-87	R\$ 383.337,15	Requeru habilitação de crédito, decorrente de Sentença prolatada na 1ª Vara Cível na Comarca de Blumenau.						Não			Aguardando manifestação da recuperanda.
22/05/2024	5000302-13.2024.8.24.3605	GEFERSON SARAMENTO	039.298.399-03	R\$ 23.707,62	Requeru habilitação de crédito, decorrente de contrato de compra e venda, em virtude de sentença proferida nos autos da Ação Civil Comum nº 00000661820188240062 - Juízo da 1ª Vara da Comarca de São João Batista.				Manifestou-se pelo indeferimento do pedido de habilitação de crédito, tendo em vista que o valor pretendido é posterior ao pedido de RJ.		Não			Aguardando manifestação do juízo.
26/06/2024	5000376-67.2024.8.24.3605	Humberto Rodacki Gomes	019.105.089-00	R\$ 38.700,58	Requeru habilitação de crédito, decorrente de honorários sucumbências.		Pugnou pela intimação da requerente para que junte aos autos os cálculos que originaram os valores pleiteados, bem como a certidão de habilitação de crédito.	R\$ 32.417,54.	Apresentou manifestação informando que concorda com a habilitação de crédito na classe trabalhista.		Não			Requerente apresentou os valores atualizados em ev. 27. Aguardando manifestação do juízo.
02/07/2024	5000393-06.2024.8.24.3605	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	16.867.676/0001-17	(I) R\$ 19.525,04	Requeru habilitação de crédito trabalhista, decorrente de sentença deferida em processo de						Sim	Ev. 12	Sim	Julgado extinto sem resolução do mérito pela ausência



					impugnação ao cumprimento de sentença de origem 023/1.18.0010518-0.										interesse processual.
15/07/2024	5021143-53.2024.8.24.0008	THALES WOLF DA SILVA	066.855.949-77	(I) R\$ 8.372,14	Requeru habilitação de crédito trabalhista.							Não			Juízo determinou emenda da inicial, habilitante requereu a dilação do prazo. Aguardando manifestação do habilitante.
16/07/2024	5000026-71.2024.8.24.0536	MARCOS ROBERTO RODRIGUES	042.431.189-57	(I) R\$ 24.375,17	Requeru habilitação de crédito trabalhista.							Sim	Ev. 12	Sim	Julgado extinto sem resolução do mérito, haja vista não cumprimento para emendar da inicial
06/08/2024	5000080-37.2024.8.24.0536	JACQUELINE HELOISE JACQUES DE CAMPOS VALMOR VALENTE DE CAMPOS NETO	071.658.369-00 055.433.729-06	(I) R\$ 4.012,45	Requerem habilitação de crédito.			R\$ 3.086,50	concorda com habilitação de na classe quirografário. Já com relação ao valor dos honorários advocatícios, R\$ 925,95 não deve ser reconhecido, considerando se tratar de crédito extraconcursal.	O Ministério Público manifestou-se seguindo o mesmo entendimento do AI, concordando com a habilitação de crédito concursal no valor R\$ 3.086,50, toda via o valor dos honorários advocatícios de R\$ 925,95 como crédito extraconcursal.	Não				Intimada a recuperanda para esclarecer o interesse no pedido de habilitação de crédito em relação aos honorários advocatícios, já que, o fato gerador é posterior pedido de recuperação.
12/08/2024	5000094-21.2024.8.24.0536	RESIDENCIAL COMPASSO DO SOL	24.258.883/0001-00	(III) R\$ 400.269,90	Requeru habilitação de crédito quirografário.							Não			Juízo intimou a recuperanda, aguardando manifestação.
14/08/2024	5000097-73.2024.8.24.0536	JOSÉ FERNANDES FILHO	891.955.829-91	(I) R\$ 5.365,06	Requeru habilitação de crédito trabalhista.		Se manifestou pela improcedência do pedido de habilitação de crédito.		Manifestou-se concordando com o pedido de habilitação de crédito.	O Ministério Público se manifestou favorável ao pedido de habilitação do crédito.	Sim	Ev. 19			Acolhido o pedido de habilitação de crédito no valor de R\$ 5.365,06
15/08/2024	5000098-58.2024.8.24.0536	JEISON JESIEL ZEFERINO	085.138.259-21	(I) R\$ 3.133,68	Requeru habilitação de crédito trabalhista.				Manifestou-se concordando com o pedido de habilitação de crédito.	O Ministério Público requereu a a intimação da habilitante para que apresente de	Não				Aguardando manifestação da requerente.

										certidão detalhada expedida pela Justiça do Trabalho e a atualização correta dos valores.				
19/08/2024	5000109-87.2024.8.24.0536	GUSINOX METALURGICA EIRELI	22.299.953/0001-35	(III) 759.885,48	R\$	Requeru habilitação de crédito quirografário.					Sim	11	Sim	Julgado extinto sem resolução do mérito pela ausência de interesse processual.
18/10/2024	5000277-89.2024.8.24.0536	DAVID ABREU	029.773.989-10	(I) 11.541,85		Requeru habilitação de crédito trabalhista.					Não			Aguardando movimentação do juízo.
22/10/2024	5000284-81.2024.8.24.0536	CHRISTINA SOARES SANTANDREA WELLER	523.680.506-63	(I) 1.200,00		Requeru habilitação de crédito trabalhista.					Não			Aguardando movimentação do juízo.

BALANCETE SULBRASIL INCORPORACAO LTDA

BALANCETE DE 01/07/2024 A 31/07/2024

EMPRESA: 1738 - SULBRASIL INCORPORACAO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

BLUMENAU/SC - CNPJ:02.793.770/0001-64

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01	T	ATIVO	47.390.166,23	162.419,55	182.712,94	47.369.872,84
01.1	T	ATIVO CIRCULANTE	40.896.223,71	162.419,55	160.922,50	40.897.720,76
01.1.1	T	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	111.449,24	0,00	0,00	111.449,24
01.1.1.01	T	CAIXA	80,18	0,00	0,00	80,18
01.1.1.01.001		Caixa	80,18	0,00	0,00	80,18
01.1.1.02	T	BANCOS CONTA MOVIMENTO	111.369,06	0,00	0,00	111.369,06
01.1.1.02.009		Sicoob	68,46	0,00	0,00	68,46
01.1.1.02.002	C	Caixa Econômica Federal S/A	111.288,13	0,00	0,00	111.288,13
01.1.1.02.002.002		Caixa Economica Federal I	104.861,00	0,00	0,00	104.861,00
01.1.1.02.002.003		Caixa Economica Federal II	5.133,76	0,00	0,00	5.133,76
01.1.1.02.002.004		Caixa Economica Federal III	70,82	0,00	0,00	70,82
01.1.1.02.002.005		Caixa Economica Federal IV	435,26	0,00	0,00	435,26
01.1.1.02.002.001		Caixa Econômica Federal S/A	787,29	0,00	0,00	787,29
01.1.1.02.003	C	Bradesco S/A	12,47	0,00	0,00	12,47
01.1.1.02.003.01		Bradesco S/A	12,47	0,00	0,00	12,47
01.1.2	T	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	40.574.411,10	162.419,55	160.922,50	40.575.908,15
01.1.2.02	T	CLIENTES NACIONAIS	8.897.140,22	144.419,55	100.000,00	8.941.559,77
01.1.2.02.001		Clientes Diversos	282.189,40	144.419,55	100.000,00	326.608,95
01.1.2.02.008	C	Clientes Serv. Construção Civil	298.654,11	0,00	0,00	298.654,11
01.1.2.02.008.015		Bunge Alimentos	10.503,52	0,00	0,00	10.503,52
01.1.2.02.008.002		Erbe Construtora	26.900,46	0,00	0,00	26.900,46
01.1.2.02.008.001		FAR - Fundo de Arrendamento Residencial	9.970,81	0,00	0,00	9.970,81
01.1.2.02.008.014		T1 Incorpora de Imoveis	136.736,14	0,00	0,00	136.736,14
01.1.2.02.008.004		Weg Equipamentos Eletr. WMO JGS 15 E 747	7.948,93	0,00	0,00	7.948,93
01.1.2.02.008.005		Weg Equipamentos Eletricos WEn 110	64.592,22	0,00	0,00	64.592,22
01.1.2.02.008.008		Weg Itajai Equipamentos	26.830,45	0,00	0,00	26.830,45
01.1.2.02.008.009		Weg Linhares	11.680,73	0,00	0,00	11.680,73
01.1.2.02.008.007		Weg Química	3.490,85	0,00	0,00	3.490,85
01.1.2.02.009	C	Clientes Incorporação Imobiliária	8.316.296,71	0,00	0,00	8.316.296,71
01.1.2.02.009.004		Residencial Alphaville	103.668,83	0,00	0,00	103.668,83
01.1.2.02.009.003		Residencial Compasso do Sol	4.791.080,68	0,00	0,00	4.791.080,68
01.1.2.02.009.007		Residencial Jardim Itoupava	127.521,40	0,00	0,00	127.521,40
01.1.2.02.009.006		Residencial Mirante das Aguas	1.755.738,38	0,00	0,00	1.755.738,38
01.1.2.02.009.005		Residencial Novos Caminhos	175.726,45	0,00	0,00	175.726,45
01.1.2.02.009.002		Residencial Vila Jardim	12.540,04	0,00	0,00	12.540,04
01.1.2.02.009.001		Residencial Villagio Campo Bello	350.465,65	0,00	0,00	350.465,65
01.1.2.02.009.008		Residencial Waldir Piva	999.555,28	0,00	0,00	999.555,28
01.1.2.08	T	ADIANTAMENTOS	5.928,32	0,00	0,00	5.928,32
01.1.2.08.005		Adiantamento a fornecedores	5.927,92	0,00	0,00	5.927,92
01.1.2.08.001		Adiantamentos de salários e empregados	0,40	0,00	0,00	0,40
01.1.2.09	T	ADIANTAMENTO FORNECEDORES	29.737,75	4.000,00	1.217,75	32.520,00
01.1.2.09.000042967		BLUMENAU 2 OFICIO DO REGISTRO DE	1.217,75	0,00	1.217,75	0,00
01.1.2.09.000343288		CAPELETTO, BERTOLLI, MONDINI & MAZ	18.520,00	0,00	0,00	18.520,00
01.1.2.09.000635850		JW CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	10.000,00	4.000,00	0,00	14.000,00
01.1.2.10	T	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	1.956.997,58	0,00	0,00	1.956.997,58
01.1.2.10.020		Cofins a Compensar - Incorporação	1.133.880,48	0,00	0,00	1.133.880,48
01.1.2.10.007		COFINS a Recuperar	5.753,10	0,00	0,00	5.753,10
01.1.2.10.005		Contribuição Social Estimada a Recuperar	2.895,20	0,00	0,00	2.895,20
01.1.2.10.008		CSLL a Recuperar	1.894,21	0,00	0,00	1.894,21
01.1.2.10.011		INSS a Recuperar	421.808,60	0,00	0,00	421.808,60
01.1.2.10.003		IRRF a Recuperar	31.556,08	0,00	0,00	31.556,08
01.1.2.10.009		ISS a Recuperar	600,00	0,00	0,00	600,00
01.1.2.10.015		Outros Impostos a Recuperar	20.708,47	0,00	0,00	20.708,47
01.1.2.10.021		PERT - PARCELAMENTO PERT EM CONSOLIDAC	102.829,05	0,00	0,00	102.829,05
01.1.2.10.019		Pis a Compensar - Incorporação	233.825,88	0,00	0,00	233.825,88
01.1.2.10.006		PIS a Recuperar	1.246,51	0,00	0,00	1.246,51
01.1.2.11	T	EMPRÉSTIMOS	1.516.482,00	0,00	0,00	1.516.482,00
01.1.2.11.003	C	PESSOAS JURIDICAS LIGADAS	1.516.482,00	0,00	0,00	1.516.482,00
01.1.2.11.003.005		Indaya Empreendimentos Imobiliarios	1.516.482,00	0,00	0,00	1.516.482,00
01.1.2.13	T	ESTOQUES	27.657.138,71	0,00	0,00	27.657.138,71
01.1.2.13.003		Estoque de Material de Consumo de Almoxarifado	160.052,84	0,00	0,00	160.052,84
01.1.2.13.012		Estoque de Terrenos	11.891.799,50	0,00	0,00	11.891.799,50
01.1.2.13.009	C	Estoque Imoveis Concluidos	8.046.398,26	0,00	0,00	8.046.398,26
01.1.2.13.009.004		Residencial Alphaville Bloco A	293.917,08	0,00	0,00	293.917,08

BALANCETE DE 01/07/2024 A 31/07/2024

EMPRESA: 1738 - SULBRASIL INCORPORACAO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

BLUMENAU/SC - CNPJ:02.793.770/0001-64

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01.1.2.13.009.005		Residencial Compasso do Sol	1.869.551,13	0,00	0,00	1.869.551,13
01.1.2.13.009.002		Residencial Jardim Itoupava	65.214,60	0,00	0,00	65.214,60
01.1.2.13.009.007		Residencial Mirante das Aguas	2.627.528,10	0,00	0,00	2.627.528,10
01.1.2.13.009.006		Residencial Novos Caminhos	119.159,82	0,00	0,00	119.159,82
01.1.2.13.009.011		Residencial Retiro dos Caçadores	2.034.330,22	0,00	0,00	2.034.330,22
01.1.2.13.009.001		Residencial Vila Jardim	633.398,62	0,00	0,00	633.398,62
01.1.2.13.009.003		Residencial Villagio Campo Bello	403.298,69	0,00	0,00	403.298,69
01.1.2.13.010	C	Estoques Imoveis em Construção	3.769.797,37	0,00	0,00	3.769.797,37
01.1.2.13.010.005		Residencial Alphaville BL B e C	317.132,54	0,00	0,00	317.132,54
01.1.2.13.010.002		Residencial Park Piçarras	1.160.144,62	0,00	0,00	1.160.144,62
01.1.2.13.010.004		Residencial Portal da Mata	439.601,56	0,00	0,00	439.601,56
01.1.2.13.010.003		Residencial Waldir Piva	1.852.918,65	0,00	0,00	1.852.918,65
01.1.2.13.011	C	Estoque Imoveis Em Construção - Transitorio	3.789.090,74	0,00	0,00	3.789.090,74
01.1.2.13.011.027		(-) Credito PIS	(374.378,21)	0,00	0,00	(374.378,21)
01.1.2.13.011.028		(-) Transferencia de Saldo	(98.808.317,56)	0,00	0,00	(98.808.317,56)
01.1.2.13.011.026		(-)Credito Cofins	(1.724.408,88)	0,00	0,00	(1.724.408,88)
01.1.2.13.011.005		13 Salario	481.701,53	0,00	0,00	481.701,53
01.1.2.13.011.019		Agua e Esgoto Obra	102.382,39	0,00	0,00	102.382,39
01.1.2.13.011.007		Alimentação	183.484,64	0,00	0,00	183.484,64
01.1.2.13.011.014		Aluguel de Equipamentos	171.319,99	0,00	0,00	171.319,99
01.1.2.13.011.015		Aluguel de Imoveis	314.650,17	0,00	0,00	314.650,17
01.1.2.13.011.008		Assistencia Medica e Social	(23.913,73)	0,00	0,00	(23.913,73)
01.1.2.13.011.022		Demais Custos da Obra	592.064,17	0,00	0,00	592.064,17
01.1.2.13.011.016		Despesas com Alojamento	38.991,47	0,00	0,00	38.991,47
01.1.2.13.011.020		Energia Eletrica Obra	106.511,75	0,00	0,00	106.511,75
01.1.2.13.011.003		Estagiarios	28.506,46	0,00	0,00	28.506,46
01.1.2.13.011.004		Ferias	603.204,59	0,00	0,00	603.204,59
01.1.2.13.011.011		FGTS	959.050,42	0,00	0,00	959.050,42
01.1.2.13.011.017		Fretes e Carretos	145.922,65	0,00	0,00	145.922,65
01.1.2.13.011.002		Indenizações/Rescisões	162.164,08	0,00	0,00	162.164,08
01.1.2.13.011.010		Inss Patronal	1.789.034,88	0,00	0,00	1.789.034,88
01.1.2.13.011.021		Manutenção e Reparos	(24,00)	0,00	0,00	(24,00)
01.1.2.13.011.013		Mao de Obra por Empreitada	19.754.257,48	0,00	0,00	19.754.257,48
01.1.2.13.011.012		Material Aplicado	65.118.326,33	0,00	0,00	65.118.326,33
01.1.2.13.011.001		Ordenados e Salarios	5.341.114,34	0,00	0,00	5.341.114,34
01.1.2.13.011.009		Seguro de Vida	5.112,22	0,00	0,00	5.112,22
01.1.2.13.011.018		Serviços Pessoa Juridica	7.239.986,21	0,00	0,00	7.239.986,21
01.1.2.13.011.023		Taxas Diversas Obra	569.469,77	0,00	0,00	569.469,77
01.1.2.13.011.025		Telefone	1.759,62	0,00	0,00	1.759,62
01.1.2.13.011.024		Terreno	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
01.1.2.13.011.006		Vale Transporte	11.117,96	0,00	0,00	11.117,96
01.1.2.17	T	CONTRATO DE MUTUO	510.986,52	14.000,00	59.704,75	465.281,77
01.1.2.17.002		ART GESTAO E ADM. DE BENS LTDA	259.235,33	14.000,00	59.704,75	213.530,58
01.1.2.17.000470661		Contrato de Mutuo	49.031,43	0,00	0,00	49.031,43
01.1.2.17.001607623		HIDRYCO SMART WATER	190.987,44	0,00	0,00	190.987,44
01.1.2.17.000470061		MARI LUCIA TOMIO KUNZE	11.732,32	0,00	0,00	11.732,32
01.1.3	T	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	210.363,37	0,00	0,00	210.363,37
01.1.3.04	T	OUTRAS DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	69.558,36	0,00	0,00	69.558,36
01.1.3.04.001		Juros a Apropriar	69.558,36	0,00	0,00	69.558,36
01.1.3.05	T	OUTROS CREDITOS A REALIZAR	140.805,01	0,00	0,00	140.805,01
01.1.3.05.001		Debitos Indevidos pos RJ a Receber	102.383,16	0,00	0,00	102.383,16
01.1.3.05.002		Outros Valores a Receber	35.126,50	0,00	0,00	35.126,50
01.1.3.05.003		Seguro de Empreiteiros	3.295,35	0,00	0,00	3.295,35
01.2	T	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.493.942,52	0,00	21.790,44	6.472.152,08
01.2.1	T	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.209.280,15	0,00	0,00	4.209.280,15
01.2.1.01	T	TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS	1.462.616,64	0,00	0,00	1.462.616,64
01.2.1.01.003	C	Encargos de Mutuarios a Receber	348.311,04	0,00	0,00	348.311,04
01.2.1.01.003.004		Compasso do Sol - Encargo Mutuarios	160.985,70	0,00	0,00	160.985,70
01.2.1.01.003.002		Mirante das Aguas - Encargo Mutuarios	39.476,96	0,00	0,00	39.476,96
01.2.1.01.003.001		Novos Caminhos - Encargos Mutuarios	59.686,16	0,00	0,00	59.686,16
01.2.1.01.003.003		Retiro Caçadores - Encargo Mutuarios	80.780,29	0,00	0,00	80.780,29
01.2.1.01.003.005		Waldir Piva - Encargo Mutuarios	7.381,93	0,00	0,00	7.381,93
01.2.1.01.004	C	Créditos com Terceiros	1.114.305,60	0,00	0,00	1.114.305,60
01.2.1.01.004.004		Engefisc	231.042,44	0,00	0,00	231.042,44
01.2.1.01.004.002		Erbe Contrutora Ltda	70.528,28	0,00	0,00	70.528,28
01.2.1.01.004.001		Ouro Branco com. mat. contr. Ltda	736.723,22	0,00	0,00	736.723,22
01.2.1.01.004.003		Patrimônio de Afetação Portal da Mata	73.752,05	0,00	0,00	73.752,05

BALANCETE DE 01/07/2024 A 31/07/2024

EMPRESA: 1738 - SULBRASIL INCORPORACAO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

BLUMENAU/SC - CNPJ:02.793.770/0001-64

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01.2.1.01.004.005		SPE Osasco	2.259,61	0,00	0,00	2.259,61
01.2.1.02	T	DEPÓSITOS JUDICIAIS	938.244,48	0,00	0,00	938.244,48
01.2.1.02.003		Bloqueio Judicial	11.738,56	0,00	0,00	11.738,56
01.2.1.02.001		Causas Trabalhistas	654.705,09	0,00	0,00	654.705,09
01.2.1.02.004		Deposito Judicial	24.455,12	0,00	0,00	24.455,12
01.2.1.02.005		Deposito Judicial - INSS	247.345,71	0,00	0,00	247.345,71
01.2.1.07	T	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.808.419,03	0,00	0,00	1.808.419,03
01.2.1.07.003		CSLL DIFERIDO	478.699,12	0,00	0,00	478.699,12
01.2.1.07.002		IRPJ DIFERIDO	1.329.719,91	0,00	0,00	1.329.719,91
01.2.2	T	INVESTIMENTOS	376.935,81	0,00	0,00	376.935,81
01.2.2.01	T	INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS	376.935,81	0,00	0,00	376.935,81
01.2.2.01.013		Equivalência Patrimonial Erbe Construtora	192.510,71	0,00	0,00	192.510,71
01.2.2.01.012		Erbe Construtora LTDA	181.163,00	0,00	0,00	181.163,00
01.2.2.01.002		Investimento Viacredi (cotas)	3.262,10	0,00	0,00	3.262,10
01.2.3	T	IMOBILIZADO	2.028.870,56	0,00	21.790,44	2.007.080,12
01.2.3.01	T	BENS E DIREITOS EM USO	6.532.579,12	0,00	0,00	6.532.579,12
01.2.3.01.010		Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.136.344,20	0,00	0,00	2.136.344,20
01.2.3.01.006		Computadores e periféricos	287.922,69	0,00	0,00	287.922,69
01.2.3.01.003		Ferramentas	4.086,00	0,00	0,00	4.086,00
01.2.3.01.001		Máquinas e Equipamentos	2.320.557,07	0,00	0,00	2.320.557,07
01.2.3.01.002		Móveis e Utensílios	701.625,61	0,00	0,00	701.625,61
01.2.3.01.008		Softwares	121.144,00	0,00	0,00	121.144,00
01.2.3.01.030		Veículos	960.899,55	0,00	0,00	960.899,55
01.2.3.05	T	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(4.503.708,56)	0,00	21.790,44	(4.525.499,00)
01.2.3.05.008		(-) Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(673.606,82)	0,00	6.965,42	(680.572,24)
01.2.3.05.006		(-) Computadores Periféricos	(287.922,69)	0,00	0,00	(287.922,69)
01.2.3.05.003		(-) Ferramentas	(4.086,00)	0,00	0,00	(4.086,00)
01.2.3.05.001		(-) Máquinas e equipamentos	(1.895.998,47)	0,00	14.151,96	(1.910.150,43)
01.2.3.05.002		(-) Móveis e Utensílios	(681.195,03)	0,00	673,06	(681.868,09)
01.2.3.05.026		(-) Veículos	(960.899,55)	0,00	0,00	(960.899,55)
01.2.4	T	ATIVO INTANGÍVEL	(121.144,00)	0,00	0,00	(121.144,00)
01.2.4.02	T	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(121.144,00)	0,00	0,00	(121.144,00)
01.2.4.02.006		(-) Softwares	(121.144,00)	0,00	0,00	(121.144,00)

BALANCETE DE 01/07/2024 A 31/07/2024

Página: 4

EMPRESA: 1738 - SULBRASIL INCORPORACAO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

BLUMENAU/SC - CNPJ:02.793.770/0001-64

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02	T	PASSIVO	47.524.240,10	388.582,55	282.091,29	47.417.748,84
02.1	T	PASSIVO CIRCULANTE	38.882.526,57	179.211,25	53.436,70	38.756.752,02
02.1.1	T	FORNECEDORES	10.048.633,52	146.940,42	29.982,07	9.931.675,17
02.1.1.01	T	FORNECEDORES	72.037,77	8.028,00	24.735,07	88.744,84
02.1.1.01.000042967		BLUMENAU 2 OFICIO DO REGISTRO DE	0,00	2.094,60	19.081,67	16.987,07
02.1.1.01.001449852		CONSSETRA BLUMENAU MEDICINA E SI	225,00	0,00	0,00	225,00
02.1.1.01.000372995		DESCHAMPS, CUNHA E LENZI & ADVOG	47.859,64	0,00	720,00	48.579,64
02.1.1.01.000824536		JOSOEL NATALINO DE FRANCA 0867319	5.241,55	4.000,00	0,00	1.241,55
02.1.1.01.001436309		NOBRE IMOVEIS LTDA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
02.1.1.01.001406854		PANNORAMO ALUGUEIS LTDA	18.711,58	0,00	0,00	18.711,58
02.1.1.01.001138592		RODRIGO FIRMO 06798510973	0,00	1.933,40	1.933,40	0,00
02.1.1.02	T	FORNECEDORES	9.976.595,75	138.912,42	5.247,00	9.842.930,33
02.1.1.02.001		Fornecedores Diversos	9.976.595,75	138.912,42	5.247,00	9.842.930,33
02.1.2	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.308.732,03	0,00	0,00	3.308.732,03
02.1.2.01	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	3.308.732,03	0,00	0,00	3.308.732,03
02.1.2.01.021		Cheque Especial	108.572,67	0,00	0,00	108.572,67
02.1.2.01.006		FINAME	212.056,58	0,00	0,00	212.056,58
02.1.2.01.002	C	Caixa Economica Federal	2.872.628,26	0,00	0,00	2.872.628,26
02.1.2.01.002.01		Caixa Econômica Federal	107.000,21	0,00	0,00	107.000,21
02.1.2.01.002.04		Caixa Economica II	358.694,38	0,00	0,00	358.694,38
02.1.2.01.002.05		Caixa Economica III	29.045,12	0,00	0,00	29.045,12
02.1.2.01.002.07		Caixa Econômica IV	273.567,52	0,00	0,00	273.567,52
02.1.2.01.002.08		Caixa Econômica V	789.625,81	0,00	0,00	789.625,81
02.1.2.01.002.09		Caixa Econômica VI	1.314.695,22	0,00	0,00	1.314.695,22
02.1.2.01.010	C	Emprestimos Bradesco	115.474,52	0,00	0,00	115.474,52
02.1.2.01.010.002		Emprestimo Bradesco I	79.629,18	0,00	0,00	79.629,18
02.1.2.01.010.003		Emprestimo Bradesco II	35.845,34	0,00	0,00	35.845,34
02.1.3	T	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.738.857,39	32.270,83	9.569,77	3.716.156,33
02.1.3.01	T	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	1.295.459,59	32.270,82	4.615,00	1.267.803,77
02.1.3.01.002		Férias a pagar	8.315,20	0,00	0,00	8.315,20
02.1.3.01.007		Pensão alimentícia	221,91	0,00	0,00	221,91
02.1.3.01.012		Plano de Saude a Pagar	6.709,93	0,00	0,00	6.709,93
02.1.3.01.009		Processos trabalhistas a pagar	1.243.054,45	27.655,82	0,00	1.215.398,63
02.1.3.01.003		Rescisões a pagar	31.952,18	0,00	0,00	31.952,18
02.1.3.01.001		Salários a pagar	4.615,00	4.615,00	4.615,00	4.615,00
02.1.3.01.010		Vale Alimentacao a Pagar	590,92	0,00	0,00	590,92
02.1.3.03	T	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	629.758,02	0,00	0,00	629.758,02
02.1.3.03.001		Pro-labore a pagar	629.758,02	0,00	0,00	629.758,02
02.1.3.04	T	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.770.850,86	0,00	3.397,29	1.774.248,15
02.1.3.04.004		Contribuições Sindicais a Pagar	1.260,00	0,00	30,00	1.290,00
02.1.3.04.003		FGTS a pagar	868.694,28	0,00	992,67	869.686,95
02.1.3.04.001		INSS a pagar	900.896,58	0,00	2.374,62	903.271,20
02.1.3.05	T	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	42.788,92	0,01	1.557,48	44.346,39
02.1.3.05.007		Provisão 1/3 s/ Férias	7.082,02	0,00	161,17	7.243,19
02.1.3.05.001		Provisão de 13º salário	2.901,10	0,00	483,52	3.384,62
02.1.3.05.002		Provisão de férias	21.246,07	0,01	483,52	21.729,58
02.1.3.05.003		Provisão FGTS 13º	232,08	0,00	38,68	270,76
02.1.3.05.004		Provisão FGTS Férias	2.266,21	0,00	51,57	2.317,78
02.1.3.05.005		Provisão INSS 13º	871,75	0,00	145,29	1.017,04
02.1.3.05.006		Provisão INSS Férias	8.189,69	0,00	193,73	8.383,42
02.1.4	T	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.469.632,96	0,00	13.884,86	9.483.517,82
02.1.4.01	T	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	2.590.734,75	0,00	526,05	2.591.260,80
02.1.4.01.006		CSRF a recolher	72.121,03	0,00	0,00	72.121,03
02.1.4.01.007		INSS Retido	313.615,23	0,00	0,00	313.615,23
02.1.4.01.001		IRRF a Recolher - Pessoa Física	373.883,71	0,00	526,05	374.409,76
02.1.4.01.002		IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	694.829,20	0,00	0,00	694.829,20
02.1.4.01.003		ISS Retido a Recolher	1.136.285,58	0,00	0,00	1.136.285,58
02.1.4.02	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	2.407.365,92	0,00	0,00	2.407.365,92
02.1.4.02.003		Contribuição Social s/Lucro Real a Pagar	654.978,32	0,00	0,00	654.978,32
02.1.4.02.001		IRPJ a Pagar	1.752.387,60	0,00	0,00	1.752.387,60
02.1.4.03	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	4.471.532,29	0,00	13.358,81	4.484.891,10
02.1.4.03.002		COFINS a Pagar	3.611.455,78	0,00	10.975,89	3.622.431,67
02.1.4.03.007		ISSQN a Pagar	5.420,71	0,00	0,00	5.420,71
02.1.4.03.016		Parcelameto Municipais	298.220,87	0,00	0,00	298.220,87

BALANCETE DE 01/07/2024 A 31/07/2024

EMPRESA: 1738 - SULBRASIL INCORPORACAO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

BLUMENAU/SC - CNPJ:02.793.770/0001-64

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02.1.4.03.003		PIS a Pagar	556.434,93	0,00	2.382,92	558.817,85
02.1.5	T	CONTAS A PAGAR	12.316.670,67	0,00	0,00	12.316.670,67
02.1.5.02	T	DEMAIS CONTAS A PAGAR	883.362,49	0,00	0,00	883.362,49
02.1.5.02.010		Creditos a Indentificar	100.244,08	0,00	0,00	100.244,08
02.1.5.02.011		Distratos a Pagar	587.320,66	0,00	0,00	587.320,66
02.1.5.02.013		Processos Civeis a Pagar	31.600,00	0,00	0,00	31.600,00
02.1.5.02.012		Restaurante de Empreiteiros a Pagar	164.197,75	0,00	0,00	164.197,75
02.1.5.03	T	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	8.461.433,04	0,00	0,00	8.461.433,04
02.1.5.03.001		Adiantamento de Clientes	3.760.713,63	0,00	0,00	3.760.713,63
02.1.5.03.003	C	Adiantamentos Clientes POC	4.700.719,41	0,00	0,00	4.700.719,41
02.1.5.03.003.001		Adto Clientes-Retiros Caçadores	2.771.143,64	0,00	0,00	2.771.143,64
02.1.5.03.003.004		Adto Clientes - Alphaville Bloc B e C	285.852,10	0,00	0,00	285.852,10
02.1.5.03.003.003		Adto Clientes - Park Piçarras	106.623,04	0,00	0,00	106.623,04
02.1.5.03.003.002		Adto Clientes - Portal da Mata	503.889,24	0,00	0,00	503.889,24
02.1.5.03.003.005		Adto Clientes - Waldir Piva	1.033.211,39	0,00	0,00	1.033.211,39
02.1.5.05	T	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	2.971.875,14	0,00	0,00	2.971.875,14
02.1.5.05.004		Cofins Diferido - POC(incorporacao)	2.450.927,45	0,00	0,00	2.450.927,45
02.1.5.05.003		Pis Diferido - POC (incorporacao)	520.947,69	0,00	0,00	520.947,69
02.2	T	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.447.615,85	209.371,30	228.654,59	15.466.899,14
02.2.1	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.556.928,35	0,00	0,00	10.556.928,35
02.2.1.01	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	10.556.928,35	0,00	0,00	10.556.928,35
02.2.1.01.004	C	Caixa Econômica Federal	10.556.928,35	0,00	0,00	10.556.928,35
02.2.1.01.004.002		Caixa Econômica Federal II	2.575.697,95	0,00	0,00	2.575.697,95
02.2.1.01.004.003		Caixa Econômica Federal III	4.626.294,58	0,00	0,00	4.626.294,58
02.2.1.01.004.004		Caixa Econômica Federal IV	2.411.659,42	0,00	0,00	2.411.659,42
02.2.1.01.004.005		Caixa Econômica Federal V	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
02.2.1.01.004.006		Caixa Econômica Federal VI	786.276,40	0,00	0,00	786.276,40
02.2.2	T	TITULOS A PAGAR	4.890.687,50	209.371,30	228.654,59	4.909.970,79
02.2.2.02		Contrato de Mutuo	567.018,38	0,00	0,00	567.018,38
02.2.2.03		Emprestimo para PJ	7.718,19	0,00	0,00	7.718,19
02.2.2.009		Residencial Osasco Empreendimentos Imobiliários SI	611.436,54	209.371,30	228.654,59	630.719,83
02.2.2.04	C	Demais Empréstimos	3.704.514,39	0,00	0,00	3.704.514,39
02.2.2.04.006		Lumina Sul	350.883,00	0,00	0,00	350.883,00
02.2.2.04.005		Patrimônio de Afetação Portal da Mata	73.781,16	0,00	0,00	73.781,16
02.2.2.04.001		PHT Participações LTDA	1.292.846,18	0,00	0,00	1.292.846,18
02.2.2.04.007		Romeu Herthel	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
02.2.2.04.003		San Genaro Veículos	667.070,46	0,00	0,00	667.070,46
02.2.2.04.002		Simoveis	1.235.000,00	0,00	0,00	1.235.000,00
02.2.2.04.004		Sulbrasil Contr. Incorpor. LTDA	4.933,59	0,00	0,00	4.933,59
02.3	T	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(6.805.902,32)	0,00	0,00	(6.805.902,32)
02.3.1	T	CAPITAL	9.600.000,00	0,00	0,00	9.600.000,00
02.3.1.02	T	CAPITAL SOCIAL	9.600.000,00	0,00	0,00	9.600.000,00
02.3.1.02.000761641		ADALBERTO JOSE DA SILVA	9.504.000,00	0,00	0,00	9.504.000,00
02.3.1.02.000761651		TARCIZO PICKLER	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
02.3.2	T	RESERVAS	272.788,00	0,00	0,00	272.788,00
02.3.2.01	T	RESERVAS DE CAPITAL	272.788,00	0,00	0,00	272.788,00
02.3.2.01.002		Adiantamento para futuro aumento de capital	272.788,00	0,00	0,00	272.788,00
02.3.4	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(16.678.690,32)	0,00	0,00	(16.678.690,32)
02.3.4.03	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(17.437.327,08)	0,00	0,00	(17.437.327,08)
02.3.4.03.002		Prejuízos Acumulados	(17.437.327,08)	0,00	0,00	(17.437.327,08)
02.3.4.04	T	RESULTADO DO EXERCÍCIO	758.636,76	0,00	0,00	758.636,76
02.3.4.04.003		Ajustes de Exercícios Anteriores	(175.512,89)	0,00	0,00	(175.512,89)
02.3.4.04.001		Resultado do Exercício	934.149,65	0,00	0,00	934.149,65

BALANCETE DE 01/07/2024 A 31/07/2024

EMPRESA: 1738 - SULBRASIL INCORPORACAO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

BLUMENAU/SC - CNPJ:02.793.770/0001-64

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
03	T	RECEITAS	328.411,22	13.358,81	188.839,10	503.891,51
03.1	T	RECEITAS OPERACIONAIS	328.411,22	13.358,81	188.839,10	503.891,51
03.1.1	T	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	354.431,74	0,00	188.839,10	543.270,84
03.1.1.03	T	RECEITAS COM SERVIÇOS	354.431,74	0,00	188.839,10	543.270,84
03.1.1.03.005		Receita de Aluguel	354.431,74	0,00	188.839,10	543.270,84
03.1.2	T	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(26.020,52)	13.358,81	0,00	(39.379,33)
03.1.2.02	T	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(26.020,52)	13.358,81	0,00	(39.379,33)
03.1.2.02.003		COFINS sobre vendas e serviços	(21.379,03)	10.975,89	0,00	(32.354,92)
03.1.2.02.002		PIS sobre vendas e serviços	(4.641,49)	2.382,92	0,00	(7.024,41)

BALANCETE DE 01/07/2024 A 31/07/2024

EMPRESA: 1738 - SULBRASIL INCORPORACAO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

BLUMENAU/SC - CNPJ:02.793.770/0001-64

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
04	T	CUSTOS E DESPESAS	462.485,09	115.816,74	26.534,32	551.767,51
04.1	T	CUSTOS	130.742,64	21.790,44	0,00	152.533,08
04.1.3	T	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	130.742,64	21.790,44	0,00	152.533,08
04.1.3.03	T	OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS	130.742,64	21.790,44	0,00	152.533,08
04.1.3.03.006		Depreciações e Amortizações	130.742,64	21.790,44	0,00	152.533,08
04.2	T	DESPESAS OPERACIONAIS	331.742,45	94.026,30	26.534,32	399.234,43
04.2.1	T	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	307.326,43	77.589,03	26.534,32	358.381,14
04.2.1.01	T	DESPESAS TRABALHISTAS	98.967,37	34.007,74	26.534,32	106.440,79
04.2.1.01.005		13.Salário	2.901,10	483,52	0,00	3.384,62
04.2.1.01.004		Férias	6.581,82	644,69	0,01	7.226,50
04.2.1.01.002		Pró-Labore	55.280,00	0,00	0,00	55.280,00
04.2.1.01.001		Salários	30.946,41	32.336,48	26.534,31	36.748,58
04.2.1.01.013		Vale Alimentação	3.258,04	543,05	0,00	3.801,09
04.2.1.02	T	ENCARGOS SOCIAIS	30.062,30	3.165,44	0,00	33.227,74
04.2.1.02.002		FGTS	6.492,19	1.082,92	0,00	7.575,11
04.2.1.02.001		INSS	23.570,11	2.082,52	0,00	25.652,63
04.2.1.03	T	DESPESAS GERAIS	178.296,76	40.415,85	0,00	218.712,61
04.2.1.03.002		Água e esgoto	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.2.1.03.078		Certificado Digital	235,00	0,00	0,00	235,00
04.2.1.03.074		Condominio	35.802,97	6.968,68	0,00	42.771,65
04.2.1.03.023		Cópias e Plotagens	306,20	0,00	0,00	306,20
04.2.1.03.052		Despesas com Cartório	1.587,77	19.081,67	0,00	20.669,44
04.2.1.03.069		Despesas Legais e Judiciais	731,59	0,00	0,00	731,59
04.2.1.03.062		Despesas Não Dedutíveis	590,88	0,00	0,00	590,88
04.2.1.03.003		Energia elétrica	1.850,06	367,15	0,00	2.217,21
04.2.1.03.048		Honorarios Advocaticios	24.040,00	720,00	0,00	24.760,00
04.2.1.03.004		Internet	5.650,89	1.040,74	0,00	6.691,63
04.2.1.03.053		Limpeza, Conservação e Vigilância	3.928,40	480,00	0,00	4.408,40
04.2.1.03.054		Locação de Máquinas e Equipamentos	2.340,00	390,00	0,00	2.730,00
04.2.1.03.046		Manutenção de Software	0,00	112,00	0,00	112,00
04.2.1.03.009		Manutenção e conservação	31.744,26	6.590,71	0,00	38.334,97
04.2.1.03.007		Material de limpeza	2.907,49	0,00	0,00	2.907,49
04.2.1.03.019		Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.478,65	1.664,90	0,00	45.143,55
04.2.1.03.020		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.102,60	3.000,00	0,00	25.102,60
04.2.2	T	DESPESAS COM VENDAS	17.900,00	15.000,00	0,00	32.900,00
04.2.2.03	T	DESPESAS GERAIS COM VENDAS	17.900,00	15.000,00	0,00	32.900,00
04.2.2.03.038		Comissões	17.900,00	15.000,00	0,00	32.900,00
04.2.5	T	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	13,12	0,00	0,00	13,12
04.2.5.02	T	DESPESAS FINANCEIRAS	13,12	0,00	0,00	13,12
04.2.5.02.001		Juros	13,12	0,00	0,00	13,12
04.2.6	T	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	6.502,90	1.437,27	0,00	7.940,17
04.2.6.01	T	IMPOSTOS	6.502,90	1.437,27	0,00	7.940,17
04.2.6.01.015		Impostos e Taxas Diversas	5.338,20	69,80	0,00	5.408,00
04.2.6.01.003		IPTU	1.164,70	1.367,47	0,00	2.532,17

Resumo			
ATIVO	47.369.872,84	PASSIVO	47.417.748,84
CUSTOS E DESPESAS	551.767,51	RECEITAS	503.891,51
Total de débitos	680.177,65	Total de créditos	680.177,65
Diferença entre débito e crédito		0,00	
Prejuízo do período		47.876,00	

BALANCETE DE 01/07/2024 A 31/07/2024

EMPRESA: 1738 - SULBRASIL INCORPORACAO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

Página: 8
BLUMENAU/SC - CNPJ:02.793.770/0001-64

JONES
BAMBINETTI:9029
1786987

Assinado de forma digital por
JONES
BAMBINETTI:90291786987
Dados: 2024.10.07 13:17:54
-03'00'

FATOR ASSESSORIA CONTABIL S/S
JONES BAMBINETTI
Contador
CPF: 902.917.869-87
CRC: 1SC-026403/O-6

TARCIZO
PICKLER:29105994
934

Assinado de forma digital por
TARCIZO
PICKLER:29105994934
Dados: 2024.10.09 10:05:27
-03'00'

TARCÍZIO PICKLER
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 291.059.949-34

BALANCETE DE 01/08/2024 A 31/08/2024

EMPRESA: 1738 - SULBRASIL INCORPORACAO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

BLUMENAU/SC - CNPJ:02.793.770/0001-64

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01	T	ATIVO	47.252.324,45	391.164,54	464.362,67	47.179.126,32
01.1	T	ATIVO CIRCULANTE	40.780.172,37	351.164,54	442.572,23	40.688.764,68
01.1.1	T	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	111.449,24	0,00	0,00	111.449,24
01.1.1.01	T	CAIXA	80,18	0,00	0,00	80,18
01.1.1.01.001		Caixa	80,18	0,00	0,00	80,18
01.1.1.02	T	BANCOS CONTA MOVIMENTO	111.369,06	0,00	0,00	111.369,06
01.1.1.02.009		Sicoob	68,46	0,00	0,00	68,46
01.1.1.02.002	C	Caixa Econômica Federal S/A	111.288,13	0,00	0,00	111.288,13
01.1.1.02.002.002		Caixa Economica Federal I	104.861,00	0,00	0,00	104.861,00
01.1.1.02.002.003		Caixa Economica Federal II	5.133,76	0,00	0,00	5.133,76
01.1.1.02.002.004		Caixa Economica Federal III	70,82	0,00	0,00	70,82
01.1.1.02.002.005		Caixa Economica Federal IV	435,26	0,00	0,00	435,26
01.1.1.02.002.001		Caixa Econômica Federal S/A	787,29	0,00	0,00	787,29
01.1.1.02.003	C	Bradesco S/A	12,47	0,00	0,00	12,47
01.1.1.02.003.01		Bradesco S/A	12,47	0,00	0,00	12,47
01.1.2	T	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	40.458.359,76	351.164,54	442.572,23	40.366.952,07
01.1.2.02	T	CLIENTES NACIONAIS	8.924.011,38	340.572,23	442.572,23	8.822.011,38
01.1.2.02.001		Clientes Diversos	309.060,56	340.572,23	442.572,23	207.060,56
01.1.2.02.008	C	Clientes Serv. Construção Civil	298.654,11	0,00	0,00	298.654,11
01.1.2.02.008.015		Bunge Alimentos	10.503,52	0,00	0,00	10.503,52
01.1.2.02.008.002		Erbe Construtora	26.900,46	0,00	0,00	26.900,46
01.1.2.02.008.001		FAR - Fundo de Arrendamento Residencial	9.970,81	0,00	0,00	9.970,81
01.1.2.02.008.014		T1 Incorpora de Imoveis	136.736,14	0,00	0,00	136.736,14
01.1.2.02.008.004		Weg Equipamentos Eletr. WMO JGS 15 E 747	7.948,93	0,00	0,00	7.948,93
01.1.2.02.008.005		Weg Equipamentos Eletricos WEn 110	64.592,22	0,00	0,00	64.592,22
01.1.2.02.008.008		Weg Itajai Equipamentos	26.830,45	0,00	0,00	26.830,45
01.1.2.02.008.009		Weg Linhares	11.680,73	0,00	0,00	11.680,73
01.1.2.02.008.007		Weg Quimica	3.490,85	0,00	0,00	3.490,85
01.1.2.02.009	C	Clientes Incorporação Imobiliaria	8.316.296,71	0,00	0,00	8.316.296,71
01.1.2.02.009.004		Residencial Alphaville	103.668,83	0,00	0,00	103.668,83
01.1.2.02.009.003		Residencial Compasso do Sol	4.791.080,68	0,00	0,00	4.791.080,68
01.1.2.02.009.007		Residencial Jardim Itoupava	127.521,40	0,00	0,00	127.521,40
01.1.2.02.009.006		Residencial Mirante das Aguas	1.755.738,38	0,00	0,00	1.755.738,38
01.1.2.02.009.005		Residencial Novos Caminhos	175.726,45	0,00	0,00	175.726,45
01.1.2.02.009.002		Residencial Vila Jardim	12.540,04	0,00	0,00	12.540,04
01.1.2.02.009.001		Residencial Villagio Campo Bello	350.465,65	0,00	0,00	350.465,65
01.1.2.02.009.008		Residencial Waldir Piva	999.555,28	0,00	0,00	999.555,28
01.1.2.08	T	ADIANTAMENTOS	5.928,32	0,00	0,00	5.928,32
01.1.2.08.005		Adiantamento a fornecedores	5.927,92	0,00	0,00	5.927,92
01.1.2.08.001		Adiantamentos de salários e empregados	0,40	0,00	0,00	0,40
01.1.2.09	T	ADIANTAMENTO FORNECEDORES	32.520,00	10.592,31	0,00	43.112,31
01.1.2.09.000343288		CAPELETTO, BERTOLLI, MONDINI & MAZ	18.520,00	0,00	0,00	18.520,00
01.1.2.09.000824536		JOSOEI NATALINO DE FRANCA 0867319	0,00	6.592,31	0,00	6.592,31
01.1.2.09.000635850		JW CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	14.000,00	4.000,00	0,00	18.000,00
01.1.2.10	T	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	1.956.997,58	0,00	0,00	1.956.997,58
01.1.2.10.020		Cofins a Compensar - Incorporação	1.133.880,48	0,00	0,00	1.133.880,48
01.1.2.10.007		COFINS a Recuperar	5.753,10	0,00	0,00	5.753,10
01.1.2.10.005		Contribuição Social Estimada a Recuperar	2.895,20	0,00	0,00	2.895,20
01.1.2.10.008		CSLL a Recuperar	1.894,21	0,00	0,00	1.894,21
01.1.2.10.011		INSS a Recuperar	421.808,60	0,00	0,00	421.808,60
01.1.2.10.003		IRRF a Recuperar	31.556,08	0,00	0,00	31.556,08
01.1.2.10.009		ISS a Recuperar	600,00	0,00	0,00	600,00
01.1.2.10.015		Outros Impostos a Recuperar	20.708,47	0,00	0,00	20.708,47
01.1.2.10.021		PERT - PARCELAMENTO PERT EM CONSOLIDAC	102.829,05	0,00	0,00	102.829,05
01.1.2.10.019		Pis a Compensar - Incorporação	233.825,88	0,00	0,00	233.825,88
01.1.2.10.006		PIS a Recuperar	1.246,51	0,00	0,00	1.246,51
01.1.2.11	T	EMPRÉSTIMOS	1.516.482,00	0,00	0,00	1.516.482,00
01.1.2.11.003	C	PESSOAS JURIDICAS LIGADAS	1.516.482,00	0,00	0,00	1.516.482,00
01.1.2.11.003.005		Indaya Empreendimentos Imobiliarios	1.516.482,00	0,00	0,00	1.516.482,00
01.1.2.13	T	ESTOQUES	27.557.138,71	0,00	0,00	27.557.138,71
01.1.2.13.003		Estoque de Material de Consumo de Almoxarifado	160.052,84	0,00	0,00	160.052,84
01.1.2.13.012		Estoque de Terrenos	11.891.799,50	0,00	0,00	11.891.799,50
01.1.2.13.009	C	Estoque Imoveis Concluidos	7.946.398,26	0,00	0,00	7.946.398,26
01.1.2.13.009.004		Residencial Alphaville Bloco A	293.917,08	0,00	0,00	293.917,08

BALANCETE DE 01/08/2024 A 31/08/2024

Página: 2

EMPRESA: 1738 - SULBRASIL INCORPORACAO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

BLUMENAU/SC - CNPJ:02.793.770/0001-64

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01.1.2.13.009.005		Residencial Compasso do Sol	1.869.551,13	0,00	0,00	1.869.551,13
01.1.2.13.009.002		Residencial Jardim Itoupava	65.214,60	0,00	0,00	65.214,60
01.1.2.13.009.007		Residencial Mirante das Aguas	2.627.528,10	0,00	0,00	2.627.528,10
01.1.2.13.009.006		Residencial Novos Caminhos	119.159,82	0,00	0,00	119.159,82
01.1.2.13.009.011		Residencial Retiro dos Caçadores	1.934.330,22	0,00	0,00	1.934.330,22
01.1.2.13.009.001		Residencial Vila Jardim	633.398,62	0,00	0,00	633.398,62
01.1.2.13.009.003		Residencial Villagio Campo Bello	403.298,69	0,00	0,00	403.298,69
01.1.2.13.010	C	Estoques Imoveis em Construção	3.769.797,37	0,00	0,00	3.769.797,37
01.1.2.13.010.005		Residencial Alphaville BL B e C	317.132,54	0,00	0,00	317.132,54
01.1.2.13.010.002		Residencial Park Piçarras	1.160.144,62	0,00	0,00	1.160.144,62
01.1.2.13.010.004		Residencial Portal da Mata	439.601,56	0,00	0,00	439.601,56
01.1.2.13.010.003		Residencial Waldir Piva	1.852.918,65	0,00	0,00	1.852.918,65
01.1.2.13.011	C	Estoque Imoveis Em Construção - Transitorio	3.789.090,74	0,00	0,00	3.789.090,74
01.1.2.13.011.027		(-) Credito PIS	(374.378,21)	0,00	0,00	(374.378,21)
01.1.2.13.011.028		(-) Transferencia de Saldo	(98.808.317,56)	0,00	0,00	(98.808.317,56)
01.1.2.13.011.026		(-)Credito Cofins	(1.724.408,88)	0,00	0,00	(1.724.408,88)
01.1.2.13.011.005		13 Salario	481.701,53	0,00	0,00	481.701,53
01.1.2.13.011.019		Agua e Esgoto Obra	102.382,39	0,00	0,00	102.382,39
01.1.2.13.011.007		Alimentação	183.484,64	0,00	0,00	183.484,64
01.1.2.13.011.014		Aluguel de Equipamentos	171.319,99	0,00	0,00	171.319,99
01.1.2.13.011.015		Aluguel de Imoveis	314.650,17	0,00	0,00	314.650,17
01.1.2.13.011.008		Assistencia Medica e Social	(23.913,73)	0,00	0,00	(23.913,73)
01.1.2.13.011.022		Demais Custos da Obra	592.064,17	0,00	0,00	592.064,17
01.1.2.13.011.016		Despesas com Alojamento	38.991,47	0,00	0,00	38.991,47
01.1.2.13.011.020		Energia Eletrica Obra	106.511,75	0,00	0,00	106.511,75
01.1.2.13.011.003		Estagiarios	28.506,46	0,00	0,00	28.506,46
01.1.2.13.011.004		Ferias	603.204,59	0,00	0,00	603.204,59
01.1.2.13.011.011		FGTS	959.050,42	0,00	0,00	959.050,42
01.1.2.13.011.017		Fretes e Carretos	145.922,65	0,00	0,00	145.922,65
01.1.2.13.011.002		Indenizações/Rescisões	162.164,08	0,00	0,00	162.164,08
01.1.2.13.011.010		Inss Patronal	1.789.034,88	0,00	0,00	1.789.034,88
01.1.2.13.011.021		Manutenção e Reparos	(24,00)	0,00	0,00	(24,00)
01.1.2.13.011.013		Mao de Obra por Empreitada	19.754.257,48	0,00	0,00	19.754.257,48
01.1.2.13.011.012		Material Aplicado	65.118.326,33	0,00	0,00	65.118.326,33
01.1.2.13.011.001		Ordenados e Salarios	5.341.114,34	0,00	0,00	5.341.114,34
01.1.2.13.011.009		Seguro de Vida	5.112,22	0,00	0,00	5.112,22
01.1.2.13.011.018		Serviços Pessoa Juridica	7.239.986,21	0,00	0,00	7.239.986,21
01.1.2.13.011.023		Taxas Diversas Obra	569.469,77	0,00	0,00	569.469,77
01.1.2.13.011.025		Telefone	1.759,62	0,00	0,00	1.759,62
01.1.2.13.011.024		Terreno	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
01.1.2.13.011.006		Vale Transporte	11.117,96	0,00	0,00	11.117,96
01.1.2.17	T	CONTRATO DE MUTUO	465.281,77	0,00	0,00	465.281,77
01.1.2.17.002		ART GESTAO E ADM. DE BENS LTDA	213.530,58	0,00	0,00	213.530,58
01.1.2.17.000470661		Contrato de Mutuo	49.031,43	0,00	0,00	49.031,43
01.1.2.17.001607623		HIDRYCO SMART WATER	190.987,44	0,00	0,00	190.987,44
01.1.2.17.000470061		MARI LUCIA TOMIO KUNZE	11.732,32	0,00	0,00	11.732,32
01.1.3	T	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	210.363,37	0,00	0,00	210.363,37
01.1.3.04	T	OUTRAS DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	69.558,36	0,00	0,00	69.558,36
01.1.3.04.001		Juros a Apropriar	69.558,36	0,00	0,00	69.558,36
01.1.3.05	T	OUTROS CREDITOS A REALIZAR	140.805,01	0,00	0,00	140.805,01
01.1.3.05.001		Debitos Indevidos pos RJ a Receber	102.383,16	0,00	0,00	102.383,16
01.1.3.05.002		Outros Valores a Receber	35.126,50	0,00	0,00	35.126,50
01.1.3.05.003		Seguro de Empreiteiros	3.295,35	0,00	0,00	3.295,35
01.2	T	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.472.152,08	40.000,00	21.790,44	6.490.361,64
01.2.1	T	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.209.280,15	0,00	0,00	4.209.280,15
01.2.1.01	T	TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS	1.462.616,64	0,00	0,00	1.462.616,64
01.2.1.01.003	C	Encargos de Mutuarios a Receber	348.311,04	0,00	0,00	348.311,04
01.2.1.01.003.004		Compasso do Sol - Encargo Mutuarios	160.985,70	0,00	0,00	160.985,70
01.2.1.01.003.002		Mirante das Aguas - Encargo Mutuarios	39.476,96	0,00	0,00	39.476,96
01.2.1.01.003.001		Novos Caminhos - Encargos Mutuarios	59.686,16	0,00	0,00	59.686,16
01.2.1.01.003.003		Retiro Caçadores - Encargo Mutuarios	80.780,29	0,00	0,00	80.780,29
01.2.1.01.003.005		Waldir Piva - Encargo Mutuarios	7.381,93	0,00	0,00	7.381,93
01.2.1.01.004	C	Créditos com Terceiros	1.114.305,60	0,00	0,00	1.114.305,60
01.2.1.01.004.004		Engefisc	231.042,44	0,00	0,00	231.042,44
01.2.1.01.004.002		Erbe Contrutora Ltda	70.528,28	0,00	0,00	70.528,28
01.2.1.01.004.001		Ouro Branco com. mat. contr. Ltda	736.723,22	0,00	0,00	736.723,22
01.2.1.01.004.003		Patrimônio de Afetação Portal da Mata	73.752,05	0,00	0,00	73.752,05

BALANCETE DE 01/08/2024 A 31/08/2024

EMPRESA: 1738 - SULBRASIL INCORPORACAO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

BLUMENAU/SC - CNPJ:02.793.770/0001-64

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01.2.1.01.004.005		SPE Osasco	2.259,61	0,00	0,00	2.259,61
01.2.1.02	T	DEPÓSITOS JUDICIAIS	938.244,48	0,00	0,00	938.244,48
01.2.1.02.003		Bloqueio Judicial	11.738,56	0,00	0,00	11.738,56
01.2.1.02.001		Causas Trabalhistas	654.705,09	0,00	0,00	654.705,09
01.2.1.02.004		Deposito Judicial	24.455,12	0,00	0,00	24.455,12
01.2.1.02.005		Deposito Judicial - INSS	247.345,71	0,00	0,00	247.345,71
01.2.1.07	T	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.808.419,03	0,00	0,00	1.808.419,03
01.2.1.07.003		CSLL DIFERIDO	478.699,12	0,00	0,00	478.699,12
01.2.1.07.002		IRPJ DIFERIDO	1.329.719,91	0,00	0,00	1.329.719,91
01.2.2	T	INVESTIMENTOS	376.935,81	0,00	0,00	376.935,81
01.2.2.01	T	INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS	376.935,81	0,00	0,00	376.935,81
01.2.2.01.013		Equivalência Patrimonial Erbe Construtora	192.510,71	0,00	0,00	192.510,71
01.2.2.01.012		Erbe Construtora LTDA	181.163,00	0,00	0,00	181.163,00
01.2.2.01.002		Investimento Viacredi (cotas)	3.262,10	0,00	0,00	3.262,10
01.2.3	T	IMOBILIZADO	2.007.080,12	40.000,00	21.790,44	2.025.289,68
01.2.3.01	T	BENS E DIREITOS EM USO	6.532.579,12	0,00	0,00	6.532.579,12
01.2.3.01.010		Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.136.344,20	0,00	0,00	2.136.344,20
01.2.3.01.006		Computadores e periféricos	287.922,69	0,00	0,00	287.922,69
01.2.3.01.003		Ferramentas	4.086,00	0,00	0,00	4.086,00
01.2.3.01.001		Máquinas e Equipamentos	2.320.557,07	0,00	0,00	2.320.557,07
01.2.3.01.002		Móveis e Utensílios	701.625,61	0,00	0,00	701.625,61
01.2.3.01.008		Softwares	121.144,00	0,00	0,00	121.144,00
01.2.3.01.030		Veículos	960.899,55	0,00	0,00	960.899,55
01.2.3.05	T	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(4.525.499,00)	40.000,00	21.790,44	(4.507.289,44)
01.2.3.05.008		(-) Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(680.572,24)	0,00	6.965,42	(687.537,66)
01.2.3.05.006		(-) Computadores Periféricos	(287.922,69)	0,00	0,00	(287.922,69)
01.2.3.05.003		(-) Ferramentas	(4.086,00)	0,00	0,00	(4.086,00)
01.2.3.05.001		(-) Máquinas e equipamentos	(1.910.150,43)	0,00	14.151,96	(1.924.302,39)
01.2.3.05.002		(-) Móveis e Utensílios	(681.868,09)	0,00	673,06	(682.541,15)
01.2.3.05.026		(-) Veículos	(960.899,55)	40.000,00	0,00	(920.899,55)
01.2.4	T	ATIVO INTANGÍVEL	(121.144,00)	0,00	0,00	(121.144,00)
01.2.4.02	T	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(121.144,00)	0,00	0,00	(121.144,00)
01.2.4.02.006		(-) Softwares	(121.144,00)	0,00	0,00	(121.144,00)
02	T	PASSIVO	47.417.748,84	726.272,98	549.188,71	47.240.664,57
02.1	T	PASSIVO CIRCULANTE	38.756.752,02	390.239,64	118.402,85	38.484.915,23
02.1.1	T	FORNECEDORES	9.931.675,17	338.508,63	84.944,09	9.678.110,63
02.1.1.01	T	FORNECEDORES	88.744,84	118,62	1.482,98	90.109,20
02.1.1.01.000042967		BLUMENAU 2 OFICIO DO REGISTRO DE	16.987,07	118,62	0,00	16.868,45
02.1.1.01.001449852		CONSSETRA BLUMENAU MEDICINA E SI	225,00	0,00	0,00	225,00
02.1.1.01.000372995		DESCHAMPS, CUNHA E LENZI & ADVOG	48.579,64	0,00	720,00	49.299,64
02.1.1.01.000824536		JOSOEI NATALINO DE FRANCA 0867319	1.241,55	0,00	0,00	1.241,55
02.1.1.01.001436309		NOBRE IMOVEIS LTDA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.1.1.01.001406854		PANNORAMO ALUGUEIS LTDA	18.711,58	0,00	762,98	19.474,56
02.1.1.02	T	FORNECEDORES	9.842.930,33	338.390,01	83.461,11	9.588.001,43
02.1.1.02.001		Fornecedores Diversos	9.842.930,33	338.390,01	83.461,11	9.588.001,43
02.1.2	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.308.732,03	0,00	0,00	3.308.732,03
02.1.2.01	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	3.308.732,03	0,00	0,00	3.308.732,03
02.1.2.01.021		Cheque Especial	108.572,67	0,00	0,00	108.572,67
02.1.2.01.006		FINAME	212.056,58	0,00	0,00	212.056,58
02.1.2.01.002	C	Caixa Economica Federal	2.872.628,26	0,00	0,00	2.872.628,26
02.1.2.01.002.01		Caixa Econômica Federal	107.000,21	0,00	0,00	107.000,21
02.1.2.01.002.04		Caixa Economica II	358.694,38	0,00	0,00	358.694,38
02.1.2.01.002.05		Caixa Economica III	29.045,12	0,00	0,00	29.045,12
02.1.2.01.002.07		Caixa Econômica IV	273.567,52	0,00	0,00	273.567,52
02.1.2.01.002.08		Caixa Econômica V	789.625,81	0,00	0,00	789.625,81
02.1.2.01.002.09		Caixa Econômica VI	1.314.695,22	0,00	0,00	1.314.695,22
02.1.2.01.010	C	Emprestimos Bradesco	115.474,52	0,00	0,00	115.474,52
02.1.2.01.010.002		Emprestimo Bradesco I	79.629,18	0,00	0,00	79.629,18
02.1.2.01.010.003		Emprestimo Bradesco II	35.845,34	0,00	0,00	35.845,34
02.1.3	T	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.716.156,33	51.731,01	9.569,78	3.673.995,10
02.1.3.01	T	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	1.267.803,77	51.731,00	4.615,00	1.220.687,77
02.1.3.01.002		Férias a pagar	8.315,20	0,00	0,00	8.315,20

BALANCETE DE 01/08/2024 A 31/08/2024

EMPRESA: 1738 - SULBRASIL INCORPORACAO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

BLUMENAU/SC - CNPJ:02.793.770/0001-64

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02.1.3.01.007		Pensão alimentícia	221,91	0,00	0,00	221,91
02.1.3.01.012		Plano de Saude a Pagar	6.709,93	0,00	0,00	6.709,93
02.1.3.01.009		Processos trabalhistas a pagar	1.215.398,63	47.116,00	0,00	1.168.282,63
02.1.3.01.003		Rescisões a pagar	31.952,18	0,00	0,00	31.952,18
02.1.3.01.001		Salários a pagar	4.615,00	4.615,00	4.615,00	4.615,00
02.1.3.01.010		Vale Alimentacao a Pagar	590,92	0,00	0,00	590,92
02.1.3.03	T	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	629.758,02	0,00	0,00	629.758,02
02.1.3.03.001		Pro-labore a pagar	629.758,02	0,00	0,00	629.758,02
02.1.3.04	T	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.774.248,15	0,00	3.397,29	1.777.645,44
02.1.3.04.004		Contribuições Sindicais a Pagar	1.290,00	0,00	30,00	1.320,00
02.1.3.04.003		FGTS a pagar	869.686,95	0,00	992,67	870.679,62
02.1.3.04.001		INSS a pagar	903.271,20	0,00	2.374,62	905.645,82
02.1.3.05	T	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	44.346,39	0,01	1.557,49	45.903,87
02.1.3.05.007		Provisão 1/3 s/ Férias	7.243,19	0,00	161,17	7.404,36
02.1.3.05.001		Provisão de 13º salário	3.384,62	0,01	483,52	3.868,13
02.1.3.05.002		Provisão de férias	21.729,58	0,00	483,52	22.213,10
02.1.3.05.003		Provisão FGTS 13º	270,76	0,00	38,69	309,45
02.1.3.05.004		Provisão FGTS Férias	2.317,78	0,00	51,58	2.369,36
02.1.3.05.005		Provisão INSS 13º	1.017,04	0,00	145,29	1.162,33
02.1.3.05.006		Provisão INSS Férias	8.383,42	0,00	193,72	8.577,14
02.1.4	T	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.483.517,82	0,00	23.888,98	9.507.406,80
02.1.4.01	T	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	2.591.260,80	0,00	526,05	2.591.786,85
02.1.4.01.006		CSRF a recolher	72.121,03	0,00	0,00	72.121,03
02.1.4.01.007		INSS Retido	313.615,23	0,00	0,00	313.615,23
02.1.4.01.001		IRRF a Recolher - Pessoa Física	374.409,76	0,00	526,05	374.935,81
02.1.4.01.002		IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	694.829,20	0,00	0,00	694.829,20
02.1.4.01.003		ISS Retido a Recolher	1.136.285,58	0,00	0,00	1.136.285,58
02.1.4.02	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	2.407.365,92	0,00	0,00	2.407.365,92
02.1.4.02.003		Contribuição Social s/Lucro Real a Pagar	654.978,32	0,00	0,00	654.978,32
02.1.4.02.001		IRPJ a Pagar	1.752.387,60	0,00	0,00	1.752.387,60
02.1.4.03	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	4.484.891,10	0,00	23.362,93	4.508.254,03
02.1.4.03.002		COFINS a Pagar	3.622.431,67	0,00	19.195,49	3.641.627,16
02.1.4.03.007		ISSQN a Pagar	5.420,71	0,00	0,00	5.420,71
02.1.4.03.016		Parcelameto Municipais	298.220,87	0,00	0,00	298.220,87
02.1.4.03.003		PIS a Pagar	558.817,85	0,00	4.167,44	562.985,29
02.1.5	T	CONTAS A PAGAR	12.316.670,67	0,00	0,00	12.316.670,67
02.1.5.02	T	DEMAIS CONTAS A PAGAR	883.362,49	0,00	0,00	883.362,49
02.1.5.02.010		Creditos a Indentificar	100.244,08	0,00	0,00	100.244,08
02.1.5.02.011		Distratos a Pagar	587.320,66	0,00	0,00	587.320,66
02.1.5.02.013		Processos Civeis a Pagar	31.600,00	0,00	0,00	31.600,00
02.1.5.02.012		Restaurante de Empreiteiros a Pagar	164.197,75	0,00	0,00	164.197,75
02.1.5.03	T	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	8.461.433,04	0,00	0,00	8.461.433,04
02.1.5.03.001		Adiantamento de Clientes	3.760.713,63	0,00	0,00	3.760.713,63
02.1.5.03.003	C	Adiantamentos Clientes POC	4.700.719,41	0,00	0,00	4.700.719,41
02.1.5.03.003.001		Adto Clientes-Retiros Caçadores	2.771.143,64	0,00	0,00	2.771.143,64
02.1.5.03.003.004		Adto Clientes - Alphaville Bloc B e C	285.852,10	0,00	0,00	285.852,10
02.1.5.03.003.003		Adto Clientes - Park Piçarras	106.623,04	0,00	0,00	106.623,04
02.1.5.03.003.002		Adto Clientes - Portal da Mata	503.889,24	0,00	0,00	503.889,24
02.1.5.03.003.005		Adto Clientes - Waldir Piva	1.033.211,39	0,00	0,00	1.033.211,39
02.1.5.05	T	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	2.971.875,14	0,00	0,00	2.971.875,14
02.1.5.05.004		Cofins Diferido - POC(incorporacao)	2.450.927,45	0,00	0,00	2.450.927,45
02.1.5.05.003		Pis Diferido - POC (incorporacao)	520.947,69	0,00	0,00	520.947,69
02.2	T	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.466.899,14	336.033,34	430.785,86	15.561.651,66
02.2.1	T	EMPRESSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.556.928,35	0,00	0,00	10.556.928,35
02.2.1.01	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	10.556.928,35	0,00	0,00	10.556.928,35
02.2.1.01.004	C	Caixa Econômica Federal	10.556.928,35	0,00	0,00	10.556.928,35
02.2.1.01.004.002		Caixa Econômica Federal II	2.575.697,95	0,00	0,00	2.575.697,95
02.2.1.01.004.003		Caixa Econômica Federal III	4.626.294,58	0,00	0,00	4.626.294,58
02.2.1.01.004.004		Caixa Econômica Federal IV	2.411.659,42	0,00	0,00	2.411.659,42
02.2.1.01.004.005		Caixa Econômica Federal V	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
02.2.1.01.004.006		Caixa Econômica Federal VI	786.276,40	0,00	0,00	786.276,40
02.2.2	T	TITULOS A PAGAR	4.909.970,79	336.033,34	430.785,86	5.004.723,31

BALANCETE DE 01/08/2024 A 31/08/2024

Página: 5

EMPRESA: 1738 - SULBRASIL INCORPORACAO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

BLUMENAU/SC - CNPJ:02.793.770/0001-64

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02.2.2.02		Contrato de Mutuo	567.018,38	0,00	0,00	567.018,38
02.2.2.03		Emprestimo para PJ	7.718,19	0,00	0,00	7.718,19
02.2.2.009		Residencial Osasco Empreendimentos Imobiliários SI	630.719,83	336.033,34	430.785,86	725.472,35
02.2.2.04	C	Demais Empréstimos	3.704.514,39	0,00	0,00	3.704.514,39
02.2.2.04.006		Lumina Sul	350.883,00	0,00	0,00	350.883,00
02.2.2.04.005		Patrimônio de Afetação Portal da Mata	73.781,16	0,00	0,00	73.781,16
02.2.2.04.001		PHT Participações LTDA	1.292.846,18	0,00	0,00	1.292.846,18
02.2.2.04.007		Romeu Herthel	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
02.2.2.04.003		San Genaro Veículos	667.070,46	0,00	0,00	667.070,46
02.2.2.04.002		Simoveis	1.235.000,00	0,00	0,00	1.235.000,00
02.2.2.04.004		Sulbrasil Contr. Incorp. LTDA	4.933,59	0,00	0,00	4.933,59
02.3	T	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(6.805.902,32)	0,00	0,00	(6.805.902,32)
02.3.1	T	CAPITAL	9.600.000,00	0,00	0,00	9.600.000,00
02.3.1.02	T	CAPITAL SOCIAL	9.600.000,00	0,00	0,00	9.600.000,00
02.3.1.02.000761641		ADALBERTO JOSE DA SILVA	9.504.000,00	0,00	0,00	9.504.000,00
02.3.1.02.000761651		TARCIZO PICKLER	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
02.3.2	T	RESERVAS	272.788,00	0,00	0,00	272.788,00
02.3.2.01	T	RESERVAS DE CAPITAL	272.788,00	0,00	0,00	272.788,00
02.3.2.01.002		Adiantamento para futuro aumento de capital	272.788,00	0,00	0,00	272.788,00
02.3.4	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(16.678.690,32)	0,00	0,00	(16.678.690,32)
02.3.4.03	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(17.437.327,08)	0,00	0,00	(17.437.327,08)
02.3.4.03.002		Prejuízos Acumulados	(17.437.327,08)	0,00	0,00	(17.437.327,08)
02.3.4.04	T	RESULTADO DO EXERCÍCIO	758.636,76	0,00	0,00	758.636,76
02.3.4.04.003		Ajustes de Exercícios Anteriores	(175.512,89)	0,00	0,00	(175.512,89)
02.3.4.04.001		Resultado do Exercício	934.149,65	0,00	0,00	934.149,65
03	T	RECEITAS	486.343,12	135.362,93	452.572,23	803.552,42
03.1	T	RECEITAS OPERACIONAIS	486.343,12	135.362,93	452.572,23	803.552,42
03.1.1	T	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	525.722,45	112.000,00	452.572,23	866.294,68
03.1.1.01	T	RECEITA COM VENDAS	200.000,00	0,00	300.000,00	500.000,00
03.1.1.01.004		Vendas de Imóveis Próprios	200.000,00	0,00	300.000,00	500.000,00
03.1.1.03	T	RECEITAS COM SERVIÇOS	325.722,45	112.000,00	152.572,23	366.294,68
03.1.1.03.005		Receita de Aluguel	325.722,45	112.000,00	152.572,23	366.294,68
03.1.2	T	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇ	(39.379,33)	23.362,93	0,00	(62.742,26)
03.1.2.02	T	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(39.379,33)	23.362,93	0,00	(62.742,26)
03.1.2.02.003		COFINS sobre vendas e serviços	(32.354,92)	19.195,49	0,00	(51.550,41)
03.1.2.02.002		PIS sobre vendas e serviços	(7.024,41)	4.167,44	0,00	(11.191,85)
04	T	CUSTOS E DESPESAS	651.767,51	239.856,96	26.533,80	865.090,67
04.1	T	CUSTOS	252.533,08	171.790,44	0,00	424.323,52
04.1.3	T	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	252.533,08	171.790,44	0,00	424.323,52
04.1.3.03	T	OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS	252.533,08	171.790,44	0,00	424.323,52
04.1.3.03.028		Custo dos Imóveis Vendidos	100.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00
04.1.3.03.006		Depreciações e Amortizações	152.533,08	21.790,44	0,00	174.323,52
04.2	T	DESPESAS OPERACIONAIS	399.234,43	68.066,52	26.533,80	440.767,15
04.2.1	T	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	358.356,14	52.964,83	26.533,80	384.787,17
04.2.1.01	T	DESPESAS TRABALHISTAS	106.440,79	34.007,22	26.533,80	113.914,21
04.2.1.01.005		13.Salário	3.384,62	483,52	0,01	3.868,13
04.2.1.01.004		Férias	7.226,50	644,69	0,00	7.871,19
04.2.1.01.002		Pró-Labore	55.280,00	0,00	0,00	55.280,00
04.2.1.01.001		Salários	36.748,58	32.335,96	26.533,79	42.550,75
04.2.1.01.013		Vale Alimentação	3.801,09	543,05	0,00	4.344,14
04.2.1.02	T	ENCARGOS SOCIAIS	33.227,74	3.165,45	0,00	36.393,19
04.2.1.02.002		FGTS	7.575,11	1.082,94	0,00	8.658,05
04.2.1.02.001		INSS	25.652,63	2.082,51	0,00	27.735,14
04.2.1.03	T	DESPESAS GERAIS	218.687,61	15.792,16	0,00	234.479,77
04.2.1.03.002		Água e esgoto	1.000,00	250,00	0,00	1.250,00
04.2.1.03.078		Certificado Digital	210,00	0,00	0,00	210,00
04.2.1.03.074		Condominio	42.771,65	3.761,45	0,00	46.533,10
04.2.1.03.023		Copias e Plotagens	306,20	0,00	0,00	306,20
04.2.1.03.052		Despesas com Cartório	20.669,44	0,00	0,00	20.669,44
04.2.1.03.069		Despesas Legais e Judiciais	731,59	0,00	0,00	731,59
04.2.1.03.062		Despesas Não Dedutíveis	590,88	0,00	0,00	590,88

BALANCETE DE 01/08/2024 A 31/08/2024

EMPRESA: 1738 - SULBRASIL INCORPORACAO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

BLUMENAU/SC - CNPJ:02.793.770/0001-64

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
04.2.1.03.003		Energia elétrica	2.217,21	0,00	0,00	2.217,21
04.2.1.03.048		Honorarios Advocaticios	24.760,00	720,00	0,00	25.480,00
04.2.1.03.004		Internet	6.691,63	1.039,73	0,00	7.731,36
04.2.1.03.053		Limpeza, Conservação e Vigilância	4.408,40	1.700,00	0,00	6.108,40
04.2.1.03.054		Locação de Máquinas e Equipamentos	2.730,00	390,00	0,00	3.120,00
04.2.1.03.046		Manutenção de Software	112,00	0,00	0,00	112,00
04.2.1.03.009		Manutenção e conservação	38.334,97	2.668,00	0,00	41.002,97
04.2.1.03.007		Material de limpeza	2.907,49	0,00	0,00	2.907,49
04.2.1.03.076		Serviços de Consultoria	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
04.2.1.03.019		Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.143,55	0,00	0,00	45.143,55
04.2.1.03.020		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.102,60	762,98	0,00	25.865,58
04.2.2	T	DESPESAS COM VENDAS	32.900,00	15.000,00	0,00	47.900,00
04.2.2.03	T	DESPESAS GERAIS COM VENDAS	32.900,00	15.000,00	0,00	47.900,00
04.2.2.03.038		Comissões	32.900,00	15.000,00	0,00	47.900,00
04.2.5	T	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	13,12	0,00	0,00	13,12
04.2.5.02	T	DESPESAS FINANCEIRAS	13,12	0,00	0,00	13,12
04.2.5.02.001		Juros	13,12	0,00	0,00	13,12
04.2.6	T	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	7.965,17	101,69	0,00	8.066,86
04.2.6.01	T	IMPOSTOS	7.965,17	101,69	0,00	8.066,86
04.2.6.01.015		Impostos e Taxas Diversas	5.433,00	101,69	0,00	5.534,69
04.2.6.01.003		IPTU	2.532,17	0,00	0,00	2.532,17

Resumo			
ATIVO	47.179.126,32	PASSIVO	47.240.664,57
CUSTOS E DESPESAS	865.090,67	RECEITAS	803.552,42
Total de débitos	1.492.657,41	Total de créditos	1.492.657,41
Diferença entre débito e crédito		0,00	
Prejuízo do período		61.538,25	

JONES
BAMBINETTI:9
0291786987

Assinado de forma digital
por JONES
BAMBINETTI:90291786987
Dados: 2024.10.17
14:00:12 -03'00'

FATOR ASSESSORIA CONTABIL S/S
JONES BAMBINETTI
Contador
CPF: 902.917.869-87
CRC: 1SC-026403/O-6

TARCIZO
PICKLER:2910
5994934

Assinado de forma
digital por TARCIZO
PICKLER:29105994934
Dados: 2024.10.23
10:29:24 -03'00'

TARCÍZIO PICKLER
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 291.059.949-34

BALANCETE DE 01/09/2024 A 30/09/2024

Página: 1

EMPRESA: 1738 - SULBRASIL INCORPORACAO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

BLUMENAU/SC - CNPJ:02.793.770/0001-64

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01	T	ATIVO	47.179.126,32	94.258,70	72.182,41	47.201.202,61
01.1	T	ATIVO CIRCULANTE	40.688.764,68	94.258,70	49.725,30	40.733.298,08
01.1.1	T	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	111.449,24	0,00	0,00	111.449,24
01.1.1.01	T	CAIXA	80,18	0,00	0,00	80,18
01.1.1.01.001		Caixa	80,18	0,00	0,00	80,18
01.1.1.02	T	BANCOS CONTA MOVIMENTO	111.369,06	0,00	0,00	111.369,06
01.1.1.02.009		Sicoob	68,46	0,00	0,00	68,46
01.1.1.02.002	C	Caixa Econômica Federal S/A	111.288,13	0,00	0,00	111.288,13
01.1.1.02.002.002		Caixa Economica Federal I	104.861,00	0,00	0,00	104.861,00
01.1.1.02.002.003		Caixa Economica Federal II	5.133,76	0,00	0,00	5.133,76
01.1.1.02.002.004		Caixa Economica Federal III	70,82	0,00	0,00	70,82
01.1.1.02.002.005		Caixa Economica Federal IV	435,26	0,00	0,00	435,26
01.1.1.02.002.001		Caixa Econômica Federal S/A	787,29	0,00	0,00	787,29
01.1.1.02.003	C	Bradesco S/A	12,47	0,00	0,00	12,47
01.1.1.02.003.01		Bradesco S/A	12,47	0,00	0,00	12,47
01.1.2	T	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	40.366.952,07	94.258,70	49.725,30	40.411.485,47
01.1.2.02	T	CLIENTES NACIONAIS	8.822.011,38	49.725,30	49.725,30	8.822.011,38
01.1.2.02.001		Clientes Diversos	207.060,56	49.725,30	49.725,30	207.060,56
01.1.2.02.008	C	Clientes Serv. Construção Civil	298.654,11	0,00	0,00	298.654,11
01.1.2.02.008.015		Bumge Alimentos	10.503,52	0,00	0,00	10.503,52
01.1.2.02.008.002		Erbe Construtora	26.900,46	0,00	0,00	26.900,46
01.1.2.02.008.001		FAR - Fundo de Arrendamento Residencial	9.970,81	0,00	0,00	9.970,81
01.1.2.02.008.014		T1 Incorpora de Imoveis	136.736,14	0,00	0,00	136.736,14
01.1.2.02.008.004		Weg Equipamentos Eletr. WMO JGS 15 E 747	7.948,93	0,00	0,00	7.948,93
01.1.2.02.008.005		Weg Equipamentos Eletricos WEn 110	64.592,22	0,00	0,00	64.592,22
01.1.2.02.008.008		Weg Itajai Equipamentos	26.830,45	0,00	0,00	26.830,45
01.1.2.02.008.009		Weg Linhares	11.680,73	0,00	0,00	11.680,73
01.1.2.02.008.007		Weg Quimica	3.490,85	0,00	0,00	3.490,85
01.1.2.02.009	C	Clientes Incorporação Imobiliaria	8.316.296,71	0,00	0,00	8.316.296,71
01.1.2.02.009.004		Residencial Alphaville	103.668,83	0,00	0,00	103.668,83
01.1.2.02.009.003		Residencial Compasso do Sol	4.791.080,68	0,00	0,00	4.791.080,68
01.1.2.02.009.007		Residencial Jardim Itoupava	127.521,40	0,00	0,00	127.521,40
01.1.2.02.009.006		Residencial Mirante das Aguas	1.755.738,38	0,00	0,00	1.755.738,38
01.1.2.02.009.005		Residencial Novos Caminhos	175.726,45	0,00	0,00	175.726,45
01.1.2.02.009.002		Residencial Vila Jardim	12.540,04	0,00	0,00	12.540,04
01.1.2.02.009.001		Residencial Villagio Campo Bello	350.465,65	0,00	0,00	350.465,65
01.1.2.02.009.008		Residencial Waldir Piva	999.555,28	0,00	0,00	999.555,28
01.1.2.08	T	ADIANTAMENTOS	5.928,32	0,00	0,00	5.928,32
01.1.2.08.005		Adiantamento a fornecedores	5.927,92	0,00	0,00	5.927,92
01.1.2.08.001		Adiantamentos de salários e empregados	0,40	0,00	0,00	0,40
01.1.2.09	T	ADIANTAMENTO FORNECEDORES	43.112,31	15.290,66	0,00	58.402,97
01.1.2.09.000343288		CAPELETTO, BERTOLLI, MONDINI & MAZI	18.520,00	0,00	0,00	18.520,00
01.1.2.09.000824536		JOSOEI NATALINO DE FRANCA 08673196	6.592,31	5.290,66	0,00	11.882,97
01.1.2.09.000635850		JW CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	18.000,00	10.000,00	0,00	28.000,00
01.1.2.10	T	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	1.956.997,58	0,00	0,00	1.956.997,58
01.1.2.10.020		Cofins a Compensar - Incorporação	1.133.880,48	0,00	0,00	1.133.880,48
01.1.2.10.007		COFINS a Recuperar	5.753,10	0,00	0,00	5.753,10
01.1.2.10.005		Contribuição Social Estimada a Recuperar	2.895,20	0,00	0,00	2.895,20
01.1.2.10.008		CSLL a Recuperar	1.894,21	0,00	0,00	1.894,21
01.1.2.10.011		INSS a Recuperar	421.808,60	0,00	0,00	421.808,60
01.1.2.10.003		IRRF a Recuperar	31.556,08	0,00	0,00	31.556,08
01.1.2.10.009		ISS a Recuperar	600,00	0,00	0,00	600,00
01.1.2.10.015		Outros Impostos a Recuperar	20.708,47	0,00	0,00	20.708,47
01.1.2.10.021		PERT - PARCELAMENTO PERT EM CONSOLIDAC.	102.829,05	0,00	0,00	102.829,05
01.1.2.10.019		Pis a Compensar - Incorporação	233.825,88	0,00	0,00	233.825,88
01.1.2.10.006		PIS a Recuperar	1.246,51	0,00	0,00	1.246,51
01.1.2.11	T	EMPRÉSTIMOS	1.516.482,00	8.122,81	0,00	1.524.604,81
01.1.2.11.003	C	PESSOAS JURIDICAS LIGADAS	1.516.482,00	8.122,81	0,00	1.524.604,81
01.1.2.11.003.005		Indaya Empreendimentos Imobiliarios	1.516.482,00	8.122,81	0,00	1.524.604,81
01.1.2.13	T	ESTOQUES	27.557.138,71	619,93	0,00	27.557.758,64
01.1.2.13.003		Estoque de Material de Consumo de Almoxarifado	160.052,84	0,00	0,00	160.052,84
01.1.2.13.012		Estoque de Terrenos	11.891.799,50	0,00	0,00	11.891.799,50
01.1.2.13.009	C	Estoque Imoveis Concluidos	7.946.398,26	0,00	0,00	7.946.398,26
01.1.2.13.009.004		Residencial Alphaville Bloco A	293.917,08	0,00	0,00	293.917,08

BALANCETE DE 01/09/2024 A 30/09/2024

EMPRESA: 1738 - SULBRASIL INCORPORACAO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

BLUMENAU/SC - CNPJ:02.793.770/0001-64

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01.1.2.13.009.005		Residencial Compasso do Sol	1.869.551,13	0,00	0,00	1.869.551,13
01.1.2.13.009.002		Residencial Jardim Itoupava	65.214,60	0,00	0,00	65.214,60
01.1.2.13.009.007		Residencial Mirante das Aguas	2.627.528,10	0,00	0,00	2.627.528,10
01.1.2.13.009.006		Residencial Novos Caminhos	119.159,82	0,00	0,00	119.159,82
01.1.2.13.009.011		Residencial Retiro dos Caçadores	1.934.330,22	0,00	0,00	1.934.330,22
01.1.2.13.009.001		Residencial Vila Jardim	633.398,62	0,00	0,00	633.398,62
01.1.2.13.009.003		Residencial Villagio Campo Bello	403.298,69	0,00	0,00	403.298,69
01.1.2.13.010	C	Estoques Imoveis em Construção	3.769.797,37	0,00	0,00	3.769.797,37
01.1.2.13.010.005		Residencial Alphaville BL B e C	317.132,54	0,00	0,00	317.132,54
01.1.2.13.010.002		Residencial Park Piçarras	1.160.144,62	0,00	0,00	1.160.144,62
01.1.2.13.010.004		Residencial Portal da Mata	439.601,56	0,00	0,00	439.601,56
01.1.2.13.010.003		Residencial Waldir Piva	1.852.918,65	0,00	0,00	1.852.918,65
01.1.2.13.011	C	Estoque Imoveis Em Construção - Transitorio	3.789.090,74	619,93	0,00	3.789.710,67
01.1.2.13.011.027		(-) Credito PIS	(374.378,21)	0,00	0,00	(374.378,21)
01.1.2.13.011.028		(-) Transferencia de Saldo	(98.808.317,56)	0,00	0,00	(98.808.317,56)
01.1.2.13.011.026		(-)Credito Cofins	(1.724.408,88)	0,00	0,00	(1.724.408,88)
01.1.2.13.011.005		13 Salário	481.701,53	0,00	0,00	481.701,53
01.1.2.13.011.019		Agua e Esgoto Obra	102.382,39	0,00	0,00	102.382,39
01.1.2.13.011.007		Alimentação	183.484,64	0,00	0,00	183.484,64
01.1.2.13.011.014		Aluguel de Equipamentos	171.319,99	0,00	0,00	171.319,99
01.1.2.13.011.015		Aluguel de Imoveis	314.650,17	0,00	0,00	314.650,17
01.1.2.13.011.008		Assistencia Medica e Social	(23.913,73)	0,00	0,00	(23.913,73)
01.1.2.13.011.022		Demais Custos da Obra	592.064,17	0,00	0,00	592.064,17
01.1.2.13.011.016		Despesas com Alojamento	38.991,47	0,00	0,00	38.991,47
01.1.2.13.011.020		Energia Eletrica Obra	106.511,75	0,00	0,00	106.511,75
01.1.2.13.011.003		Estagiarios	28.506,46	0,00	0,00	28.506,46
01.1.2.13.011.004		Ferias	603.204,59	0,00	0,00	603.204,59
01.1.2.13.011.011		FGTS	959.050,42	0,00	0,00	959.050,42
01.1.2.13.011.017		Frete e Carretos	145.922,65	0,00	0,00	145.922,65
01.1.2.13.011.002		Indenizações/Rescisões	162.164,08	0,00	0,00	162.164,08
01.1.2.13.011.010		Inss Patronal	1.789.034,88	0,00	0,00	1.789.034,88
01.1.2.13.011.021		Manutenção e Reparos	(24,00)	0,00	0,00	(24,00)
01.1.2.13.011.013		Mao de Obra por Empreitada	19.754.257,48	0,00	0,00	19.754.257,48
01.1.2.13.011.012		Material Aplicado	65.118.326,33	0,00	0,00	65.118.326,33
01.1.2.13.011.001		Ordenados e Salarios	5.341.114,34	0,00	0,00	5.341.114,34
01.1.2.13.011.009		Seguro de Vida	5.112,22	0,00	0,00	5.112,22
01.1.2.13.011.018		Serviços Pessoa Juridica	7.239.986,21	0,00	0,00	7.239.986,21
01.1.2.13.011.023		Taxas Diversas Obra	569.469,77	0,00	0,00	569.469,77
01.1.2.13.011.025		Telefone	1.759,62	619,93	0,00	2.379,55
01.1.2.13.011.024		Terreno	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
01.1.2.13.011.006		Vale Transporte	11.117,96	0,00	0,00	11.117,96
01.1.2.17	T	CONTRATO DE MUTUO	465.281,77	20.500,00	0,00	485.781,77
01.1.2.17.002		ART GESTAO E ADM. DE BENS LTDA	213.530,58	20.500,00	0,00	234.030,58
01.1.2.17.000470661		Contrato de Mutuo	49.031,43	0,00	0,00	49.031,43
01.1.2.17.001607623		HIDRYCO SMART WATER	190.987,44	0,00	0,00	190.987,44
01.1.2.17.000470061		MARI LUCIA TOMIO KUNZE	11.732,32	0,00	0,00	11.732,32
01.1.3	T	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	210.363,37	0,00	0,00	210.363,37
01.1.3.04	T	OUTRAS DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	69.558,36	0,00	0,00	69.558,36
01.1.3.04.001		Juros a Apropriar	69.558,36	0,00	0,00	69.558,36
01.1.3.05	T	OUTROS CREDITOS A REALIZAR	140.805,01	0,00	0,00	140.805,01
01.1.3.05.001		Debitos Indevidos pos RJ a Receber	102.383,16	0,00	0,00	102.383,16
01.1.3.05.002		Outros Valores a Receber	35.126,50	0,00	0,00	35.126,50
01.1.3.05.003		Seguro de Empreiteiros	3.295,35	0,00	0,00	3.295,35
01.2	T	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.490.361,64	0,00	22.457,11	6.467.904,53
01.2.1	T	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.209.280,15	0,00	0,00	4.209.280,15
01.2.1.01	T	TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS	1.462.616,64	0,00	0,00	1.462.616,64
01.2.1.01.003	C	Encargos de Mutuários a Receber	348.311,04	0,00	0,00	348.311,04
01.2.1.01.003.004		Compasso do Sol - Encargo Mutuários	160.985,70	0,00	0,00	160.985,70
01.2.1.01.003.002		Mirante das Aguas - Encargo Mutuários	39.476,96	0,00	0,00	39.476,96
01.2.1.01.003.001		Novos Caminhos - Encargos Mutuários	59.686,16	0,00	0,00	59.686,16
01.2.1.01.003.003		Retiro Caçadores - Encargo Mutuários	80.780,29	0,00	0,00	80.780,29
01.2.1.01.003.005		Waldir Piva - Encargo Mutuários	7.381,93	0,00	0,00	7.381,93
01.2.1.01.004	C	Créditos com Terceiros	1.114.305,60	0,00	0,00	1.114.305,60
01.2.1.01.004.004		Engefisc	231.042,44	0,00	0,00	231.042,44
01.2.1.01.004.002		Erbe Contrutora Ltda	70.528,28	0,00	0,00	70.528,28
01.2.1.01.004.001		Ouro Branco com. mat. contr. Ltda	736.723,22	0,00	0,00	736.723,22
01.2.1.01.004.003		Patrimônio de Afetação Portal da Mata	73.752,05	0,00	0,00	73.752,05

BALANCETE DE 01/09/2024 A 30/09/2024

Página: 3

EMPRESA: 1738 - SULBRASIL INCORPORACAO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

BLUMENAU/SC - CNPJ:02.793.770/0001-64

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01.2.1.01.004.005		SPE Osasco	2.259,61	0,00	0,00	2.259,61
01.2.1.02	T	DEPÓSITOS JUDICIAIS	938.244,48	0,00	0,00	938.244,48
01.2.1.02.003		Bloqueio Judicial	11.738,56	0,00	0,00	11.738,56
01.2.1.02.001		Causas Trabalhistas	654.705,09	0,00	0,00	654.705,09
01.2.1.02.004		Deposito Judicial	24.455,12	0,00	0,00	24.455,12
01.2.1.02.005		Deposito Judicial - INSS	247.345,71	0,00	0,00	247.345,71
01.2.1.07	T	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.808.419,03	0,00	0,00	1.808.419,03
01.2.1.07.003		CSLL DIFERIDO	478.699,12	0,00	0,00	478.699,12
01.2.1.07.002		IRPJ DIFERIDO	1.329.719,91	0,00	0,00	1.329.719,91
01.2.2	T	INVESTIMENTOS	376.935,81	0,00	0,00	376.935,81
01.2.2.01	T	INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS	376.935,81	0,00	0,00	376.935,81
01.2.2.01.013		Equivalência Patrimonial Erbe Construtora	192.510,71	0,00	0,00	192.510,71
01.2.2.01.012		Erbe Construtora LTDA	181.163,00	0,00	0,00	181.163,00
01.2.2.01.002		Investimento Viacredi (cotas)	3.262,10	0,00	0,00	3.262,10
01.2.3	T	IMOBILIZADO	2.025.289,68	0,00	22.457,11	2.002.832,57
01.2.3.01	T	BENS E DIREITOS EM USO	6.572.579,12	0,00	0,00	6.572.579,12
01.2.3.01.010		Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.136.344,20	0,00	0,00	2.136.344,20
01.2.3.01.006		Computadores e periféricos	287.922,69	0,00	0,00	287.922,69
01.2.3.01.003		Ferramentas	4.086,00	0,00	0,00	4.086,00
01.2.3.01.001		Máquinas e Equipamentos	2.320.557,07	0,00	0,00	2.320.557,07
01.2.3.01.002		Móveis e Utensílios	701.625,61	0,00	0,00	701.625,61
01.2.3.01.008		Softwares	121.144,00	0,00	0,00	121.144,00
01.2.3.01.030		Veículos	1.000.899,55	0,00	0,00	1.000.899,55
01.2.3.05	T	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(4.547.289,44)	0,00	22.457,11	(4.569.746,55)
01.2.3.05.008		(-) Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(687.537,66)	0,00	6.965,42	(694.503,08)
01.2.3.05.006		(-) Computadores Periféricos	(287.922,69)	0,00	0,00	(287.922,69)
01.2.3.05.003		(-) Ferramentas	(4.086,00)	0,00	0,00	(4.086,00)
01.2.3.05.001		(-) Máquinas e equipamentos	(1.924.302,39)	0,00	14.151,96	(1.938.454,35)
01.2.3.05.002		(-) Móveis e Utensílios	(682.541,15)	0,00	673,06	(683.214,21)
01.2.3.05.026		(-) Veículos	(960.899,55)	0,00	666,67	(961.566,22)
01.2.4	T	ATIVO INTANGÍVEL	(121.144,00)	0,00	0,00	(121.144,00)
01.2.4.02	T	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(121.144,00)	0,00	0,00	(121.144,00)
01.2.4.02.006		(-) Softwares	(121.144,00)	0,00	0,00	(121.144,00)
02	T	PASSIVO	47.240.664,57	473.570,19	506.048,17	47.273.142,55
02.1	T	PASSIVO CIRCULANTE	38.484.915,23	350.844,89	93.739,94	38.227.810,28
02.1.1	T	FORNECEDORES	9.678.110,63	296.933,89	79.061,58	9.460.238,32
02.1.1.01	T	FORNECEDORES	90.109,20	378,62	6.061,58	95.792,16
02.1.1.01.000042967		BLUMENAU 2 OFICIO DO REGISTRO DE II	16.868,45	378,62	0,00	16.489,83
02.1.1.01.001449852		CONSSETRA BLUMENAU MEDICINA E SE	225,00	0,00	0,00	225,00
02.1.1.01.000372995		DESCHAMPS, CUNHA E LENZI & ADVOGA	49.299,64	0,00	5.940,00	55.239,64
02.1.1.01.000824536		JOSOEL NATALINO DE FRANCA 08673196	1.241,55	0,00	0,00	1.241,55
02.1.1.01.000020453		LIO OGE GAYA JUNIOR - CPF - 291.723.30	0,00	0,00	121,58	121,58
02.1.1.01.001436309		NOBRE IMOVEIS LTDA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.1.1.01.001406854		PANNORAMO ALUGUEIS LTDA	19.474,56	0,00	0,00	19.474,56
02.1.1.02	T	FORNECEDORES	9.588.001,43	296.555,27	73.000,00	9.364.446,16
02.1.1.02.001		Fornecedores Diversos	9.588.001,43	296.555,27	73.000,00	9.364.446,16
02.1.2	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.308.732,03	0,00	0,00	3.308.732,03
02.1.2.01	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	3.308.732,03	0,00	0,00	3.308.732,03
02.1.2.01.021		Cheque Especial	108.572,67	0,00	0,00	108.572,67
02.1.2.01.006		FINAME	212.056,58	0,00	0,00	212.056,58
02.1.2.01.002	C	Caixa Economica Federal	2.872.628,26	0,00	0,00	2.872.628,26
02.1.2.01.002.01		Caixa Econômica Federal	107.000,21	0,00	0,00	107.000,21
02.1.2.01.002.04		Caixa Economica II	358.694,38	0,00	0,00	358.694,38
02.1.2.01.002.05		Caixa Economica III	29.045,12	0,00	0,00	29.045,12
02.1.2.01.002.07		Caixa Econômica IV	273.567,52	0,00	0,00	273.567,52
02.1.2.01.002.08		Caixa Econômica V	789.625,81	0,00	0,00	789.625,81
02.1.2.01.002.09		Caixa Econômica VI	1.314.695,22	0,00	0,00	1.314.695,22
02.1.2.01.010	C	Emprestimos Bradesco	115.474,52	0,00	0,00	115.474,52
02.1.2.01.010.002		Emprestimo Bradesco I	79.629,18	0,00	0,00	79.629,18
02.1.2.01.010.003		Emprestimo Bradesco II	35.845,34	0,00	0,00	35.845,34
02.1.3	T	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.673.995,10	53.911,00	9.552,72	3.629.636,82
02.1.3.01	T	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	1.220.687,77	53.911,00	4.615,00	1.171.391,77

BALANCETE DE 01/09/2024 A 30/09/2024

Página: 4

EMPRESA: 1738 - SULBRASIL INCORPORACAO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

BLUMENAU/SC - CNPJ:02.793.770/0001-64

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02.1.3.01.002		Férias a pagar	8.315,20	0,00	0,00	8.315,20
02.1.3.01.007		Pensão alimentícia	221,91	0,00	0,00	221,91
02.1.3.01.012		Plano de Saude a Pagar	6.709,93	0,00	0,00	6.709,93
02.1.3.01.009		Processos trabalhistas a pagar	1.168.282,63	49.296,00	0,00	1.118.986,63
02.1.3.01.003		Rescisões a pagar	31.952,18	0,00	0,00	31.952,18
02.1.3.01.001		Salários a pagar	4.615,00	4.615,00	4.615,00	4.615,00
02.1.3.01.010		Vale Alimentacao a Pagar	590,92	0,00	0,00	590,92
02.1.3.03	T	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	629.758,02	0,00	0,00	629.758,02
02.1.3.03.001		Pro-labore a pagar	629.758,02	0,00	0,00	629.758,02
02.1.3.04	T	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.777.645,44	0,00	3.380,24	1.781.025,68
02.1.3.04.004		Contribuições Sindicais a Pagar	1.320,00	0,00	30,00	1.350,00
02.1.3.04.003		FGTS a pagar	870.679,62	0,00	975,62	871.655,24
02.1.3.04.001		INSS a pagar	905.645,82	0,00	2.374,62	908.020,44
02.1.3.05	T	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	45.903,87	0,00	1.557,48	47.461,35
02.1.3.05.007		Provisão 1/3 s/ Férias	7.404,36	0,00	161,18	7.565,54
02.1.3.05.001		Provisão de 13º salário	3.868,13	0,00	483,52	4.351,65
02.1.3.05.002		Provisão de férias	22.213,10	0,00	483,52	22.696,62
02.1.3.05.003		Provisão FGTS 13º	309,45	0,00	38,68	348,13
02.1.3.05.004		Provisão FGTS Férias	2.369,36	0,00	51,57	2.420,93
02.1.3.05.005		Provisão INSS 13º	1.162,33	0,00	145,29	1.307,62
02.1.3.05.006		Provisão INSS Férias	8.577,14	0,00	193,72	8.770,86
02.1.4	T	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.507.406,80	0,00	5.125,64	9.512.532,44
02.1.4.01	T	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	2.591.786,85	0,00	526,05	2.592.312,90
02.1.4.01.006		CSRF a recolher	72.121,03	0,00	0,00	72.121,03
02.1.4.01.007		INSS Retido	313.615,23	0,00	0,00	313.615,23
02.1.4.01.001		IRRF a Recolher - Pessoa Física	374.935,81	0,00	526,05	375.461,86
02.1.4.01.002		IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	694.829,20	0,00	0,00	694.829,20
02.1.4.01.003		ISS Retido a Recolher	1.136.285,58	0,00	0,00	1.136.285,58
02.1.4.02	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	2.407.365,92	0,00	0,00	2.407.365,92
02.1.4.02.003		Contribuição Social s/Lucro Real a Pagar	654.978,32	0,00	0,00	654.978,32
02.1.4.02.001		IRPJ a Pagar	1.752.387,60	0,00	0,00	1.752.387,60
02.1.4.03	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	4.508.254,03	0,00	4.599,59	4.512.853,62
02.1.4.03.002		COFINS a Pagar	3.641.627,16	0,00	3.779,12	3.645.406,28
02.1.4.03.007		ISSQN a Pagar	5.420,71	0,00	0,00	5.420,71
02.1.4.03.016		Parcelameto Municipais	298.220,87	0,00	0,00	298.220,87
02.1.4.03.003		PIS a Pagar	562.985,29	0,00	820,47	563.805,76
02.1.5	T	CONTAS A PAGAR	12.316.670,67	0,00	0,00	12.316.670,67
02.1.5.02	T	DEMAIS CONTAS A PAGAR	883.362,49	0,00	0,00	883.362,49
02.1.5.02.010		Creditos a Indentificar	100.244,08	0,00	0,00	100.244,08
02.1.5.02.011		Distratos a Pagar	587.320,66	0,00	0,00	587.320,66
02.1.5.02.013		Processos Civeis a Pagar	31.600,00	0,00	0,00	31.600,00
02.1.5.02.012		Restaurante de Empreiteiros a Pagar	164.197,75	0,00	0,00	164.197,75
02.1.5.03	T	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	8.461.433,04	0,00	0,00	8.461.433,04
02.1.5.03.001		Adiantamento de Clientes	3.760.713,63	0,00	0,00	3.760.713,63
02.1.5.03.003	C	Adiantamentos Clientes POC	4.700.719,41	0,00	0,00	4.700.719,41
02.1.5.03.003.001		Adto Clientes-Retiros Caçadores	2.771.143,64	0,00	0,00	2.771.143,64
02.1.5.03.003.004		Adto Clientes - Alphaville Bloc B e C	285.852,10	0,00	0,00	285.852,10
02.1.5.03.003.003		Adto Clientes - Park Piçarras	106.623,04	0,00	0,00	106.623,04
02.1.5.03.003.002		Adto Clientes - Portal da Mata	503.889,24	0,00	0,00	503.889,24
02.1.5.03.003.005		Adto Clientes - Waldir Piva	1.033.211,39	0,00	0,00	1.033.211,39
02.1.5.05	T	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	2.971.875,14	0,00	0,00	2.971.875,14
02.1.5.05.004		Cofins Diferido - POC(incorporacao)	2.450.927,45	0,00	0,00	2.450.927,45
02.1.5.05.003		Pis Diferido - POC (incorporacao)	520.947,69	0,00	0,00	520.947,69
02.2	T	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.561.651,66	122.725,30	412.308,23	15.851.234,59
02.2.1	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.556.928,35	0,00	0,00	10.556.928,35
02.2.1.01	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	10.556.928,35	0,00	0,00	10.556.928,35
02.2.1.01.004	C	Caixa Econômica Federal	10.556.928,35	0,00	0,00	10.556.928,35
02.2.1.01.004.002		Caixa Econômica Federal II	2.575.697,95	0,00	0,00	2.575.697,95
02.2.1.01.004.003		Caixa Econômica Federal III	4.626.294,58	0,00	0,00	4.626.294,58
02.2.1.01.004.004		Caixa Econômica Federal IV	2.411.659,42	0,00	0,00	2.411.659,42
02.2.1.01.004.005		Caixa Econômica Federal V	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00
02.2.1.01.004.006		Caixa Econômica Federal VI	786.276,40	0,00	0,00	786.276,40

BALANCETE DE 01/09/2024 A 30/09/2024

Página: 5

EMPRESA: 1738 - SULBRASIL INCORPORACAO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

BLUMENAU/SC - CNPJ:02.793.770/0001-64

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02.2.2	T	TITULOS A PAGAR	5.004.723,31	122.725,30	412.308,23	5.294.306,24
02.2.2.02		Contrato de Mutuo	567.018,38	0,00	0,00	567.018,38
02.2.2.03		Emprestimo para PJ	7.718,19	0,00	0,00	7.718,19
02.2.2.009		Residencial Osasco Empreendimentos Imobiliários SF	725.472,35	122.725,30	412.308,23	1.015.055,28
02.2.2.04	C	Demais Empréstimos	3.704.514,39	0,00	0,00	3.704.514,39
02.2.2.04.006		Lumina Sul	350.883,00	0,00	0,00	350.883,00
02.2.2.04.005		Patrimônio de Afetação Portal da Mata	73.781,16	0,00	0,00	73.781,16
02.2.2.04.001		PHT Participações LTDA	1.292.846,18	0,00	0,00	1.292.846,18
02.2.2.04.007		Romeu Herthel	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
02.2.2.04.003		San Genaro Veículos	667.070,46	0,00	0,00	667.070,46
02.2.2.04.002		Simoveis	1.235.000,00	0,00	0,00	1.235.000,00
02.2.2.04.004		Sulbrasil Contr. Incorpor. LTDA	4.933,59	0,00	0,00	4.933,59
02.3	T	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(6.805.902,32)	0,00	0,00	(6.805.902,32)
02.3.1	T	CAPITAL	9.600.000,00	0,00	0,00	9.600.000,00
02.3.1.02	T	CAPITAL SOCIAL	9.600.000,00	0,00	0,00	9.600.000,00
02.3.1.02.000761641		ADALBERTO JOSE DA SILVA	9.504.000,00	0,00	0,00	9.504.000,00
02.3.1.02.000761651		TARCIZIO PICKLER	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
02.3.2	T	RESERVAS	272.788,00	0,00	0,00	272.788,00
02.3.2.01	T	RESERVAS DE CAPITAL	272.788,00	0,00	0,00	272.788,00
02.3.2.01.002		Adiantamento para futuro aumento de capital	272.788,00	0,00	0,00	272.788,00
02.3.4	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(16.678.690,32)	0,00	0,00	(16.678.690,32)
02.3.4.03	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(17.437.327,08)	0,00	0,00	(17.437.327,08)
02.3.4.03.002		Prejuízos Acumulados	(17.437.327,08)	0,00	0,00	(17.437.327,08)
02.3.4.04	T	RESULTADO DO EXERCÍCIO	758.636,76	0,00	0,00	758.636,76
02.3.4.04.003		Ajustes de Exercícios Anteriores	(175.512,89)	0,00	0,00	(175.512,89)
02.3.4.04.001		Resultado do Exercício	934.149,65	0,00	0,00	934.149,65
03	T	RECEITAS	803.552,42	4.599,59	49.725,30	848.678,13
03.1	T	RECEITAS OPERACIONAIS	803.552,42	4.599,59	49.725,30	848.678,13
03.1.1	T	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	866.294,68	0,00	49.725,30	916.019,98
03.1.1.01	T	RECEITA COM VENDAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
03.1.1.01.004		Vendas de Imóveis Próprios	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
03.1.1.03	T	RECEITAS COM SERVIÇOS	366.294,68	0,00	49.725,30	416.019,98
03.1.1.03.005		Receita de Aluguel	366.294,68	0,00	49.725,30	416.019,98
03.1.2	T	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO	(62.742,26)	4.599,59	0,00	(67.341,85)
03.1.2.02	T	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(62.742,26)	4.599,59	0,00	(67.341,85)
03.1.2.02.003		COFINS sobre vendas e serviços	(51.550,41)	3.779,12	0,00	(55.329,53)
03.1.2.02.002		PIS sobre vendas e serviços	(11.191,85)	820,47	0,00	(12.012,32)
04	T	CUSTOS E DESPESAS	865.090,67	82.061,65	26.534,25	920.618,07
04.1	T	CUSTOS	424.323,52	22.457,11	0,00	446.780,63
04.1.3	T	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	424.323,52	22.457,11	0,00	446.780,63
04.1.3.03	T	OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS	424.323,52	22.457,11	0,00	446.780,63
04.1.3.03.028		Custo dos Imóveis Vendidos	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
04.1.3.03.006		Depreciações e Amortizações	174.323,52	22.457,11	0,00	196.780,63
04.2	T	DESPESAS OPERACIONAIS	440.767,15	59.604,54	26.534,25	473.837,44
04.2.1	T	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	384.787,17	57.177,18	26.534,25	415.430,10
04.2.1.01	T	DESPESAS TRABALHISTAS	113.914,21	34.007,69	26.534,25	121.387,65
04.2.1.01.005		13.Salário	3.868,13	483,52	0,00	4.351,65
04.2.1.01.004		Férias	7.871,19	644,70	0,00	8.515,89
04.2.1.01.002		Pró-Labore	55.280,00	0,00	0,00	55.280,00
04.2.1.01.001		Salários	42.550,75	32.336,42	26.534,25	48.352,92
04.2.1.01.013		Vale Alimentação	4.344,14	543,05	0,00	4.887,19
04.2.1.02	T	ENCARGOS SOCIAIS	36.393,19	3.148,38	0,00	39.541,57
04.2.1.02.002		FGTS	8.658,05	1.065,87	0,00	9.723,92
04.2.1.02.001		INSS	27.735,14	2.082,51	0,00	29.817,65
04.2.1.03	T	DESPESAS GERAIS	234.479,77	20.021,11	0,00	254.500,88
04.2.1.03.002		Água e esgoto	1.250,00	250,00	0,00	1.500,00
04.2.1.03.078		Certificado Digital	210,00	0,00	0,00	210,00
04.2.1.03.074		Condominio	46.533,10	7.651,16	0,00	54.184,26
04.2.1.03.023		Copias e Plotagens	306,20	0,00	0,00	306,20
04.2.1.03.052		Despesas com Cartório	20.669,44	121,58	0,00	20.791,02
04.2.1.03.069		Despesas Legais e Judiciais	731,59	0,00	0,00	731,59

BALANCETE DE 01/09/2024 A 30/09/2024

EMPRESA: 1738 - SULBRASIL INCORPORACAO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

BLUMENAU/SC - CNPJ:02.793.770/0001-64

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
04.2.1.03.062		Despesas Não Dedutíveis	590,88	0,00	0,00	590,88
04.2.1.03.003		Energia elétrica	2.217,21	319,55	0,00	2.536,76
04.2.1.03.048		Honorários Advocaticios	25.480,00	5.940,00	0,00	31.420,00
04.2.1.03.004		Internet	7.731,36	419,60	0,00	8.150,96
04.2.1.03.053		Limpeza, Conservação e Vigilância	6.108,40	1.944,22	0,00	8.052,62
04.2.1.03.054		Locação de Máquinas e Equipamentos	3.120,00	390,00	0,00	3.510,00
04.2.1.03.046		Manutenção de Software	112,00	0,00	0,00	112,00
04.2.1.03.009		Manutenção e conservação	41.002,97	2.985,00	0,00	43.987,97
04.2.1.03.007		Material de limpeza	2.907,49	0,00	0,00	2.907,49
04.2.1.03.076		Serviços de Consultoria	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
04.2.1.03.019		Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.143,55	0,00	0,00	45.143,55
04.2.1.03.020		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.865,58	0,00	0,00	25.865,58
04.2.2	T	DESPESAS COM VENDAS	47.900,00	0,00	0,00	47.900,00
04.2.2.03	T	DESPESAS GERAIS COM VENDAS	47.900,00	0,00	0,00	47.900,00
04.2.2.03.038		Comissões	47.900,00	0,00	0,00	47.900,00
04.2.5	T	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	13,12	0,00	0,00	13,12
04.2.5.02	T	DESPESAS FINANCEIRAS	13,12	0,00	0,00	13,12
04.2.5.02.001		Juros	13,12	0,00	0,00	13,12
04.2.6	T	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	8.066,86	2.427,36	0,00	10.494,22
04.2.6.01	T	IMPOSTOS	8.066,86	2.427,36	0,00	10.494,22
04.2.6.01.015		Impostos e Taxas Diversas	5.534,69	1.290,16	0,00	6.824,85
04.2.6.01.003		IPTU	2.532,17	1.137,20	0,00	3.669,37

Resumo

ATIVO	47.201.202,61	PASSIVO	47.273.142,55
CUSTOS E DESPESAS	920.618,07	RECEITAS	848.678,13
Total de débitos	654.490,13	Total de créditos	654.490,13

Diferença entre débito e crédito0,00

Prejuízo do período71.939,94

JONES
BAMBINETTI:90
291786987

Assinado de forma digital
por JONES
BAMBINETTI:90291786987
Dados: 2024.10.25
16:35:17 -03'00'

TARCIZO
PICKLER:2910
5994934

Assinado de forma
digital por TARCIZO
PICKLER:29105994934
Dados: 2024.10.25
16:57:23 -03'00'

FATOR ASSESSORIA CONTABIL S/S
JONES BAMBINETTI
Contador
CPF: 902.917.869-87
CRC: 1SC-026403/O-6

TARCÍZIO PICKLER
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 291.059.949-34

BALANCETE OURO BRANCO COM DE MAT DE CONST LTDA

BALANCETE DE 01/07/2024 A 31/07/2024

EMPRESA: 1739 - OURO BRANCO COM DE MAT DE CONST LTDA - E

BLUMENAU/SC - CNPJ:78.269.354/0001-23

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01	T	ATIVO	325.079,32	700.188,28	21.909,63	1.003.357,97
01.1	T	ATIVO CIRCULANTE	2.703,80	0,00	0,00	2.703,80
01.1.1	T	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.703,80	0,00	0,00	2.703,80
01.1.1.01	T	CAIXA	2.703,80	0,00	0,00	2.703,80
01.1.1.01.001		Caixa	2.703,80	0,00	0,00	2.703,80
01.2	T	ATIVO NÃO CIRCULANTE	322.375,52	700.188,28	21.909,63	1.000.654,17
01.2.1	T	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	700.188,28	21.909,63	678.278,65
01.2.1.04	T	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	0,00	700.188,28	21.909,63	678.278,65
01.2.1.04.006		ART Gestão e Adm. de Bens LTDA	0,00	233.396,10	0,00	233.396,10
01.2.1.04.004		Residencial Osasco	0,00	233.396,09	21.909,63	211.486,46
01.2.1.04.005		Sober Administração e Consultoria LTDA	0,00	233.396,09	0,00	233.396,09
01.2.2	T	INVESTIMENTOS	1.400,18	0,00	0,00	1.400,18
01.2.2.01	T	INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS	1.400,18	0,00	0,00	1.400,18
01.2.2.01.010		Eletrobras	10,51	0,00	0,00	10,51
01.2.2.01.011		Empresas de Telecomunicações	1.389,67	0,00	0,00	1.389,67
01.2.3	T	IMOBILIZADO	320.975,34	0,00	0,00	320.975,34
01.2.3.01	T	BENS E DIREITOS EM USO	476.427,43	0,00	0,00	476.427,43
01.2.3.01.027		Aparelhos Telefonicos	3.381,16	0,00	0,00	3.381,16
01.2.3.01.022		Edifícios	43.819,35	0,00	0,00	43.819,35
01.2.3.01.024		Equipamentos de Segurança	22.320,10	0,00	0,00	22.320,10
01.2.3.01.014		Instalações	3.634,59	0,00	0,00	3.634,59
01.2.3.01.001		Máquinas e Equipamentos	39.661,61	0,00	0,00	39.661,61
01.2.3.01.002		Móveis e Utensílios	12.766,50	0,00	0,00	12.766,50
01.2.3.01.012		Terrenos	320.975,34	0,00	0,00	320.975,34
01.2.3.01.005		Veículos	29.868,78	0,00	0,00	29.868,78
01.2.3.05	T	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(155.452,09)	0,00	0,00	(155.452,09)
01.2.3.05.009		(-) Aparelhos Telefonicos	(3.381,16)	0,00	0,00	(3.381,16)
01.2.3.05.006		(-) Computadores Periféricos	(22.320,10)	0,00	0,00	(22.320,10)
01.2.3.05.018		(-) Edifícios	(43.819,35)	0,00	0,00	(43.819,35)
01.2.3.05.010		(-) Instalações	(3.634,59)	0,00	0,00	(3.634,59)
01.2.3.05.001		(-) Máquinas e equipamentos	(39.661,61)	0,00	0,00	(39.661,61)
01.2.3.05.002		(-) Móveis e Utensílios	(12.766,50)	0,00	0,00	(12.766,50)
01.2.3.05.005		(-) Veículos	(29.868,78)	0,00	0,00	(29.868,78)
02	T	PASSIVO	327.422,06	187.478,05	176.866,04	316.810,05
02.1	T	PASSIVO CIRCULANTE	45.213,33	166.263,66	176.866,04	55.815,71
02.1.1	T	FORNECEDORES	0,00	161.794,09	161.794,09	0,00
02.1.1.01	T	FORNECEDORES	0,00	161.794,09	161.794,09	0,00
02.1.1.01.000025154		DESCHAMPS GRUTZMACHER E ADVOG.	0,00	161.794,09	161.794,09	0,00
02.1.4	T	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	45.213,33	4.469,57	15.071,95	55.815,71
02.1.4.01	T	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	0,00	10.602,38	10.602,38
02.1.4.01.006		CSRF a recolher	0,00	0,00	8.016,43	8.016,43
02.1.4.01.002		IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.585,95	2.585,95
02.1.4.03	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	45.213,33	4.469,57	4.469,57	45.213,33
02.1.4.03.012	C	Parcelamentos Federais	45.213,33	4.469,57	4.469,57	45.213,33
02.1.4.03.012.030		Parcelamento PERT - PGFN Demais deb.	45.213,33	4.469,57	4.469,57	45.213,33
02.2	T	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.526.308,29	21.214,39	0,00	1.505.093,90
02.2.2	T	TITULOS A PAGAR	1.088.484,62	17.440,06	0,00	1.071.044,56
02.2.2.04	C	Contrato de Mutuo	1.088.484,62	17.440,06	0,00	1.071.044,56
02.2.2.04.009		Adalberto José da Silva	124.177,50	0,00	0,00	124.177,50
02.2.2.04.008		Residencial Osasco	17.440,06	17.440,06	0,00	0,00
02.2.2.04.010		SBC Construtora e Incorporadora LTDA	210.143,84	0,00	0,00	210.143,84
02.2.2.04.011		Sulbrasil Incorporação LTDA	736.723,22	0,00	0,00	736.723,22
02.2.4	T	IMPOSTOS A PAGAR LONGO PRAZO	437.823,67	3.774,33	0,00	434.049,34
02.2.4.001	C	Parcelamentos Federais LP	437.823,67	3.774,33	0,00	434.049,34
02.2.4.001.023		Parcelamento PERT PGFN Demais deb.	437.823,67	3.774,33	0,00	434.049,34
02.3	T	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.244.099,56)	0,00	0,00	(1.244.099,56)
02.3.1	T	CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.3.1.02	T	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.3.1.02.000761641		ADALBERTO JOSE DA SILVA	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
02.3.1.02.000761651		TARCIZO PICKLER	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
02.3.2	T	RESERVAS	645.880,53	0,00	0,00	645.880,53
02.3.2.01	T	RESERVAS DE CAPITAL	346.856,29	0,00	0,00	346.856,29

BALANCETE DE 01/07/2024 A 31/07/2024
EMPRESA: 1739 - OURO BRANCO COM DE MAT DE CONST LTDA - E

Página: 2
BLUMENAU/SC - CNPJ:78.269.354/0001-23

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02.3.2.01.001		Reservas de Correção Monetária do Capita	346.856,29	0,00	0,00	346.856,29
02.3.2.02	T	RESERVAS DE LUCROS	299.024,24	0,00	0,00	299.024,24
02.3.2.02.007		Reservas de Reavaliação	299.024,24	0,00	0,00	299.024,24
02.3.4	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.939.980,09)	0,00	0,00	(1.939.980,09)
02.3.4.03	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.939.980,09)	0,00	0,00	(1.939.980,09)
02.3.4.03.002		Prejuízos Acumulados	(1.939.980,09)	0,00	0,00	(1.939.980,09)
03	T	RECEITAS	0,00	0,00	861.982,37	861.982,37
03.2	T	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	861.982,37	861.982,37
03.2.1	T	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	861.982,37	861.982,37
03.2.1.01	T	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	861.982,37	861.982,37
03.2.1.01.012		Outras Receitas	0,00	0,00	861.982,37	861.982,37
04	T	CUSTOS E DESPESAS	2.342,74	173.091,71	0,00	175.434,45
04.2	T	DESPESAS OPERACIONAIS	2.342,74	173.091,71	0,00	175.434,45
04.2.1	T	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	172.396,47	0,00	172.396,47
04.2.1.03	T	DESPESAS GERAIS	0,00	172.396,47	0,00	172.396,47
04.2.1.03.048		Honorarios Advocaticios	0,00	172.396,47	0,00	172.396,47
04.2.4	T	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	2.342,74	695,24	0,00	3.037,98
04.2.4.02	T	MULTAS	2.342,74	695,24	0,00	3.037,98
04.2.4.02.005		Multas e Juros s/ Tributos	2.342,74	695,24	0,00	3.037,98

Resumo			
ATIVO	1.003.357,97	PASSIVO	316.810,05
CUSTOS E DESPESAS	175.434,45	RECEITAS	861.982,37
Total de débitos	1.060.758,04	Total de créditos	1.060.758,04

Diferença entre débito e crédito0,00

Lucro do período686.547,92

JONES
BAMBINETTI:9
0291786987

Assinado de forma digital
por JONES
BAMBINETTI:90291786987
Dados: 2024.10.07
17:29:56 -03'00'

TARCIZIO
PICKLER:2910
5994934

Assinado de forma
digital por TARCIZIO
PICKLER:29105994934
Dados: 2024.10.09
10:04:17 -03'00'

FATOR ASSESSORIA CONTABIL S/S
JONES BAMBINETTI
Contador
CPF: 902.917.869-87
CRC: 1SC-026403/O-6

TARCÍZIO PICKLER
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 291.059.949-34

BALANCETE DE 01/08/2024 A 31/08/2024

EMPRESA: 1739 - OURO BRANCO COM DE MAT DE CONST LTDA - E

BLUMENAU/SC - CNPJ:78.269.354/0001-23

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01	T	ATIVO	1.003.357,97	50.000,00	54.503,91	998.854,06
01.1	T	ATIVO CIRCULANTE	2.703,80	0,00	0,00	2.703,80
01.1.1	T	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.703,80	0,00	0,00	2.703,80
01.1.1.01	T	CAIXA	2.703,80	0,00	0,00	2.703,80
01.1.1.01.001		Caixa	2.703,80	0,00	0,00	2.703,80
01.2	T	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.000.654,17	50.000,00	54.503,91	996.150,26
01.2.1	T	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	678.278,65	50.000,00	54.503,91	673.774,74
01.2.1.04	T	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	678.278,65	50.000,00	54.503,91	673.774,74
01.2.1.04.006		ART Gestão e Adm. de Bens LTDA	233.396,10	0,00	0,00	233.396,10
01.2.1.04.004		Residencial Osasco	211.486,46	50.000,00	4.503,91	256.982,55
01.2.1.04.005		Sober Administração e Consultoria LTDA	233.396,09	0,00	50.000,00	183.396,09
01.2.2	T	INVESTIMENTOS	1.400,18	0,00	0,00	1.400,18
01.2.2.01	T	INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS	1.400,18	0,00	0,00	1.400,18
01.2.2.01.010		Eletrobras	10,51	0,00	0,00	10,51
01.2.2.01.011		Empresas de Telecomunicações	1.389,67	0,00	0,00	1.389,67
01.2.3	T	IMOBILIZADO	320.975,34	0,00	0,00	320.975,34
01.2.3.01	T	BENS E DIREITOS EM USO	476.427,43	0,00	0,00	476.427,43
01.2.3.01.027		Aparelhos Telefonicos	3.381,16	0,00	0,00	3.381,16
01.2.3.01.022		Edifícios	43.819,35	0,00	0,00	43.819,35
01.2.3.01.024		Equipamentos de Segurança	22.320,10	0,00	0,00	22.320,10
01.2.3.01.014		Instalações	3.634,59	0,00	0,00	3.634,59
01.2.3.01.001		Máquinas e Equipamentos	39.661,61	0,00	0,00	39.661,61
01.2.3.01.002		Móveis e Utensílios	12.766,50	0,00	0,00	12.766,50
01.2.3.01.012		Terrenos	320.975,34	0,00	0,00	320.975,34
01.2.3.01.005		Veículos	29.868,78	0,00	0,00	29.868,78
01.2.3.05	T	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(155.452,09)	0,00	0,00	(155.452,09)
01.2.3.05.009		(-) Aparelhos Telefonicos	(3.381,16)	0,00	0,00	(3.381,16)
01.2.3.05.006		(-) Computadores Periféricos	(22.320,10)	0,00	0,00	(22.320,10)
01.2.3.05.018		(-) Edifícios	(43.819,35)	0,00	0,00	(43.819,35)
01.2.3.05.010		(-) Instalações	(3.634,59)	0,00	0,00	(3.634,59)
01.2.3.05.001		(-) Máquinas e equipamentos	(39.661,61)	0,00	0,00	(39.661,61)
01.2.3.05.002		(-) Móveis e Utensílios	(12.766,50)	0,00	0,00	(12.766,50)
01.2.3.05.005		(-) Veículos	(29.868,78)	0,00	0,00	(29.868,78)
02	T	PASSIVO	316.810,05	8.278,24	4.503,91	313.035,72
02.1	T	PASSIVO CIRCULANTE	1.605.325,35	4.503,91	4.503,91	1.605.325,35
02.1.3	T	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.472.103,72	0,00	0,00	1.472.103,72
02.1.3.04	T	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.472.103,72	0,00	0,00	1.472.103,72
02.1.3.04.001		INSS a pagar	1.472.103,72	0,00	0,00	1.472.103,72
02.1.4	T	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	133.221,63	4.503,91	4.503,91	133.221,63
02.1.4.01	T	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	10.602,38	0,00	0,00	10.602,38
02.1.4.01.006		CSRF a recolher	8.016,43	0,00	0,00	8.016,43
02.1.4.01.002		IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	2.585,95	0,00	0,00	2.585,95
02.1.4.03	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	122.619,25	4.503,91	4.503,91	122.619,25
02.1.4.03.011		IPU a Recolher	75.887,73	0,00	0,00	75.887,73
02.1.4.03.007		ISSQN a Pagar	1.518,19	0,00	0,00	1.518,19
02.1.4.03.012	C	Parcelamentos Federais	45.213,33	4.503,91	4.503,91	45.213,33
02.1.4.03.012.030		Parcelamento PERT - PGFN Demais deb.	45.213,33	4.503,91	4.503,91	45.213,33
02.2	T	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.505.093,90	3.774,33	0,00	1.501.319,57
02.2.2	T	TITULOS A PAGAR	1.071.044,56	0,00	0,00	1.071.044,56
02.2.2.04	C	Contrato de Mutuo	1.071.044,56	0,00	0,00	1.071.044,56
02.2.2.04.009		Adalberto José da Silva	124.177,50	0,00	0,00	124.177,50
02.2.2.04.010		SBC Construtora e Incorporadora LTDA	210.143,84	0,00	0,00	210.143,84
02.2.2.04.011		Sulbrasíl Incorporação LTDA	736.723,22	0,00	0,00	736.723,22
02.2.4	T	IMPOSTOS A PAGAR LONGO PRAZO	434.049,34	3.774,33	0,00	430.275,01
02.2.4.001	C	Parcelamentos Federais LP	434.049,34	3.774,33	0,00	430.275,01
02.2.4.001.023		Parcelamento PERT PGFN Demais deb.	434.049,34	3.774,33	0,00	430.275,01
02.3	T	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.793.609,20)	0,00	0,00	(2.793.609,20)
02.3.1	T	CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.3.1.02	T	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.3.1.02.000761641		ADALBERTO JOSE DA SILVA	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
02.3.1.02.000761651		TARCIZIO PICKLER	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00

BALANCETE DE 01/08/2024 A 31/08/2024

EMPRESA: 1739 - OURO BRANCO COM DE MAT DE CONST LTDA - E

BLUMENAU/SC - CNPJ:78.269.354/0001-23

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02.3.2	T	RESERVAS	645.880,53	0,00	0,00	645.880,53
02.3.2.01	T	RESERVAS DE CAPITAL	346.856,29	0,00	0,00	346.856,29
02.3.2.01.001		Reservas de Correção Monetária do Capita	346.856,29	0,00	0,00	346.856,29
02.3.2.02	T	RESERVAS DE LUCROS	299.024,24	0,00	0,00	299.024,24
02.3.2.02.007		Reservas de Reavaliação	299.024,24	0,00	0,00	299.024,24
02.3.4	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.489.489,73)	0,00	0,00	(3.489.489,73)
02.3.4.03	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.939.980,09)	0,00	0,00	(1.939.980,09)
02.3.4.03.002		Prejuízos Acumulados	(1.939.980,09)	0,00	0,00	(1.939.980,09)
02.3.4.04	T	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.549.509,64)	0,00	0,00	(1.549.509,64)
02.3.4.04.003		Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.549.509,64)	0,00	0,00	(1.549.509,64)
03	T	RECEITAS	861.982,37	0,00	0,00	861.982,37
03.2	T	OUTRAS RECEITAS	861.982,37	0,00	0,00	861.982,37
03.2.1	T	OUTRAS RECEITAS	861.982,37	0,00	0,00	861.982,37
03.2.1.01	T	OUTRAS RECEITAS	861.982,37	0,00	0,00	861.982,37
03.2.1.01.012		Outras Receitas	861.982,37	0,00	0,00	861.982,37
04	T	CUSTOS E DESPESAS	175.434,45	729,58	0,00	176.164,03
04.2	T	DESPESAS OPERACIONAIS	175.434,45	729,58	0,00	176.164,03
04.2.1	T	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	172.396,47	0,00	0,00	172.396,47
04.2.1.03	T	DESPESAS GERAIS	172.396,47	0,00	0,00	172.396,47
04.2.1.03.048		Honorarios Advocaticios	172.396,47	0,00	0,00	172.396,47
04.2.4	T	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	3.037,98	729,58	0,00	3.767,56
04.2.4.02	T	MULTAS	3.037,98	729,58	0,00	3.767,56
04.2.4.02.005		Multas e Juros s/ Tributos	3.037,98	729,58	0,00	3.767,56

Resumo

ATIVO	998.854,06	PASSIVO	313.035,72
CUSTOS E DESPESAS	176.164,03	RECEITAS	861.982,37
Total de débitos	59.007,82	Total de créditos	59.007,82

Diferença entre débito e crédito0,00

Lucro do período685.818,34

JONES
BAMBINETTI:90291786987
0291786987

Assinado de forma digital
por JONES
BAMBINETTI:90291786987
Dados: 2024.10.17
13:59:16 -03'00'

TARCIZO
PICKLER:29105994934
5994934

Assinado de forma
digital por TARCIZO
PICKLER:29105994934
Dados: 2024.10.21
16:54:02 -03'00'

FATOR ASSESSORIA CONTABIL S/S
JONES BAMBINETTI
Contador
CPF: 902.917.869-87
CRC: 1SC-026403/O-6

TARCÍZIO PICKLER
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 291.059.949-34

BALANCETE DE 01/09/2024 A 30/09/2024

EMPRESA: 1739 - OURO BRANCO COM DE MAT DE CONST LTDA - E

BLUMENAU/SC - CNPJ:78.269.354/0001-23

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01	T	ATIVO	998.854,06	150.907,39	4.536,75	1.145.224,70
01.1	T	ATIVO CIRCULANTE	2.703,80	0,00	0,00	2.703,80
01.1.1	T	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.703,80	0,00	0,00	2.703,80
01.1.1.01	T	CAIXA	2.703,80	0,00	0,00	2.703,80
01.1.1.01.001		Caixa	2.703,80	0,00	0,00	2.703,80
01.2	T	ATIVO NÃO CIRCULANTE	996.150,26	150.907,39	4.536,75	1.142.520,90
01.2.1	T	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	673.774,74	150.907,39	4.536,75	820.145,38
01.2.1.04	T	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	673.774,74	150.907,39	4.536,75	820.145,38
01.2.1.04.006		ART Gestão e Adm. de Bens LTDA	233.396,10	0,00	0,00	233.396,10
01.2.1.04.004		Residencial Osasco	256.982,55	150.907,39	4.536,75	403.353,19
01.2.1.04.005		Sober Administração e Consultoria LTDA	183.396,09	0,00	0,00	183.396,09
01.2.2	T	INVESTIMENTOS	1.400,18	0,00	0,00	1.400,18
01.2.2.01	T	INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS	1.400,18	0,00	0,00	1.400,18
01.2.2.01.010		Eletrobras	10,51	0,00	0,00	10,51
01.2.2.01.011		Empresas de Telecomunicações	1.389,67	0,00	0,00	1.389,67
01.2.3	T	IMOBILIZADO	320.975,34	0,00	0,00	320.975,34
01.2.3.01	T	BENS E DIREITOS EM USO	476.427,43	0,00	0,00	476.427,43
01.2.3.01.027		Aparelhos Telefonicos	3.381,16	0,00	0,00	3.381,16
01.2.3.01.022		Edifícios	43.819,35	0,00	0,00	43.819,35
01.2.3.01.024		Equipamentos de Segurança	22.320,10	0,00	0,00	22.320,10
01.2.3.01.014		Instalações	3.634,59	0,00	0,00	3.634,59
01.2.3.01.001		Máquinas e Equipamentos	39.661,61	0,00	0,00	39.661,61
01.2.3.01.002		Móveis e Utensílios	12.766,50	0,00	0,00	12.766,50
01.2.3.01.012		Terrenos	320.975,34	0,00	0,00	320.975,34
01.2.3.01.005		Veículos	29.868,78	0,00	0,00	29.868,78
01.2.3.05	T	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(155.452,09)	0,00	0,00	(155.452,09)
01.2.3.05.009		(-) Aparelhos Telefonicos	(3.381,16)	0,00	0,00	(3.381,16)
01.2.3.05.006		(-) Computadores Periféricos	(22.320,10)	0,00	0,00	(22.320,10)
01.2.3.05.018		(-) Edifícios	(43.819,35)	0,00	0,00	(43.819,35)
01.2.3.05.010		(-) Instalações	(3.634,59)	0,00	0,00	(3.634,59)
01.2.3.05.001		(-) Máquinas e equipamentos	(39.661,61)	0,00	0,00	(39.661,61)
01.2.3.05.002		(-) Móveis e Utensílios	(12.766,50)	0,00	0,00	(12.766,50)
01.2.3.05.005		(-) Veículos	(29.868,78)	0,00	0,00	(29.868,78)
02	T	PASSIVO	313.035,72	8.311,08	41.692,45	346.417,09
02.1	T	PASSIVO CIRCULANTE	1.605.325,35	4.536,75	41.692,45	1.642.481,05
02.1.1	T	FORNECEDORES	0,00	0,00	34.870,62	34.870,62
02.1.1.01	T	FORNECEDORES	0,00	0,00	34.870,62	34.870,62
02.1.1.01.000025154		DESCHAMPS GRUTZMACHER E ADVOGA	0,00	0,00	34.870,62	34.870,62
02.1.3	T	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.472.103,72	0,00	0,00	1.472.103,72
02.1.3.04	T	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.472.103,72	0,00	0,00	1.472.103,72
02.1.3.04.001		INSS a pagar	1.472.103,72	0,00	0,00	1.472.103,72
02.1.4	T	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	133.221,63	4.536,75	6.821,83	135.506,71
02.1.4.01	T	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	10.602,38	0,00	2.285,08	12.887,46
02.1.4.01.006		CSRF a recolher	8.016,43	0,00	1.727,74	9.744,17
02.1.4.01.002		IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	2.585,95	0,00	557,34	3.143,29
02.1.4.03	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	122.619,25	4.536,75	4.536,75	122.619,25
02.1.4.03.011		IPTU a Recolher	75.887,73	0,00	0,00	75.887,73
02.1.4.03.007		ISSQN a Pagar	1.518,19	0,00	0,00	1.518,19
02.1.4.03.012	C	Parcelamentos Federais	45.213,33	4.536,75	4.536,75	45.213,33
02.1.4.03.012.030		Parcelamento PERT - PGFN Demais deb.	45.213,33	4.536,75	4.536,75	45.213,33
02.2	T	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.501.319,57	3.774,33	0,00	1.497.545,24
02.2.2	T	TITULOS A PAGAR	1.071.044,56	0,00	0,00	1.071.044,56
02.2.2.04	C	Contrato de Mutuo	1.071.044,56	0,00	0,00	1.071.044,56
02.2.2.04.009		Adalberto José da Silva	124.177,50	0,00	0,00	124.177,50
02.2.2.04.010		SBC Construtora e Incorporadora LTDA	210.143,84	0,00	0,00	210.143,84
02.2.2.04.011		Sulbrasil Incorporação LTDA	736.723,22	0,00	0,00	736.723,22
02.2.4	T	IMPOSTOS A PAGAR LONGO PRAZO	430.275,01	3.774,33	0,00	426.500,68
02.2.4.001	C	Parcelamentos Federais LP	430.275,01	3.774,33	0,00	426.500,68
02.2.4.001.023		Parcelamento PERT PGFN Demais deb.	430.275,01	3.774,33	0,00	426.500,68
02.3	T	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.793.609,20)	0,00	0,00	(2.793.609,20)
02.3.1	T	CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

BALANCETE DE 01/09/2024 A 30/09/2024

EMPRESA: 1739 - OURO BRANCO COM DE MAT DE CONST LTDA - E

BLUMENAU/SC - CNPJ:78.269.354/0001-23

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02.3.1.02	T	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.3.1.02.000761641		ADALBERTO JOSE DA SILVA	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
02.3.1.02.000761651		TARCIZIO PICKLER	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
02.3.2	T	RESERVAS	645.880,53	0,00	0,00	645.880,53
02.3.2.01	T	RESERVAS DE CAPITAL	346.856,29	0,00	0,00	346.856,29
02.3.2.01.001		Reservas de Correção Monetária do Capita	346.856,29	0,00	0,00	346.856,29
02.3.2.02	T	RESERVAS DE LUCROS	299.024,24	0,00	0,00	299.024,24
02.3.2.02.007		Reservas de Reavaliação	299.024,24	0,00	0,00	299.024,24
02.3.4	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.489.489,73)	0,00	0,00	(3.489.489,73)
02.3.4.03	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.939.980,09)	0,00	0,00	(1.939.980,09)
02.3.4.03.002		Prejuízos Acumulados	(1.939.980,09)	0,00	0,00	(1.939.980,09)
02.3.4.04	T	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.549.509,64)	0,00	0,00	(1.549.509,64)
02.3.4.04.003		Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.549.509,64)	0,00	0,00	(1.549.509,64)
03	T	RECEITAS	861.982,37	0,00	150.907,39	1.012.889,76
03.2	T	OUTRAS RECEITAS	861.982,37	0,00	150.907,39	1.012.889,76
03.2.1	T	OUTRAS RECEITAS	861.982,37	0,00	150.907,39	1.012.889,76
03.2.1.01	T	OUTRAS RECEITAS	861.982,37	0,00	150.907,39	1.012.889,76
03.2.1.01.012		Outras Receitas	861.982,37	0,00	150.907,39	1.012.889,76
04	T	CUSTOS E DESPESAS	176.164,03	37.918,12	0,00	214.082,15
04.2	T	DESPESAS OPERACIONAIS	176.164,03	37.918,12	0,00	214.082,15
04.2.1	T	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	172.396,47	37.155,70	0,00	209.552,17
04.2.1.03	T	DESPESAS GERAIS	172.396,47	37.155,70	0,00	209.552,17
04.2.1.03.048		Honorarios Advocaticios	172.396,47	37.155,70	0,00	209.552,17
04.2.4	T	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	3.767,56	762,42	0,00	4.529,98
04.2.4.02	T	MULTAS	3.767,56	762,42	0,00	4.529,98
04.2.4.02.005		Multas e Juros s/ Tributos	3.767,56	762,42	0,00	4.529,98

Resumo			
ATIVO	1.145.224,70	PASSIVO	346.417,09
CUSTOS E DESPESAS	214.082,15	RECEITAS	1.012.889,76
Total de débitos	197.136,59	Total de créditos	197.136,59

Diferença entre débito e crédito0,00

Lucro do período798.807,61

JONES
BAMBINETTI:90291786987
0291786987

Assinado de forma digital
por JONES
BAMBINETTI:90291786987
Dados: 2024.10.25
16:36:36 -03'00'

TARCIZIO
PICKLER:29105994934
5994934

Assinado de forma
digital por TARCIZIO
PICKLER:29105994934
Dados: 2024.10.25
16:51:00 -03'00'

FATOR ASSESSORIA CONTABIL S/S
JONES BAMBINETTI
Contador
CPF: 902.917.869-87
CRC: 1SC-026403/O-6

TARCÍZIO PICKLER
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 291.059.949-34

BALANCETE ERBE CONSTRUTORA LTDA

BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/07/2024 A 31/07/2024

EMPRESA: 1353 - ERBE CONSTRUTORA LTDA

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01	T	ATIVO	16.391.320,09	2.000,00	3.500,00	16.389.820,09
01.1	T	ATIVO CIRCULANTE	14.552.462,55	0,00	2.000,00	14.550.462,55
01.1.1	T	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4,47	0,00	0,00	4,47
01.1.1.02	T	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4,47	0,00	0,00	4,47
01.1.1.02.002	C	Caixa Econômica Federal S/A	4,47	0,00	0,00	4,47
01.1.1.02.002.001		Caixa Econômica Federal S/A	4,47	0,00	0,00	4,47
01.1.2	T	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	14.552.458,08	0,00	2.000,00	14.550.458,08
01.1.2.02	T	CLIENTES NACIONAIS	42.899,32	0,00	2.000,00	40.899,32
01.1.2.02.001		Clientes Diversos	42.899,32	0,00	2.000,00	40.899,32
01.1.2.08	T	ADIANTAMENTOS	4.371.578,22	0,00	0,00	4.371.578,22
01.1.2.08.005		Adiantamento a fornecedores	4.371.578,22	0,00	0,00	4.371.578,22
01.1.2.10	T	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	158,76	0,00	0,00	158,76
01.1.2.10.009		ISS a Recuperar	158,76	0,00	0,00	158,76
01.1.2.13	T	ESTOQUES	10.137.821,78	0,00	0,00	10.137.821,78
01.1.2.13.009		Estoque de Terrenos	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
01.1.2.13.010	C	Estoque de Imóveis em Construção	9.677.821,78	0,00	0,00	9.677.821,78
01.1.2.13.010.006		(-) Venda de Imóveis	(10.294.613,17)	0,00	0,00	(10.294.613,17)
01.1.2.13.010.001		Concreto Usinado	1.280.189,60	0,00	0,00	1.280.189,60
01.1.2.13.010.002		Material Aplicado	4.329.668,01	0,00	0,00	4.329.668,01
01.1.2.13.010.003		Outros Custos	1.054.708,66	0,00	0,00	1.054.708,66
01.1.2.13.010.004		Serviços Profissionais	11.767.868,68	0,00	0,00	11.767.868,68
01.1.2.13.010.005		Terreno	1.540.000,00	0,00	0,00	1.540.000,00
01.2	T	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.838.857,54	2.000,00	1.500,00	1.839.357,54
01.2.1	T	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.774.357,54	2.000,00	0,00	1.776.357,54
01.2.1.02	T	DEPÓSITOS JUDICIAIS	3.934,20	0,00	0,00	3.934,20
01.2.1.02.003		Depositos Judiciais	3.934,20	0,00	0,00	3.934,20
01.2.1.05	T	EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS	1.770.423,34	2.000,00	0,00	1.772.423,34
01.2.1.05.017049385		RESIDENCIAL OSASCO EMPREENDIMEN	633.832,85	2.000,00	0,00	635.832,85
01.2.1.05.000454070		Sbc Construtora e Incorporadora Ltda	1.136.590,49	0,00	0,00	1.136.590,49
01.2.3	T	IMOBILIZADO	70.576,50	0,00	1.500,00	69.076,50
01.2.3.01	T	BENS E DIREITOS EM USO	101.243,31	0,00	0,00	101.243,31
01.2.3.01.006		Computadores e periféricos	2.264,00	0,00	0,00	2.264,00
01.2.3.01.001		Máquinas e Equipamentos	484,90	0,00	0,00	484,90
01.2.3.01.002		Móveis e Utensílios	2.417,91	0,00	0,00	2.417,91
01.2.3.01.008		Softwares	6.076,50	0,00	0,00	6.076,50
01.2.3.01.005		Veículos	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
01.2.3.05	T	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(30.666,81)	0,00	1.500,00	(32.166,81)
01.2.3.05.006		(-) Computadores Periféricos	(2.264,00)	0,00	0,00	(2.264,00)
01.2.3.05.001		(-) Máquinas e equipamentos	(484,90)	0,00	0,00	(484,90)
01.2.3.05.002		(-) Móveis e Utensílios	(2.417,91)	0,00	0,00	(2.417,91)
01.2.3.05.005		(-) Veículos	(25.500,00)	0,00	1.500,00	(27.000,00)
01.2.4	T	ATIVO INTANGÍVEL	(6.076,50)	0,00	0,00	(6.076,50)
01.2.4.02	T	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(6.076,50)	0,00	0,00	(6.076,50)
01.2.4.02.006		(-) Softwares	(6.076,50)	0,00	0,00	(6.076,50)

BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/07/2024 A 31/07/2024

EMPRESA: 1353 - ERBE CONSTRUTORA LTDA

BLUMENAU/SC - CNPJ:11.301.972/0001-32

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02	T	PASSIVO	16.250.013,14	0,00	73,00	16.250.086,14
02.1	T	PASSIVO CIRCULANTE	12.004.563,68	0,00	73,00	12.004.636,68
02.1.1	T	FORNECEDORES	2.167,16	0,00	0,00	2.167,16
02.1.1.02	T	FORNECEDORES	2.167,16	0,00	0,00	2.167,16
02.1.1.02.001		Fornecedores Diversos	2.167,16	0,00	0,00	2.167,16
02.1.2	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	74.789,81	0,00	0,00	74.789,81
02.1.2.01	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	74.789,81	0,00	0,00	74.789,81
02.1.2.01.012		Cheques a Compensar	74.789,81	0,00	0,00	74.789,81
02.1.3	T	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	682,84	0,00	0,00	682,84
02.1.3.04	T	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	682,84	0,00	0,00	682,84
02.1.3.04.004		Contribuições Sindicais a Pagar	66,39	0,00	0,00	66,39
02.1.3.04.001		INSS a pagar	616,45	0,00	0,00	616,45
02.1.4	T	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	560.976,59	0,00	73,00	561.049,59
02.1.4.01	T	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	485.682,53	0,00	0,00	485.682,53
02.1.4.01.006		CSRF a recolher	1.673,64	0,00	0,00	1.673,64
02.1.4.01.007		INSS Retido	269.081,45	0,00	0,00	269.081,45
02.1.4.01.001		IRRF a Recolher - Pessoa Física	19.597,85	0,00	0,00	19.597,85
02.1.4.01.002		IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	295,58	0,00	0,00	295,58
02.1.4.01.003		ISS Retido a Recolher	195.034,01	0,00	0,00	195.034,01
02.1.4.02	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	14.934,00	0,00	0,00	14.934,00
02.1.4.02.004		Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar	7.074,00	0,00	0,00	7.074,00
02.1.4.02.001		IRPJ a Pagar	7.860,00	0,00	0,00	7.860,00
02.1.4.03	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	60.360,06	0,00	73,00	60.433,06
02.1.4.03.002		COFINS a Pagar	19.218,00	0,00	60,00	19.278,00
02.1.4.03.011		IPITU a Recolher	16.490,33	0,00	0,00	16.490,33
02.1.4.03.007		ISSQN a Pagar	14,00	0,00	0,00	14,00
02.1.4.03.003		PIS a Pagar	4.163,90	0,00	13,00	4.176,90
02.1.4.03.019		RET a Pagar	20.473,83	0,00	0,00	20.473,83
02.1.5	T	CONTAS A PAGAR	11.365.947,28	0,00	0,00	11.365.947,28
02.1.5.02	T	DEMAIS CONTAS A PAGAR	121.931,28	0,00	0,00	121.931,28
02.1.5.02.008		Distratos a Pagar	65.041,79	0,00	0,00	65.041,79
02.1.5.02.004		Diversas Contas a Pagar	56.889,49	0,00	0,00	56.889,49
02.1.5.03	T	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	3.688.774,32	0,00	0,00	3.688.774,32
02.1.5.03.001		Adiantamento de Clientes	1.312.324,35	0,00	0,00	1.312.324,35
02.1.5.03.003	C	Empréstimos Pessoas Não Vinculadas	2.376.449,97	0,00	0,00	2.376.449,97
02.1.5.03.003.001		Debigas Restaurante Buffet	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00
02.1.5.03.003.002		Empréstimos de Terceiros	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
02.1.5.03.003.003		Fernando Miguel Oliveira	607.525,45	0,00	0,00	607.525,45
02.1.5.03.003.004		Luís Clóvis Cardoso Vieira	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
02.1.5.03.003.005		Nibet Deucher Mendonça	189.597,67	0,00	0,00	189.597,67
02.1.5.03.003.006		PHT Participações	653.226,85	0,00	0,00	653.226,85
02.1.5.03.003.007		Sonia Eleonora Deucher	41.100,00	0,00	0,00	41.100,00
02.1.5.04	T	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	7.555.241,68	0,00	0,00	7.555.241,68
02.1.5.04.000455360		CELSO ALVES MEDEIROS	30.370,09	0,00	0,00	30.370,09
02.1.5.04.000455320		Empreiteira de Mao de Obra Domazak Eirel	107.639,52	0,00	0,00	107.639,52
02.1.5.04.000445908		GUILHERME LAERCIO DA SILVA	69.899,62	0,00	0,00	69.899,62
02.1.5.04.000455321		IVANETE DE PAULA ARAUJO	94.946,95	0,00	0,00	94.946,95
02.1.5.04.000455322		JOSÉ ADALBERTO PAMPLONA	1.354,47	0,00	0,00	1.354,47
02.1.5.04.000455323		JÚLIO CÉSAR SIEWERDT	84.462,05	0,00	0,00	84.462,05
02.1.5.04.000036064		Lumina Construtora e Incorporadora Ltda	151.449,22	0,00	0,00	151.449,22
02.1.5.04.000455363		MARCIA REGINA DA COSTA ALMEIDA	58.249,69	0,00	0,00	58.249,69
02.1.5.04.000455364		MARLI STENGER	58.249,69	0,00	0,00	58.249,69
02.1.5.04.000455325		OSMAR EUGENIO SOCREPA JUNIOR	78.637,08	0,00	0,00	78.637,08
02.1.5.04.000455326		Rodobens Companhia Hipotecaria	4.654.208,62	0,00	0,00	4.654.208,62
02.1.5.04.000453104		SIMÓVEIS LTDA	1.164.993,83	0,00	0,00	1.164.993,83
02.1.5.04.000455327		TALINA MACHADO	103.735,59	0,00	0,00	103.735,59
02.1.5.04.000455359		WALDEMIRO GLATZ	897.045,26	0,00	0,00	897.045,26
02.2	T	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.661.523,66	0,00	0,00	9.661.523,66
02.2.1	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.492.547,06	0,00	0,00	8.492.547,06
02.2.1.01	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	8.492.547,06	0,00	0,00	8.492.547,06
02.2.1.01.012		Rodobens Companhia	8.492.547,06	0,00	0,00	8.492.547,06
02.2.2	T	TITULOS A PAGAR	983.957,14	0,00	0,00	983.957,14
02.2.2.04	C	Contrato de Mutuo	983.957,14	0,00	0,00	983.957,14

BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/07/2024 A 31/07/2024

EMPRESA: 1353 - ERBE CONSTRUTORA LTDA

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02.2.2.04.001		Contrato de Mutuo I	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.2.2.04.005		Contrato de Mutuo V	973.957,14	0,00	0,00	973.957,14
02.2.4	T	IMPOSTOS A PAGAR LONGO PRAZO	185.019,46	0,00	0,00	185.019,46
02.2.4.004		RET a Pagar LP	185.019,46	0,00	0,00	185.019,46
02.3	T	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(5.416.074,20)	0,00	0,00	(5.416.074,20)
02.3.1	T	CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.3.1.02	T	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.3.1.02.000761641		ADALBERTO JOSE DA SILVA	250,00	0,00	0,00	250,00
02.3.1.02.000455301		SULBRASIL INCORPORAÇÃO LTDA	49.750,00	0,00	0,00	49.750,00
02.3.4	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(5.466.074,20)	0,00	0,00	(5.466.074,20)
02.3.4.03	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(5.519.574,20)	0,00	0,00	(5.519.574,20)
02.3.4.03.002		Prejuízos Acumulados	(5.519.574,20)	0,00	0,00	(5.519.574,20)
02.3.4.04	T	RESULTADO DO EXERCÍCIO	53.500,00	0,00	0,00	53.500,00
02.3.4.04.003		Ajustes de Exercícios Anteriores	53.500,00	0,00	0,00	53.500,00

BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/07/2024 A 31/07/2024

EMPRESA: 1353 - ERBE CONSTRUTORA LTDA

BLUMENAU/SC - CNPJ:11.301.972/0001-32

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
03	T	RECEITAS	631.618,10	73,00	0,00	631.545,10
03.1	T	RECEITAS OPERACIONAIS	631.618,10	73,00	0,00	631.545,10
03.1.1	T	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
03.1.1.01	T	RECEITA COM VENDAS	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
03.1.1.01.004		Vendas de Imóveis Próprios	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
03.1.2	T	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇ	(23.381,90)	73,00	0,00	(23.454,90)
03.1.2.02	T	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(23.381,90)	73,00	0,00	(23.454,90)
03.1.2.02.003		COFINS sobre vendas e serviços	(19.218,00)	60,00	0,00	(19.278,00)
03.1.2.02.002		PIS sobre vendas e serviços	(4.163,90)	13,00	0,00	(4.176,90)

BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/07/2024 A 31/07/2024

EMPRESA: 1353 - ERBE CONSTRUTORA LTDA

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
04	T	CUSTOS E DESPESAS	490.311,15	1.500,00	0,00	491.811,15
04.1	T	CUSTOS	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
04.1.2	T	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
04.1.2.03	T	CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
04.1.2.03.013		Custos dos Imoveis Vendidos	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
04.2	T	DESPESAS OPERACIONAIS	55.311,15	1.500,00	0,00	56.811,15
04.2.1	T	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13.977,15	1.500,00	0,00	15.477,15
04.2.1.03	T	DESPESAS GERAIS	13.977,15	1.500,00	0,00	15.477,15
04.2.1.03.013		Depreciações e Amortizações	9.000,00	1.500,00	0,00	10.500,00
04.2.1.03.009		Manutenção e conservação	4.977,15	0,00	0,00	4.977,15
04.2.2	T	DESPESAS COM VENDAS	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
04.2.2.03	T	DESPESAS GERAIS COM VENDAS	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
04.2.2.03.045		Comissões	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
04.2.4	T	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	14.934,00	0,00	0,00	14.934,00
04.2.4.01	T	IMPOSTOS	14.934,00	0,00	0,00	14.934,00
04.2.4.01.016		Contribuição social sobre vendas e serviços	7.074,00	0,00	0,00	7.074,00
04.2.4.01.017		IRPJ sobre vendas e serviços	7.860,00	0,00	0,00	7.860,00

Resumo					
ATIVO	16.389.820,09	PASSIVO	16.250.086,14		
CUSTOS E DESPESAS	491.811,15	RECEITAS	631.545,10		
Total de débitos	3.573,00	Total de créditos	3.573,00		

Diferença entre débito e crédito 0,00

Lucro do período 139.733,95

JONES
BAMBINETTI:902
91786987

Assinado de forma digital
por JONES
BAMBINETTI:90291786987
Dados: 2024.10.07 13:20:06
-03'00'

TARCIZO
PICKLER:2910599
4934

Assinado de forma digital por
TARCIZO
PICKLER:29105994934
Dados: 2024.10.09 10:01:40
-03'00'

FATOR ASSESSORIA CONTABIL S/S
JONES BAMBINETTI
Contador
CPF: 902.917.869-87
CRC: 1SC-026403/O-6

TARCIZO PICKLER
Administrador Não Sócio
CPF: 291.059.949-34

BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/08/2024 A 31/08/2024

EMPRESA: 1353 - ERBE CONSTRUTORA LTDA

BLUMENAU/SC - CNPJ:11.301.972/0001-32

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01	T	ATIVO	16.497.320,09	4.000,00	5.500,00	16.495.820,09
01.1	T	ATIVO CIRCULANTE	14.657.962,55	0,00	4.000,00	14.653.962,55
01.1.1	T	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4,47	0,00	0,00	4,47
01.1.1.02	T	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4,47	0,00	0,00	4,47
01.1.1.02.002	C	Caixa Econômica Federal S/A	4,47	0,00	0,00	4,47
01.1.1.02.002.001		Caixa Econômica Federal S/A	4,47	0,00	0,00	4,47
01.1.2	T	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	14.657.958,08	0,00	4.000,00	14.653.958,08
01.1.2.02	T	CLIENTES NACIONAIS	40.899,32	0,00	4.000,00	36.899,32
01.1.2.02.001		Clientes Diversos	40.899,32	0,00	4.000,00	36.899,32
01.1.2.08	T	ADIANTAMENTOS	4.371.578,22	0,00	0,00	4.371.578,22
01.1.2.08.005		Adiantamento a fornecedores	4.371.578,22	0,00	0,00	4.371.578,22
01.1.2.10	T	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	158,76	0,00	0,00	158,76
01.1.2.10.009		ISS a Recuperar	158,76	0,00	0,00	158,76
01.1.2.13	T	ESTOQUES	10.245.321,78	0,00	0,00	10.245.321,78
01.1.2.13.009		Estoque de Terrenos	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
01.1.2.13.010	C	Estoque de Imóveis em Construção	9.785.321,78	0,00	0,00	9.785.321,78
01.1.2.13.010.006		(-) Venda de Imóveis	(10.187.113,17)	0,00	0,00	(10.187.113,17)
01.1.2.13.010.001		Concreto Usinado	1.280.189,60	0,00	0,00	1.280.189,60
01.1.2.13.010.002		Material Aplicado	4.329.668,01	0,00	0,00	4.329.668,01
01.1.2.13.010.003		Outros Custos	1.054.708,66	0,00	0,00	1.054.708,66
01.1.2.13.010.004		Serviços Profissionais	11.767.868,68	0,00	0,00	11.767.868,68
01.1.2.13.010.005		Terreno	1.540.000,00	0,00	0,00	1.540.000,00
01.2	T	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.839.357,54	4.000,00	1.500,00	1.841.857,54
01.2.1	T	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.776.357,54	4.000,00	0,00	1.780.357,54
01.2.1.02	T	DEPÓSITOS JUDICIAIS	3.934,20	0,00	0,00	3.934,20
01.2.1.02.003		Depositos Judiciais	3.934,20	0,00	0,00	3.934,20
01.2.1.05	T	EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS	1.772.423,34	4.000,00	0,00	1.776.423,34
01.2.1.05.017049385		RESIDENCIAL OSASCO EMPREENDIMEN	635.832,85	4.000,00	0,00	639.832,85
01.2.1.05.000454070		Sbc Construtora e Incorporadora Ltda	1.136.590,49	0,00	0,00	1.136.590,49
01.2.3	T	IMOBILIZADO	69.076,50	0,00	1.500,00	67.576,50
01.2.3.01	T	BENS E DIREITOS EM USO	101.243,31	0,00	0,00	101.243,31
01.2.3.01.006		Computadores e periféricos	2.264,00	0,00	0,00	2.264,00
01.2.3.01.001		Máquinas e Equipamentos	484,90	0,00	0,00	484,90
01.2.3.01.002		Móveis e Utensílios	2.417,91	0,00	0,00	2.417,91
01.2.3.01.008		Softwares	6.076,50	0,00	0,00	6.076,50
01.2.3.01.005		Veículos	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
01.2.3.05	T	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(32.166,81)	0,00	1.500,00	(33.666,81)
01.2.3.05.006		(-) Computadores Periféricos	(2.264,00)	0,00	0,00	(2.264,00)
01.2.3.05.001		(-) Máquinas e equipamentos	(484,90)	0,00	0,00	(484,90)
01.2.3.05.002		(-) Móveis e Utensílios	(2.417,91)	0,00	0,00	(2.417,91)
01.2.3.05.005		(-) Veículos	(27.000,00)	0,00	1.500,00	(28.500,00)
01.2.4	T	ATIVO INTANGÍVEL	(6.076,50)	0,00	0,00	(6.076,50)
01.2.4.02	T	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(6.076,50)	0,00	0,00	(6.076,50)
01.2.4.02.006		(-) Softwares	(6.076,50)	0,00	0,00	(6.076,50)
02	T	PASSIVO	16.250.086,14	0,00	146,00	16.250.232,14
02.1	T	PASSIVO CIRCULANTE	12.004.636,68	0,00	146,00	12.004.782,68
02.1.1	T	FORNECEDORES	2.167,16	0,00	0,00	2.167,16
02.1.1.02	T	FORNECEDORES	2.167,16	0,00	0,00	2.167,16
02.1.1.02.001		Fornecedores Diversos	2.167,16	0,00	0,00	2.167,16
02.1.2	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	74.789,81	0,00	0,00	74.789,81
02.1.2.01	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	74.789,81	0,00	0,00	74.789,81
02.1.2.01.012		Cheques a Compensar	74.789,81	0,00	0,00	74.789,81
02.1.3	T	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	682,84	0,00	0,00	682,84
02.1.3.04	T	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	682,84	0,00	0,00	682,84
02.1.3.04.004		Contribuições Sindicais a Pagar	66,39	0,00	0,00	66,39
02.1.3.04.001		INSS a pagar	616,45	0,00	0,00	616,45
02.1.4	T	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	561.049,59	0,00	146,00	561.195,59
02.1.4.01	T	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	485.682,53	0,00	0,00	485.682,53
02.1.4.01.006		CSRF a recolher	1.673,64	0,00	0,00	1.673,64

BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/08/2024 A 31/08/2024

EMPRESA: 1353 - ERBE CONSTRUTORA LTDA

BLUMENAU/SC - CNPJ:11.301.972/0001-32

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02.1.4.01.007		INSS Retido	269.081,45	0,00	0,00	269.081,45
02.1.4.01.001		IRRF a Recolher - Pessoa Física	19.597,85	0,00	0,00	19.597,85
02.1.4.01.002		IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	295,58	0,00	0,00	295,58
02.1.4.01.003		ISS Retido a Recolher	195.034,01	0,00	0,00	195.034,01
02.1.4.02	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	14.934,00	0,00	0,00	14.934,00
02.1.4.02.004		Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar	7.074,00	0,00	0,00	7.074,00
02.1.4.02.001		IRPJ a Pagar	7.860,00	0,00	0,00	7.860,00
02.1.4.03	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	60.433,06	0,00	146,00	60.579,06
02.1.4.03.002		COFINS a Pagar	19.278,00	0,00	120,00	19.398,00
02.1.4.03.011		IPTU a Recolher	16.490,33	0,00	0,00	16.490,33
02.1.4.03.007		ISSQN a Pagar	14,00	0,00	0,00	14,00
02.1.4.03.003		PIS a Pagar	4.176,90	0,00	26,00	4.202,90
02.1.4.03.019		RET a Pagar	20.473,83	0,00	0,00	20.473,83
02.1.5	T	CONTAS A PAGAR	11.365.947,28	0,00	0,00	11.365.947,28
02.1.5.02	T	DEMAIS CONTAS A PAGAR	121.931,28	0,00	0,00	121.931,28
02.1.5.02.008		Distratos a Pagar	65.041,79	0,00	0,00	65.041,79
02.1.5.02.004		Diversas Contas a Pagar	56.889,49	0,00	0,00	56.889,49
02.1.5.03	T	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	3.688.774,32	0,00	0,00	3.688.774,32
02.1.5.03.001		Adiantamento de Clientes	1.312.324,35	0,00	0,00	1.312.324,35
02.1.5.03.003	C	Empréstimos Pessoas Não Vinculadas	2.376.449,97	0,00	0,00	2.376.449,97
02.1.5.03.003.001		Debigas Restaurante Buffet	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00
02.1.5.03.003.002		Empréstimos de Terceiros	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
02.1.5.03.003.003		Fernando Miguel Oliveira	607.525,45	0,00	0,00	607.525,45
02.1.5.03.003.004		Luís Clóvis Cardoso Vieira	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
02.1.5.03.003.005		Nibet Deucher Mendonça	189.597,67	0,00	0,00	189.597,67
02.1.5.03.003.006		PHT Participações	653.226,85	0,00	0,00	653.226,85
02.1.5.03.003.007		Sonia Eleonora Deucher	41.100,00	0,00	0,00	41.100,00
02.1.5.04	T	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	7.555.241,68	0,00	0,00	7.555.241,68
02.1.5.04.000455360		CELSO ALVES MEDEIROS	30.370,09	0,00	0,00	30.370,09
02.1.5.04.000455320		Empreiteira de Mao de Obra Domazak Eirel	107.639,52	0,00	0,00	107.639,52
02.1.5.04.000445908		GUILHERME LAERCIO DA SILVA	69.899,62	0,00	0,00	69.899,62
02.1.5.04.000455321		IVANETE DE PAULA ARAUJO	94.946,95	0,00	0,00	94.946,95
02.1.5.04.000455322		JOSÉ ADALBERTO PAMPLONA	1.354,47	0,00	0,00	1.354,47
02.1.5.04.000455323		JÚLIO CÉSAR SIEWERDT	84.462,05	0,00	0,00	84.462,05
02.1.5.04.000036064		Lumina Construtora e Incorporadora Ltda	151.449,22	0,00	0,00	151.449,22
02.1.5.04.000455363		MARCIA REGINA DA COSTA ALMEIDA	58.249,69	0,00	0,00	58.249,69
02.1.5.04.000455364		MARLI STENGER	58.249,69	0,00	0,00	58.249,69
02.1.5.04.000455325		OSMAR EUGENIO SOCREPA JUNIOR	78.637,08	0,00	0,00	78.637,08
02.1.5.04.000455326		Rodobens Companhia Hipotecaria	4.654.208,62	0,00	0,00	4.654.208,62
02.1.5.04.000453104		SIMÓVEIS LTDA	1.164.993,83	0,00	0,00	1.164.993,83
02.1.5.04.000455327		TALINA MACHADO	103.735,59	0,00	0,00	103.735,59
02.1.5.04.000455359		WALDEMIRO GLATZ	897.045,26	0,00	0,00	897.045,26
02.2	T	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.661.523,66	0,00	0,00	9.661.523,66
02.2.1	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.492.547,06	0,00	0,00	8.492.547,06
02.2.1.01	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	8.492.547,06	0,00	0,00	8.492.547,06
02.2.1.01.012		Rodobens Companhia	8.492.547,06	0,00	0,00	8.492.547,06
02.2.2	T	TITULOS A PAGAR	983.957,14	0,00	0,00	983.957,14
02.2.2.04	C	Contrato de Mutuo	983.957,14	0,00	0,00	983.957,14
02.2.2.04.001		Contrato de Mutuo I	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.2.2.04.005		Contrato de Mutuo V	973.957,14	0,00	0,00	973.957,14
02.2.4	T	IMPOSTOS A PAGAR LONGO PRAZO	185.019,46	0,00	0,00	185.019,46
02.2.4.004		RET a Pagar LP	185.019,46	0,00	0,00	185.019,46
02.3	T	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(5.416.074,20)	0,00	0,00	(5.416.074,20)
02.3.1	T	CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.3.1.02	T	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.3.1.02.000761641		ADALBERTO JOSE DA SILVA	250,00	0,00	0,00	250,00
02.3.1.02.000455301		SULBRASIL INCORPORAÇÃO LTDA	49.750,00	0,00	0,00	49.750,00
02.3.4	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(5.466.074,20)	0,00	0,00	(5.466.074,20)
02.3.4.03	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(5.519.574,20)	0,00	0,00	(5.519.574,20)
02.3.4.03.002		Prejuízos Acumulados	(5.519.574,20)	0,00	0,00	(5.519.574,20)
02.3.4.04	T	RESULTADO DO EXERCÍCIO	53.500,00	0,00	0,00	53.500,00
02.3.4.04.003		Ajustes de Exercícios Anteriores	53.500,00	0,00	0,00	53.500,00

BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/08/2024 A 31/08/2024

EMPRESA: 1353 - ERBE CONSTRUTORA LTDA

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
03	T	RECEITAS	631.545,10	146,00	0,00	631.399,10
03.1	T	RECEITAS OPERACIONAIS	631.545,10	146,00	0,00	631.399,10
03.1.1	T	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
03.1.1.01	T	RECEITA COM VENDAS	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
03.1.1.01.004		Vendas de Imóveis Próprios	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
03.1.2	T	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO	(23.454,90)	146,00	0,00	(23.600,90)
03.1.2.02	T	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(23.454,90)	146,00	0,00	(23.600,90)
03.1.2.02.003		COFINS sobre vendas e serviços	(19.278,00)	120,00	0,00	(19.398,00)
03.1.2.02.002		PIS sobre vendas e serviços	(4.176,90)	26,00	0,00	(4.202,90)
04	T	CUSTOS E DESPESAS	384.311,15	1.500,00	0,00	385.811,15
04.1	T	CUSTOS	327.500,00	0,00	0,00	327.500,00
04.1.2	T	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	327.500,00	0,00	0,00	327.500,00
04.1.2.03	T	CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS	327.500,00	0,00	0,00	327.500,00
04.1.2.03.013		Custos dos Imoveis Vendidos	327.500,00	0,00	0,00	327.500,00
04.2	T	DESPESAS OPERACIONAIS	56.811,15	1.500,00	0,00	58.311,15
04.2.1	T	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.477,15	1.500,00	0,00	16.977,15
04.2.1.03	T	DESPESAS GERAIS	15.477,15	1.500,00	0,00	16.977,15
04.2.1.03.013		Depreciações e Amortizações	10.500,00	1.500,00	0,00	12.000,00
04.2.1.03.009		Manutenção e conservação	4.977,15	0,00	0,00	4.977,15
04.2.2	T	DESPESAS COM VENDAS	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
04.2.2.03	T	DESPESAS GERAIS COM VENDAS	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
04.2.2.03.045		Comissões	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
04.2.4	T	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	14.934,00	0,00	0,00	14.934,00
04.2.4.01	T	IMPOSTOS	14.934,00	0,00	0,00	14.934,00
04.2.4.01.016		Contribuição social sobre vendas e serviços	7.074,00	0,00	0,00	7.074,00
04.2.4.01.017		IRPJ sobre vendas e serviços	7.860,00	0,00	0,00	7.860,00

Resumo			
ATIVO	16.495.820,09	PASSIVO	16.250.232,14
CUSTOS E DESPESAS	385.811,15	RECEITAS	631.399,10
Total de débitos	5.646,00	Total de créditos	5.646,00

Diferença entre débito e crédito0,00

Lucro do período245.587,95

JONES
BAMBINETTI:
7
90291786987

Assinado de forma digital
por JONES
BAMBINETTI:9029178698
7
Dados: 2024.10.17
13:58:58 -03'00'

FATOR ASSESSORIA CONTABIL S/S
JONES BAMBINETTI
Contador
CPF: 902.917.869-87
CRC: 1SC-026403/O-6

TARCIZIO
PICKLER:291
05994934

Assinado de forma
digital por TARCIZIO
PICKLER:29105994934
Dados: 2024.10.21
16:21:23 -03'00'

TARCIZIO PICKLER
Administrador Não Sócio
CPF: 291.059.949-34

BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/09/2024 A 30/09/2024

EMPRESA: 1353 - ERBE CONSTRUTORA LTDA

BLUMENAU/SC - CNPJ:11.301.972/0001-32

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01	T	ATIVO	16.495.820,09	2.000,00	3.500,00	16.494.320,09
01.1	T	ATIVO CIRCULANTE	14.653.962,55	0,00	2.000,00	14.651.962,55
01.1.1	T	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4,47	0,00	0,00	4,47
01.1.1.02	T	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4,47	0,00	0,00	4,47
01.1.1.02.002	C	Caixa Econômica Federal S/A	4,47	0,00	0,00	4,47
01.1.1.02.002.001		Caixa Econômica Federal S/A	4,47	0,00	0,00	4,47
01.1.2	T	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	14.653.958,08	0,00	2.000,00	14.651.958,08
01.1.2.02	T	CLIENTES NACIONAIS	36.899,32	0,00	2.000,00	34.899,32
01.1.2.02.001		Clientes Diversos	36.899,32	0,00	2.000,00	34.899,32
01.1.2.08	T	ADIANTAMENTOS	4.371.578,22	0,00	0,00	4.371.578,22
01.1.2.08.005		Adiantamento a fornecedores	4.371.578,22	0,00	0,00	4.371.578,22
01.1.2.10	T	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	158,76	0,00	0,00	158,76
01.1.2.10.009		ISS a Recuperar	158,76	0,00	0,00	158,76
01.1.2.13	T	ESTOQUES	10.245.321,78	0,00	0,00	10.245.321,78
01.1.2.13.009		Estoque de Terrenos	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
01.1.2.13.010	C	Estoque de Imóveis em Construção	9.785.321,78	0,00	0,00	9.785.321,78
01.1.2.13.010.006		(-) Venda de Imóveis	(10.187.113,17)	0,00	0,00	(10.187.113,17)
01.1.2.13.010.001		Concreto Usinado	1.280.189,60	0,00	0,00	1.280.189,60
01.1.2.13.010.002		Material Aplicado	4.329.668,01	0,00	0,00	4.329.668,01
01.1.2.13.010.003		Outros Custos	1.054.708,66	0,00	0,00	1.054.708,66
01.1.2.13.010.004		Serviços Profissionais	11.767.868,68	0,00	0,00	11.767.868,68
01.1.2.13.010.005		Terreno	1.540.000,00	0,00	0,00	1.540.000,00
01.2	T	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.841.857,54	2.000,00	1.500,00	1.842.357,54
01.2.1	T	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.780.357,54	2.000,00	0,00	1.782.357,54
01.2.1.02	T	DEPÓSITOS JUDICIAIS	3.934,20	0,00	0,00	3.934,20
01.2.1.02.003		Depositos Judiciais	3.934,20	0,00	0,00	3.934,20
01.2.1.05	T	EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS	1.776.423,34	2.000,00	0,00	1.778.423,34
01.2.1.05.017049385		RESIDENCIAL OSASCO EMPREENDIMEN	639.832,85	2.000,00	0,00	641.832,85
01.2.1.05.000454070		Sbc Construtora e Incorporadora Ltda	1.136.590,49	0,00	0,00	1.136.590,49
01.2.3	T	IMOBILIZADO	67.576,50	0,00	1.500,00	66.076,50
01.2.3.01	T	BENS E DIREITOS EM USO	101.243,31	0,00	0,00	101.243,31
01.2.3.01.006		Computadores e periféricos	2.264,00	0,00	0,00	2.264,00
01.2.3.01.001		Máquinas e Equipamentos	484,90	0,00	0,00	484,90
01.2.3.01.002		Móveis e Utensílios	2.417,91	0,00	0,00	2.417,91
01.2.3.01.008		Softwares	6.076,50	0,00	0,00	6.076,50
01.2.3.01.005		Veículos	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
01.2.3.05	T	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(33.666,81)	0,00	1.500,00	(35.166,81)
01.2.3.05.006		(-) Computadores Periféricos	(2.264,00)	0,00	0,00	(2.264,00)
01.2.3.05.001		(-) Máquinas e equipamentos	(484,90)	0,00	0,00	(484,90)
01.2.3.05.002		(-) Móveis e Utensílios	(2.417,91)	0,00	0,00	(2.417,91)
01.2.3.05.005		(-) Veículos	(28.500,00)	0,00	1.500,00	(30.000,00)
01.2.4	T	ATIVO INTANGÍVEL	(6.076,50)	0,00	0,00	(6.076,50)
01.2.4.02	T	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(6.076,50)	0,00	0,00	(6.076,50)
01.2.4.02.006		(-) Softwares	(6.076,50)	0,00	0,00	(6.076,50)
02	T	PASSIVO	16.250.378,14	0,00	73,00	16.250.451,14
02.1	T	PASSIVO CIRCULANTE	12.004.928,68	0,00	73,00	12.005.001,68
02.1.1	T	FORNECEDORES	2.167,16	0,00	0,00	2.167,16
02.1.1.02	T	FORNECEDORES	2.167,16	0,00	0,00	2.167,16
02.1.1.02.001		Fornecedores Diversos	2.167,16	0,00	0,00	2.167,16
02.1.2	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	74.789,81	0,00	0,00	74.789,81
02.1.2.01	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	74.789,81	0,00	0,00	74.789,81
02.1.2.01.012		Cheques a Compensar	74.789,81	0,00	0,00	74.789,81
02.1.3	T	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	682,84	0,00	0,00	682,84
02.1.3.04	T	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	682,84	0,00	0,00	682,84
02.1.3.04.004		Contribuições Sindicais a Pagar	66,39	0,00	0,00	66,39
02.1.3.04.001		INSS a pagar	616,45	0,00	0,00	616,45
02.1.4	T	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	561.341,59	0,00	73,00	561.414,59
02.1.4.01	T	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	485.682,53	0,00	0,00	485.682,53
02.1.4.01.006		CSRF a recolher	1.673,64	0,00	0,00	1.673,64

BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/09/2024 A 30/09/2024

EMPRESA: 1353 - ERBE CONSTRUTORA LTDA

BLUMENAU/SC - CNPJ:11.301.972/0001-32

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02.1.4.01.007		INSS Retido	269.081,45	0,00	0,00	269.081,45
02.1.4.01.001		IRRF a Recolher - Pessoa Física	19.597,85	0,00	0,00	19.597,85
02.1.4.01.002		IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	295,58	0,00	0,00	295,58
02.1.4.01.003		ISS Retido a Recolher	195.034,01	0,00	0,00	195.034,01
02.1.4.02	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	14.934,00	0,00	0,00	14.934,00
02.1.4.02.004		Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar	7.074,00	0,00	0,00	7.074,00
02.1.4.02.001		IRPJ a Pagar	7.860,00	0,00	0,00	7.860,00
02.1.4.03	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	60.725,06	0,00	73,00	60.798,06
02.1.4.03.002		COFINS a Pagar	19.518,00	0,00	60,00	19.578,00
02.1.4.03.011		IPPU a Recolher	16.490,33	0,00	0,00	16.490,33
02.1.4.03.007		ISSQN a Pagar	14,00	0,00	0,00	14,00
02.1.4.03.003		PIS a Pagar	4.228,90	0,00	13,00	4.241,90
02.1.4.03.019		RET a Pagar	20.473,83	0,00	0,00	20.473,83
02.1.5	T	CONTAS A PAGAR	11.365.947,28	0,00	0,00	11.365.947,28
02.1.5.02	T	DEMAIS CONTAS A PAGAR	121.931,28	0,00	0,00	121.931,28
02.1.5.02.008		Distratos a Pagar	65.041,79	0,00	0,00	65.041,79
02.1.5.02.004		Diversas Contas a Pagar	56.889,49	0,00	0,00	56.889,49
02.1.5.03	T	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	3.688.774,32	0,00	0,00	3.688.774,32
02.1.5.03.001		Adiantamento de Clientes	1.312.324,35	0,00	0,00	1.312.324,35
02.1.5.03.003	C	Empréstimos Pessoas Não Vinculadas	2.376.449,97	0,00	0,00	2.376.449,97
02.1.5.03.003.001		Debegas Restaurante Buffet	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00
02.1.5.03.003.002		Empréstimos de Terceiros	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
02.1.5.03.003.003		Fernando Miguel Oliveira	607.525,45	0,00	0,00	607.525,45
02.1.5.03.003.004		Luís Clóvis Cardoso Vieira	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
02.1.5.03.003.005		Nibet Deucher Mendonça	189.597,67	0,00	0,00	189.597,67
02.1.5.03.003.006		PHT Participações	653.226,85	0,00	0,00	653.226,85
02.1.5.03.003.007		Sonia Eleonora Deucher	41.100,00	0,00	0,00	41.100,00
02.1.5.04	T	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	7.555.241,68	0,00	0,00	7.555.241,68
02.1.5.04.000455360		CELSO ALVES MEDEIROS	30.370,09	0,00	0,00	30.370,09
02.1.5.04.000455320		Empreiteira de Mao de Obra Domazak Eireli	107.639,52	0,00	0,00	107.639,52
02.1.5.04.000445908		GUILHERME LAERCIO DA SILVA	69.899,62	0,00	0,00	69.899,62
02.1.5.04.000455321		IVANETE DE PAULA ARAUJO	94.946,95	0,00	0,00	94.946,95
02.1.5.04.000455322		JOSÉ ADALBERTO PAMPLONA	1.354,47	0,00	0,00	1.354,47
02.1.5.04.000455323		JÚLIO CÉSAR SIEWERDT	84.462,05	0,00	0,00	84.462,05
02.1.5.04.000036064		Lumina Construtora e Incorporadora Ltda	151.449,22	0,00	0,00	151.449,22
02.1.5.04.000455363		MARCIA REGINA DA COSTA ALMEIDA	58.249,69	0,00	0,00	58.249,69
02.1.5.04.000455364		MARLI STENGER	58.249,69	0,00	0,00	58.249,69
02.1.5.04.000455325		OSMAR EUGENIO SOCREPA JUNIOR	78.637,08	0,00	0,00	78.637,08
02.1.5.04.000455326		Rodobens Companhia Hipotecaria	4.654.208,62	0,00	0,00	4.654.208,62
02.1.5.04.000453104		SIMÓVEIS LTDA	1.164.993,83	0,00	0,00	1.164.993,83
02.1.5.04.000455327		TALINA MACHADO	103.735,59	0,00	0,00	103.735,59
02.1.5.04.000455359		WALDEMIRO GLATZ	897.045,26	0,00	0,00	897.045,26
02.2	T	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.661.523,66	0,00	0,00	9.661.523,66
02.2.1	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.492.547,06	0,00	0,00	8.492.547,06
02.2.1.01	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	8.492.547,06	0,00	0,00	8.492.547,06
02.2.1.01.012		Rodobens Companhia	8.492.547,06	0,00	0,00	8.492.547,06
02.2.2	T	TITULOS A PAGAR	983.957,14	0,00	0,00	983.957,14
02.2.2.04	C	Contrato de Mutuo	983.957,14	0,00	0,00	983.957,14
02.2.2.04.001		Contrato de Mutuo I	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.2.2.04.005		Contrato de Mutuo V	973.957,14	0,00	0,00	973.957,14
02.2.4	T	IMPOSTOS A PAGAR LONGO PRAZO	185.019,46	0,00	0,00	185.019,46
02.2.4.004		RET a Pagar LP	185.019,46	0,00	0,00	185.019,46
02.3	T	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(5.416.074,20)	0,00	0,00	(5.416.074,20)
02.3.1	T	CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.3.1.02	T	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.3.1.02.000761641		ADALBERTO JOSE DA SILVA	250,00	0,00	0,00	250,00
02.3.1.02.000455301		SULBRASIL INCORPORAÇÃO LTDA	49.750,00	0,00	0,00	49.750,00
02.3.4	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(5.466.074,20)	0,00	0,00	(5.466.074,20)
02.3.4.03	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(5.519.574,20)	0,00	0,00	(5.519.574,20)
02.3.4.03.002		Prejuízos Acumulados	(5.519.574,20)	0,00	0,00	(5.519.574,20)
02.3.4.04	T	RESULTADO DO EXERCÍCIO	53.500,00	0,00	0,00	53.500,00
02.3.4.04.003		Ajustes de Exercícios Anteriores	53.500,00	0,00	0,00	53.500,00

BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/09/2024 A 30/09/2024

EMPRESA: 1353 - ERBE CONSTRUTORA LTDA

BLUMENAU/SC - CNPJ:11.301.972/0001-32

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
03	T	RECEITAS	631.253,10	73,00	0,00	631.180,10
03.1	T	RECEITAS OPERACIONAIS	631.253,10	73,00	0,00	631.180,10
03.1.1	T	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
03.1.1.01	T	RECEITA COM VENDAS	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
03.1.1.01.004		Vendas de Imóveis Próprios	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
03.1.2	T	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO	(23.746,90)	73,00	0,00	(23.819,90)
03.1.2.02	T	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(23.746,90)	73,00	0,00	(23.819,90)
03.1.2.02.003		COFINS sobre vendas e serviços	(19.518,00)	60,00	0,00	(19.578,00)
03.1.2.02.002		PIS sobre vendas e serviços	(4.228,90)	13,00	0,00	(4.241,90)
04	T	CUSTOS E DESPESAS	385.811,15	1.500,00	0,00	387.311,15
04.1	T	CUSTOS	327.500,00	0,00	0,00	327.500,00
04.1.2	T	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	327.500,00	0,00	0,00	327.500,00
04.1.2.03	T	CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS	327.500,00	0,00	0,00	327.500,00
04.1.2.03.013		Custos dos Imóveis Vendidos	327.500,00	0,00	0,00	327.500,00
04.2	T	DESPESAS OPERACIONAIS	58.311,15	1.500,00	0,00	59.811,15
04.2.1	T	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.977,15	1.500,00	0,00	18.477,15
04.2.1.03	T	DESPESAS GERAIS	16.977,15	1.500,00	0,00	18.477,15
04.2.1.03.013		Depreciações e Amortizações	12.000,00	1.500,00	0,00	13.500,00
04.2.1.03.009		Manutenção e conservação	4.977,15	0,00	0,00	4.977,15
04.2.2	T	DESPESAS COM VENDAS	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
04.2.2.03	T	DESPESAS GERAIS COM VENDAS	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
04.2.2.03.045		Comissões	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
04.2.4	T	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	14.934,00	0,00	0,00	14.934,00
04.2.4.01	T	IMPOSTOS	14.934,00	0,00	0,00	14.934,00
04.2.4.01.016		Contribuição social sobre vendas e serviços	7.074,00	0,00	0,00	7.074,00
04.2.4.01.017		IRPJ sobre vendas e serviços	7.860,00	0,00	0,00	7.860,00

Resumo			
ATIVO	16.494.320,09	PASSIVO	16.250.451,14
CUSTOS E DESPESAS	387.311,15	RECEITAS	631.180,10
Total de débitos	3.573,00	Total de créditos	3.573,00

Diferença entre débito e crédito0,00

Lucro do período243.868,95

JONES
BAMBINETTI:
90291786987

Assinado de forma digital
por JONES
BAMBINETTI:9029178698
7
Dados: 2024.10.25
16:36:05 -03'00'

FATOR ASSESSORIA CONTABIL S/S
JONES BAMBINETTI
Contador
CPF: 902.917.869-87
CRC: 1SC-026403/O-6

TARCIZIO
PICKLER:2910
5994934

Assinado de forma
digital por TARCIZIO
PICKLER:29105994934
Dados: 2024.10.25
16:49:16 -03'00'

TARCIZIO PICKLER
Administrador Não Sócio
CPF: 291.059.949-34

BALANCETE SBC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

BALANCETE DE 01/07/2024 A 31/07/2024

Página: 1

EMPRESA: 1737 - SBC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

BLUMENAU/SC - CNPJ:73.264.897/0001-34

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01	T	ATIVO	464.700,65	0,00	0,00	464.700,65
01.1	T	ATIVO CIRCULANTE	157.959,44	0,00	0,00	157.959,44
01.1.2	T	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	157.959,44	0,00	0,00	157.959,44
01.1.2.01	T	CLIENTES NACIONAIS	13.050,00	0,00	0,00	13.050,00
01.1.2.01.000455301		SULBRASIL INCORPORAÇÃO LTDA	13.050,00	0,00	0,00	13.050,00
01.1.2.12	T	ADIANTAMENTOS	12.396,49	0,00	0,00	12.396,49
01.1.2.12.005		Adiantamento a fornecedores	12.396,49	0,00	0,00	12.396,49
01.1.2.14	T	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	132.512,95	0,00	0,00	132.512,95
01.1.2.14.007		COFINS a Recuperar	3.831,38	0,00	0,00	3.831,38
01.1.2.14.008		Contribuição Social Estimada a Recuperar	2.549,55	0,00	0,00	2.549,55
01.1.2.14.011		INSS a Recuperar	104.029,23	0,00	0,00	104.029,23
01.1.2.14.016		IRPJ a Recuperar	1.705,09	0,00	0,00	1.705,09
01.1.2.14.003		IRRF a Recuperar	1.885,53	0,00	0,00	1.885,53
01.1.2.14.009		ISS a Recuperar	13.468,41	0,00	0,00	13.468,41
01.1.2.14.013		PCC a recuperar	5.043,76	0,00	0,00	5.043,76
01.2	T	ATIVO NÃO CIRCULANTE	306.741,21	0,00	0,00	306.741,21
01.2.1	T	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	306.741,21	0,00	0,00	306.741,21
01.2.1.02	T	DEPÓSITOS JUDICIAIS	91.663,78	0,00	0,00	91.663,78
01.2.1.02.003		Depositos Judiciais	91.663,78	0,00	0,00	91.663,78
01.2.1.04	T	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	215.077,43	0,00	0,00	215.077,43
01.2.1.04.010		Ouro Branco Com. de materiais de cont LTDA	210.143,84	0,00	0,00	210.143,84
01.2.1.04.009		Sulbrasil Incorporação Ltda	4.933,59	0,00	0,00	4.933,59
01.2.3	T	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.2.3.01	T	BENS E DIREITOS EM USO	313.792,49	0,00	0,00	313.792,49
01.2.3.01.003		Ferramentas	50.371,41	0,00	0,00	50.371,41
01.2.3.01.014		Instalações	234.318,08	0,00	0,00	234.318,08
01.2.3.01.001		Máquinas e Equipamentos	23.924,00	0,00	0,00	23.924,00
01.2.3.01.002		Móveis e Utensílios	5.179,00	0,00	0,00	5.179,00
01.2.3.05	T	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(313.792,49)	0,00	0,00	(313.792,49)
01.2.3.05.003		(-) Ferramentas	(50.371,41)	0,00	0,00	(50.371,41)
01.2.3.05.010		(-) Instalações	(234.318,08)	0,00	0,00	(234.318,08)
01.2.3.05.001		(-) Máquinas e equipamentos	(23.924,00)	0,00	0,00	(23.924,00)
01.2.3.05.002		(-) Móveis e Utensílios	(5.179,00)	0,00	0,00	(5.179,00)
02	T	PASSIVO	464.700,65	0,00	0,00	464.700,65
02.1	T	PASSIVO CIRCULANTE	2.216.354,70	0,00	0,00	2.216.354,70
02.1.1	T	FORNECEDORES	29.318,05	0,00	0,00	29.318,05
02.1.1.02	T	FORNECEDORES	29.318,05	0,00	0,00	29.318,05
02.1.1.02.001		Fornecedores Diversos	29.318,05	0,00	0,00	29.318,05
02.1.2	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	51.558,36	0,00	0,00	51.558,36
02.1.2.01	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	51.558,36	0,00	0,00	51.558,36
02.1.2.01.002	C	Emprestimo Caixa Economica Federal	51.558,36	0,00	0,00	51.558,36
02.1.2.01.002.02		Caixa Econômica Federal	51.558,36	0,00	0,00	51.558,36
02.1.3	T	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	966.717,88	0,00	0,00	966.717,88
02.1.3.01	T	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	6.250,90	0,00	0,00	6.250,90
02.1.3.01.003		Rescisões a pagar	6.250,90	0,00	0,00	6.250,90
02.1.3.04	T	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	960.466,98	0,00	0,00	960.466,98
02.1.3.04.004		Contribuições Sindicais a Pagar	134,10	0,00	0,00	134,10
02.1.3.04.003		FGTS a pagar	1.661,20	0,00	0,00	1.661,20
02.1.3.04.001		INSS a pagar	958.671,68	0,00	0,00	958.671,68
02.1.4	T	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.122.752,16	0,00	0,00	1.122.752,16
02.1.4.02	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	86.406,88	0,00	0,00	86.406,88
02.1.4.02.004		Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar	2.122,09	0,00	0,00	2.122,09
02.1.4.02.001		IRPJ a Pagar	84.284,79	0,00	0,00	84.284,79
02.1.4.03	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	1.036.345,28	0,00	0,00	1.036.345,28
02.1.4.03.002		COFINS a Pagar	818.026,20	0,00	0,00	818.026,20
02.1.4.03.007		ISSQN a Pagar	3.208,73	0,00	0,00	3.208,73
02.1.4.03.003		PIS a Pagar	215.110,35	0,00	0,00	215.110,35
02.1.5	T	CONTAS A PAGAR	46.008,25	0,00	0,00	46.008,25
02.1.5.02	T	DEMAIS CONTAS A PAGAR	46.008,25	0,00	0,00	46.008,25
02.1.5.02.004		Diversas Contas a Pagar	46.008,25	0,00	0,00	46.008,25

BALANCETE DE 01/07/2024 A 31/07/2024
EMPRESA: 1737 - SBC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Página: 2
BLUMENAU/SC - CNPJ:73.264.897/0001-34

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02.2	T	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.153.397,24	0,00	0,00	1.153.397,24
02.2.4	T	TÍTULOS A PAGAR	1.153.397,24	0,00	0,00	1.153.397,24
02.2.4.20	C	Contrato de Mútuo	1.153.397,24	0,00	0,00	1.153.397,24
02.2.4.20.001		Erbe Construtora Ltda	1.136.590,49	0,00	0,00	1.136.590,49
02.2.4.20.002		PHT Participações	16.806,75	0,00	0,00	16.806,75
02.3	T	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.905.051,29)	0,00	0,00	(2.905.051,29)
02.3.1	T	CAPITAL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
02.3.1.01	T	CAPITAL SOCIAL	(445.000,00)	0,00	0,00	(445.000,00)
02.3.1.01.003		(-) Capital Social a Integralizar	(445.000,00)	0,00	0,00	(445.000,00)
02.3.1.02	T	CAPITAL SOCIAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
02.3.1.02.000761641		ADALBERTO JOSE DA SILVA	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00
02.3.1.02.000761651		TARCIZO PICKLER	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.3.2	T	RESERVAS	14.873,17	0,00	0,00	14.873,17
02.3.2.01	T	RESERVAS DE CAPITAL	10.075,07	0,00	0,00	10.075,07
02.3.2.01.001		Reservas de Correção Monetária do Capita	10.075,07	0,00	0,00	10.075,07
02.3.2.03	T	RESERVAS DE LUCROS	4.798,10	0,00	0,00	4.798,10
02.3.2.03.005		Reserva de Lucros para Expansão	4.798,10	0,00	0,00	4.798,10
02.3.4	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.974.924,46)	0,00	0,00	(2.974.924,46)
02.3.4.03	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.826.106,73)	0,00	0,00	(2.826.106,73)
02.3.4.03.002		Prejuízos Acumulados	(2.826.106,73)	0,00	0,00	(2.826.106,73)
02.3.4.04	T	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(148.817,73)	0,00	0,00	(148.817,73)
02.3.4.04.003		Ajustes de Exercícios Anteriores	(148.817,73)	0,00	0,00	(148.817,73)

Resumo		
ATIVO	464.700,65	PASSIVO 464.700,65
Total de débitos	0,00	Total de créditos 0,00
Diferença entre débito e crédito 0,00		
Resultado do período é nulo 0,00		

JONES
BAMBINETTI:9
0291786987

Assinado de forma digital
por JONES
BAMBINETTI:90291786987
Dados: 2024.10.07
13:15:42 -03'00'

FATOR ASSESSORIA CONTABIL S/S
JONES BAMBINETTI
Contador
CPF: 902.917.869-87
CRC: 1SC-026403/O-6

TARCIZO
PICKLER:29
105994934

Assinado de forma
digital por TARCIZO
PICKLER:29105994934
Dados: 2024.10.09
10:03:05 -03'00'

TARCÍZIO PICKLER
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF: 291.059.949-34

BALANCETE DE 01/08/2024 A 31/08/2024

EMPRESA: 1737 - SBC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01	T	ATIVO	464.700,65	0,00	0,00	464.700,65
01.1	T	ATIVO CIRCULANTE	157.959,44	0,00	0,00	157.959,44
01.1.2	T	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	157.959,44	0,00	0,00	157.959,44
01.1.2.01	T	CLIENTES NACIONAIS	13.050,00	0,00	0,00	13.050,00
01.1.2.01.000455301		SULBRASIL INCORPORAÇÃO LTDA	13.050,00	0,00	0,00	13.050,00
01.1.2.12	T	ADIANTAMENTOS	12.396,49	0,00	0,00	12.396,49
01.1.2.12.005		Adiantamento a fornecedores	12.396,49	0,00	0,00	12.396,49
01.1.2.14	T	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	132.512,95	0,00	0,00	132.512,95
01.1.2.14.007		COFINS a Recuperar	3.831,38	0,00	0,00	3.831,38
01.1.2.14.008		Contribuição Social Estimada a Recuperar	2.549,55	0,00	0,00	2.549,55
01.1.2.14.011		INSS a Recuperar	104.029,23	0,00	0,00	104.029,23
01.1.2.14.016		IRPJ a Recuperar	1.705,09	0,00	0,00	1.705,09
01.1.2.14.003		IRRF a Recuperar	1.885,53	0,00	0,00	1.885,53
01.1.2.14.009		ISS a Recuperar	13.468,41	0,00	0,00	13.468,41
01.1.2.14.013		PCC a recuperar	5.043,76	0,00	0,00	5.043,76
01.2	T	ATIVO NÃO CIRCULANTE	306.741,21	0,00	0,00	306.741,21
01.2.1	T	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	306.741,21	0,00	0,00	306.741,21
01.2.1.02	T	DEPÓSITOS JUDICIAIS	91.663,78	0,00	0,00	91.663,78
01.2.1.02.003		Depositos Judiciais	91.663,78	0,00	0,00	91.663,78
01.2.1.04	T	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	215.077,43	0,00	0,00	215.077,43
01.2.1.04.010		Ouro Branco Com. de materiais de cont LTDA	210.143,84	0,00	0,00	210.143,84
01.2.1.04.009		Sulbrasil Incorporação Ltda	4.933,59	0,00	0,00	4.933,59
01.2.3	T	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.2.3.01	T	BENS E DIREITOS EM USO	313.792,49	0,00	0,00	313.792,49
01.2.3.01.003		Ferramentas	50.371,41	0,00	0,00	50.371,41
01.2.3.01.014		Instalações	234.318,08	0,00	0,00	234.318,08
01.2.3.01.001		Máquinas e Equipamentos	23.924,00	0,00	0,00	23.924,00
01.2.3.01.002		Móveis e Utensílios	5.179,00	0,00	0,00	5.179,00
01.2.3.05	T	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(313.792,49)	0,00	0,00	(313.792,49)
01.2.3.05.003		(-) Ferramentas	(50.371,41)	0,00	0,00	(50.371,41)
01.2.3.05.010		(-) Instalações	(234.318,08)	0,00	0,00	(234.318,08)
01.2.3.05.001		(-) Máquinas e equipamentos	(23.924,00)	0,00	0,00	(23.924,00)
01.2.3.05.002		(-) Móveis e Utensílios	(5.179,00)	0,00	0,00	(5.179,00)
02	T	PASSIVO	464.700,65	0,00	0,00	464.700,65
02.1	T	PASSIVO CIRCULANTE	2.216.354,70	0,00	0,00	2.216.354,70
02.1.1	T	FORNECEDORES	29.318,05	0,00	0,00	29.318,05
02.1.1.02	T	FORNECEDORES	29.318,05	0,00	0,00	29.318,05
02.1.1.02.001		Fornecedores Diversos	29.318,05	0,00	0,00	29.318,05
02.1.2	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	51.558,36	0,00	0,00	51.558,36
02.1.2.01	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	51.558,36	0,00	0,00	51.558,36
02.1.2.01.002	C	Empréstimo Caixa Economica Federal	51.558,36	0,00	0,00	51.558,36
02.1.2.01.002.02		Caixa Econômica Federal	51.558,36	0,00	0,00	51.558,36
02.1.3	T	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	966.717,88	0,00	0,00	966.717,88
02.1.3.01	T	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	6.250,90	0,00	0,00	6.250,90
02.1.3.01.003		Rescisões a pagar	6.250,90	0,00	0,00	6.250,90
02.1.3.04	T	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	960.466,98	0,00	0,00	960.466,98
02.1.3.04.004		Contribuições Sindicais a Pagar	134,10	0,00	0,00	134,10
02.1.3.04.003		FGTS a pagar	1.661,20	0,00	0,00	1.661,20
02.1.3.04.001		INSS a pagar	958.671,68	0,00	0,00	958.671,68
02.1.4	T	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.122.752,16	0,00	0,00	1.122.752,16
02.1.4.02	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	86.406,88	0,00	0,00	86.406,88
02.1.4.02.004		Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar	2.122,09	0,00	0,00	2.122,09
02.1.4.02.001		IRPJ a Pagar	84.284,79	0,00	0,00	84.284,79
02.1.4.03	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	1.036.345,28	0,00	0,00	1.036.345,28
02.1.4.03.002		COFINS a Pagar	818.026,20	0,00	0,00	818.026,20
02.1.4.03.007		ISSQN a Pagar	3.208,73	0,00	0,00	3.208,73
02.1.4.03.003		PIS a Pagar	215.110,35	0,00	0,00	215.110,35
02.1.5	T	CONTAS A PAGAR	46.008,25	0,00	0,00	46.008,25
02.1.5.02	T	DEMAIS CONTAS A PAGAR	46.008,25	0,00	0,00	46.008,25
02.1.5.02.004		Diversas Contas a Pagar	46.008,25	0,00	0,00	46.008,25

BALANCETE DE 01/08/2024 A 31/08/2024
EMPRESA: 1737 - SBC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Página: 2
BLUMENAU/SC - CNPJ:73.264.897/0001-34

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02.2	T	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.153.397,24	0,00	0,00	1.153.397,24
02.2.4	T	TÍTULOS A PAGAR	1.153.397,24	0,00	0,00	1.153.397,24
02.2.4.20	C	Contrato de Mútuo	1.153.397,24	0,00	0,00	1.153.397,24
02.2.4.20.001		Erbe Construtora Ltda	1.136.590,49	0,00	0,00	1.136.590,49
02.2.4.20.002		PHT Participações	16.806,75	0,00	0,00	16.806,75
02.3	T	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.905.051,29)	0,00	0,00	(2.905.051,29)
02.3.1	T	CAPITAL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
02.3.1.01	T	CAPITAL SOCIAL	(445.000,00)	0,00	0,00	(445.000,00)
02.3.1.01.003		(-) Capital Social a Integralizar	(445.000,00)	0,00	0,00	(445.000,00)
02.3.1.02	T	CAPITAL SOCIAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
02.3.1.02.000761641		ADALBERTO JOSE DA SILVA	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00
02.3.1.02.000761651		TARCIZIO PICKLER	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.3.2	T	RESERVAS	14.873,17	0,00	0,00	14.873,17
02.3.2.01	T	RESERVAS DE CAPITAL	10.075,07	0,00	0,00	10.075,07
02.3.2.01.001		Reservas de Correção Monetária do Capita	10.075,07	0,00	0,00	10.075,07
02.3.2.03	T	RESERVAS DE LUCROS	4.798,10	0,00	0,00	4.798,10
02.3.2.03.005		Reserva de Lucros para Expansão	4.798,10	0,00	0,00	4.798,10
02.3.4	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.974.924,46)	0,00	0,00	(2.974.924,46)
02.3.4.03	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.826.106,73)	0,00	0,00	(2.826.106,73)
02.3.4.03.002		Prejuízos Acumulados	(2.826.106,73)	0,00	0,00	(2.826.106,73)
02.3.4.04	T	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(148.817,73)	0,00	0,00	(148.817,73)
02.3.4.04.003		Ajustes de Exercícios Anteriores	(148.817,73)	0,00	0,00	(148.817,73)

Resumo		
ATIVO	464.700,65	PASSIVO 464.700,65
Total de débitos	0,00	Total de créditos 0,00
Diferença entre débito e crédito 0,00		
Resultado do período é nulo 0,00		

JONES
BAMBINETTI:9
0291786987

Assinado de forma digital
por JONES
BAMBINETTI:90291786987
Dados: 2024.10.17
13:59:50 -03'00'

FATOR ASSESSORIA CONTABIL S/S
JONES BAMBINETTI
Contador
CPF: 902.917.869-87
CRC: 1SC-026403/O-6

TARCIZIO
PICKLER:2910
5994934

Assinado de forma
digital por TARCIZIO
PICKLER:29105994934
Dados: 2024.10.23
09:51:11 -03'00'

TARCÍZIO PICKLER
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF: 291.059.949-34

BALANCETE DE 01/09/2024 A 30/09/2024

EMPRESA: 1737 - SBC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

BLUMENAU/SC - CNPJ:73.264.897/0001-34

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01	T	ATIVO	464.700,65	0,00	0,00	464.700,65
01.1	T	ATIVO CIRCULANTE	157.959,44	0,00	0,00	157.959,44
01.1.2	T	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	157.959,44	0,00	0,00	157.959,44
01.1.2.01	T	CLIENTES NACIONAIS	13.050,00	0,00	0,00	13.050,00
01.1.2.01.000455301		SULBRASIL INCORPORAÇÃO LTDA	13.050,00	0,00	0,00	13.050,00
01.1.2.12	T	ADIANTAMENTOS	12.396,49	0,00	0,00	12.396,49
01.1.2.12.005		Adiantamento a fornecedores	12.396,49	0,00	0,00	12.396,49
01.1.2.14	T	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	132.512,95	0,00	0,00	132.512,95
01.1.2.14.007		COFINS a Recuperar	3.831,38	0,00	0,00	3.831,38
01.1.2.14.008		Contribuição Social Estimada a Recuperar	2.549,55	0,00	0,00	2.549,55
01.1.2.14.011		INSS a Recuperar	104.029,23	0,00	0,00	104.029,23
01.1.2.14.016		IRPJ a Recuperar	1.705,09	0,00	0,00	1.705,09
01.1.2.14.003		IRRF a Recuperar	1.885,53	0,00	0,00	1.885,53
01.1.2.14.009		ISS a Recuperar	13.468,41	0,00	0,00	13.468,41
01.1.2.14.013		PCC a recuperar	5.043,76	0,00	0,00	5.043,76
01.2	T	ATIVO NÃO CIRCULANTE	306.741,21	0,00	0,00	306.741,21
01.2.1	T	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	306.741,21	0,00	0,00	306.741,21
01.2.1.02	T	DEPÓSITOS JUDICIAIS	91.663,78	0,00	0,00	91.663,78
01.2.1.02.003		Depositos Judiciais	91.663,78	0,00	0,00	91.663,78
01.2.1.04	T	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	215.077,43	0,00	0,00	215.077,43
01.2.1.04.010		Ouro Branco Com. de materiais de cont LTDA	210.143,84	0,00	0,00	210.143,84
01.2.1.04.009		Sulbrasil Incorporação Ltda	4.933,59	0,00	0,00	4.933,59
01.2.3	T	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.2.3.01	T	BENS E DIREITOS EM USO	313.792,49	0,00	0,00	313.792,49
01.2.3.01.003		Ferramentas	50.371,41	0,00	0,00	50.371,41
01.2.3.01.014		Instalações	234.318,08	0,00	0,00	234.318,08
01.2.3.01.001		Máquinas e Equipamentos	23.924,00	0,00	0,00	23.924,00
01.2.3.01.002		Móveis e Utensílios	5.179,00	0,00	0,00	5.179,00
01.2.3.05	T	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(313.792,49)	0,00	0,00	(313.792,49)
01.2.3.05.003		(-) Ferramentas	(50.371,41)	0,00	0,00	(50.371,41)
01.2.3.05.010		(-) Instalações	(234.318,08)	0,00	0,00	(234.318,08)
01.2.3.05.001		(-) Máquinas e equipamentos	(23.924,00)	0,00	0,00	(23.924,00)
01.2.3.05.002		(-) Móveis e Utensílios	(5.179,00)	0,00	0,00	(5.179,00)
02	T	PASSIVO	464.700,65	0,00	0,00	464.700,65
02.1	T	PASSIVO CIRCULANTE	2.216.354,70	0,00	0,00	2.216.354,70
02.1.1	T	FORNECEDORES	29.318,05	0,00	0,00	29.318,05
02.1.1.02	T	FORNECEDORES	29.318,05	0,00	0,00	29.318,05
02.1.1.02.001		Fornecedores Diversos	29.318,05	0,00	0,00	29.318,05
02.1.2	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	51.558,36	0,00	0,00	51.558,36
02.1.2.01	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	51.558,36	0,00	0,00	51.558,36
02.1.2.01.002	C	Emprestimo Caixa Economica Federal	51.558,36	0,00	0,00	51.558,36
02.1.2.01.002.02		Caixa Econômica Federal	51.558,36	0,00	0,00	51.558,36
02.1.3	T	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	966.717,88	0,00	0,00	966.717,88
02.1.3.01	T	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	6.250,90	0,00	0,00	6.250,90
02.1.3.01.003		Rescisões a pagar	6.250,90	0,00	0,00	6.250,90
02.1.3.04	T	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	960.466,98	0,00	0,00	960.466,98
02.1.3.04.004		Contribuições Sindicais a Pagar	134,10	0,00	0,00	134,10
02.1.3.04.003		FGTS a pagar	1.661,20	0,00	0,00	1.661,20
02.1.3.04.001		INSS a pagar	958.671,68	0,00	0,00	958.671,68
02.1.4	T	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.122.752,16	0,00	0,00	1.122.752,16
02.1.4.02	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	86.406,88	0,00	0,00	86.406,88
02.1.4.02.004		Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar	2.122,09	0,00	0,00	2.122,09
02.1.4.02.001		IRPJ a Pagar	84.284,79	0,00	0,00	84.284,79
02.1.4.03	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	1.036.345,28	0,00	0,00	1.036.345,28
02.1.4.03.002		COFINS a Pagar	818.026,20	0,00	0,00	818.026,20
02.1.4.03.007		ISSQN a Pagar	3.208,73	0,00	0,00	3.208,73
02.1.4.03.003		PIS a Pagar	215.110,35	0,00	0,00	215.110,35
02.1.5	T	CONTAS A PAGAR	46.008,25	0,00	0,00	46.008,25
02.1.5.02	T	DEMAIS CONTAS A PAGAR	46.008,25	0,00	0,00	46.008,25
02.1.5.02.004		Diversas Contas a Pagar	46.008,25	0,00	0,00	46.008,25

BALANCETE DE 01/09/2024 A 30/09/2024

EMPRESA: 1737 - SBC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

BLUMENAU/SC - CNPJ:73.264.897/0001-34

Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
02.2	T	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.153.397,24	0,00	0,00	1.153.397,24
02.2.4	T	TITULOS A PAGAR	1.153.397,24	0,00	0,00	1.153.397,24
02.2.4.20	C	Contrato de Mútuo	1.153.397,24	0,00	0,00	1.153.397,24
02.2.4.20.001		Erbe Construtora Ltda	1.136.590,49	0,00	0,00	1.136.590,49
02.2.4.20.002		PHT Participações	16.806,75	0,00	0,00	16.806,75
02.3	T	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.905.051,29)	0,00	0,00	(2.905.051,29)
02.3.1	T	CAPITAL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
02.3.1.01	T	CAPITAL SOCIAL	(445.000,00)	0,00	0,00	(445.000,00)
02.3.1.01.003		(-) Capital Social a Integralizar	(445.000,00)	0,00	0,00	(445.000,00)
02.3.1.02	T	CAPITAL SOCIAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
02.3.1.02.000761641		ADALBERTO JOSE DA SILVA	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00
02.3.1.02.000761651		TARCIZO PICKLER	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.3.2	T	RESERVAS	14.873,17	0,00	0,00	14.873,17
02.3.2.01	T	RESERVAS DE CAPITAL	10.075,07	0,00	0,00	10.075,07
02.3.2.01.001		Reservas de Correção Monetária do Capita	10.075,07	0,00	0,00	10.075,07
02.3.2.03	T	RESERVAS DE LUCROS	4.798,10	0,00	0,00	4.798,10
02.3.2.03.005		Reserva de Lucros para Expansão	4.798,10	0,00	0,00	4.798,10
02.3.4	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.974.924,46)	0,00	0,00	(2.974.924,46)
02.3.4.03	T	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.826.106,73)	0,00	0,00	(2.826.106,73)
02.3.4.03.002		Prejuízos Acumulados	(2.826.106,73)	0,00	0,00	(2.826.106,73)
02.3.4.04	T	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(148.817,73)	0,00	0,00	(148.817,73)
02.3.4.04.003		Ajustes de Exercícios Anteriores	(148.817,73)	0,00	0,00	(148.817,73)

Resumo		
ATIVO	464.700,65	PASSIVO 464.700,65
Total de débitos	0,00	Total de créditos 0,00
Diferença entre débito e crédito 0,00		
Resultado do período é nulo 0,00		

JONES
BAMBINETTI:9
0291786987

Assinado de forma digital
por JONES
BAMBINETTI:90291786987
Dados: 2024.10.25
17:30:28 -03'00'

TARCIZO
PICKLER:2910
5994934

Assinado de forma
digital por TARCIZO
PICKLER:29105994934
Dados: 2024.10.28
09:49:40 -03'00'

FATOR ASSESSORIA CONTABIL S/S
JONES BAMBINETTI
Contador
CPF: 902.917.869-87
CRC: 1SC-026403/O-6

TARCÍZIO PICKLER
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF: 291.059.949-34